



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CI — 103º DA REPÚBLICA — Nº 27.461

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 1993

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO

Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembléia
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Procuradoria Geral de Justiça
JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA (Em Exercício)
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - QOPM FLAVIANO GOMES MELO
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Da Casa Militar da Governadoria do Estado, das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Trabalho e Promoção Social, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e Transportes

REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 16/92, TOMADA DE PREÇOS Nº 03/93 E EXTRATOS DE CONTRATOS
Da Companhia de Saneamento do Pará

TOMADAS DE PREÇOS Nºs. 004 E 005/93
Da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

BOLETINS
Da Justiça Federal

BALANCETE FINANCEIRO 1º TRIMESTRE/93
Da Secretaria de Estado da Fazenda

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos
24 Páginas

Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo**

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749 de 24.12.53, ANTONIO AUGUSTO CAMPOS FERNANDES, do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Regional de Administração I (Santarém), Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 20.04.93.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de abril de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0008549-2

DECRETO DE 04 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749 de 24.12.53, HONÓRIO BAHIA DE LIMA JÚNIOR, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 31.03.93.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de maio de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0008541-7

DECRETO DE 04 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Autorizar o Dr. MAURO CEZAR KLAUTAU BONNA, Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, a viajar para São Paulo, no período de 05 a 07 de abril do corrente ano, a fim de tratar de assuntos de interesse do referido Órgão junto a Fundação Padre Anchieta.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de maio de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0008533-6

DECRETO DE 04 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Autorizar o Dr. LUIS PANIAGO DE SOUSA, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a viajar para Bahia e Minas Gerais, no período de 11 a 18 de abril do corrente ano, a fim de visitar a mina de ouro da C.V.R.D. em Belo Horizonte, reunir com os dirigentes da Empresa de Mineração PAULO ABIB, além de participar do Fórum de Secretários de Indústria, Comércio e Turismo, devendo responder pelo expediente do Órgão, durante o impedimento do titular, o Dr. LUIZ REGIS FURTADO, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de maio de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0008540-9

DECRETO DE 04 DE MAIO DE 1993.

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Autorizar o Dr. ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar para Brasília, no período de 13 a 14 de abril do corrente ano, a fim de participar da Reunião do Conselho Nacional dos Secretários de Saúde, devendo responder pelo expediente do Órgão, durante o impedimento do titular, o Dr. PAULO BISON FURTADO PEREIRA DE SOUZA, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de maio de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0008532-8

DECRETO DE 04 DE MAIO DE 1993.

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Autorizar o Dr. ANTONIO CARLOS DE SABOYA JUNIOR, Diretor - Presidente da Companhia Paraense de Turismo, a viajar para Brasília, no período de 31/03 a 02/04/93, a fim de participar de reunião com o Secretário Nacional de Turismo e Serviços e discutir o projeto para o apoio ao artesanato regional com técnicos do Ministério da Ação Social, devendo responder pelo expediente da Secretaria, durante o impedimento do titular, o Dr. FERNANDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JUNIOR, Diretor de Marketing.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de maio de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0008499-2

DECRETO DE 04 DE MAIO DE 1993.

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Autorizar o Dr. RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA, Presidente da Fundação do Bem Estar Social do Pará, a viajar para Belo Horizonte-MG, no período de 26 a 30 de abril do corrente ano, a fim de participar do I Congresso Internacional e Nacional da Organização Humanitária "Esperança Sem Fronteiras", devendo responder pelo expediente da Fundação, durante o impedimento do titular, o Dr. JOSE LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de maio de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0008531-0

DECRETO DE 04 DE MAIO DE 1993.

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Autorizar a Drª DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA, Superintendente da Fundação Curro Velho, a ausentar-se no período de 19/04 a 19/05/93, em gozo de férias, devendo responder pelo expediente do Órgão durante o impedimento do titular, a Drª LINDOMAR TEODORA ALVES DA SILVA, Diretora Administrativa Financeira.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de maio de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0008530-1

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
DECRETO DE 04 DE MAIO DE 1993.**

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Autorizar o Dr. GILENO MÜLLER CHAVES, Secretário de Estado de Administração, a viajar para São Paulo, no período de 05 a 07 de abril do corrente ano, a fim de tratar de assuntos de interesse da Administração Pública, devendo responder pelo expediente da Secretaria, durante o impedimento do titular, o Dr. ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de maio de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Secretário de Estado de Justiça, em exercício

CP93/0008522-0

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DECRETO DE 04 DE MAIO DE 1993.**

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, "ex-officio", ESMERALDA DA COSTA DE SOUZA, do cargo de Professor de 1ª Entrância, Padrão "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.01.86, considerando os fundamentos de direito contidos no processo nº 31375/92-SEDUC.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de maio de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

CP93/0008514-0

DECRETO DE 04 DE MAIO DE 1993.

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, IZABEL OLIVEIRA DA CRUZ, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Manutenção e Segurança, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, a contar de 01.02.93.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de maio de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

CP93/0008507-7

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.438, de 31 de março de 1993, referente ao Decreto nº 1474, de 26 de março de 1993, concernente ao Instituto de Metrologia do Estado do Pará.

Onde se lê:

Cr\$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
18202.02040213.125	Implantação do Instituto de Metrologia do Estado do Pará	Pessoal	3111.02	21.796
		Outras	3120.00	31.068
		Desp. Cor.	3131.00	337.769
		rentes	3132.00	261.427

Leia-se:

Cr\$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
18202.02040213.125	Implantação do Instituto de Metrologia do Estado do Pará	Investi-	4130.00	654.060

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.428, de 17 de março de 1993, referente a Portaria nº 170, de 16 de março de 1993, concernente a Fundação de Telecomunicações do Estado do Pará.

Onde se lê:

I- Aumentar no montante de Cr\$ 1.124.179.772,00 (UM BILHÃO, CENTO E VINTE E QUATRO MILHÕES, CENTO E SETENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS CRUZEIROS),.....

Leia-se:

I- Aumentar no montante de Cr\$ 1.124.180.000,00 (UM BILHÃO, CENTO E VINTE E QUATRO MILHÕES, CENTO E OITENTA MIL CRUZEIROS),.....

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 025/93-CMG DE 30 DE ABRIL DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Designar o Maj. QOPM RG 6264 JOAQUIM DE PAULA NOGUEIRA LIMA, ocupante do cargo de Chefe da Diretoria de Recursos Humanos da Governadoria do Estado, para responder pelo Ten Cel. PM RG 15788 JOSE ADALVANO SANTOS, ocupante do cargo de Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 01 a 31.05.1993.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de abril de 1993.

FLAVIANO GOMES MELO - Ten Cel. PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP93/0008491-7

PORTARIA Nº 026/93-CMG DE 30 DE ABRIL DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1992, ao Ten Cel. PM RG 15788 JOSE ADALVANO SANTOS, ocupante do cargo de Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 01 a 30.05.1993.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de abril de 1993.

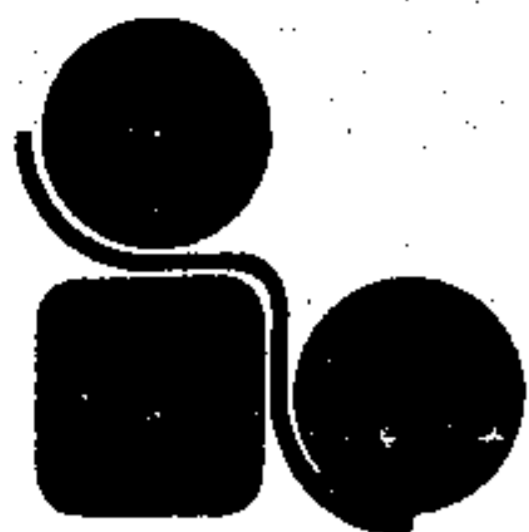
FLAVIANO GOMES MELO - Ten Cel. PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP93/0008500-0

PORTARIA Nº 027/93-CMG DE 03 DE MAIO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1992, ao Sub Ten. PM RG 4830 SEBASTIÃO DE SOUZA MONTEIRO, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 01 a 30.05.1993.



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ SARRAF MAIA

Diretor Administrativo
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:

Na Capital	CR\$	1.074.225,00
Outros Estados e Municípios	CR\$	3.281.661,00
PUBLICAÇÕES:		
Cada centímetro	CR\$	590.242,00
Preço por página	CR\$	116.867.916,00
COMPOSIÇÃO:		
(centímetro)	CR\$	65.910,00
FOTOLITO:		
(centímetro)	CR\$	23.660,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 11.000,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das oito às 13:00hs. e das 15:30 às 18:00hs. excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas de circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de maio de 1993.
FLAVIANO GOMES MELO - Ten Cel. PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
CP93/0008498-4

PORTARIA Nº 028/93-CMG DE 04 DE MAIO DE 1993
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a servidora **ELMA CAPORAL CARDOSO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 03.05 à 30.08.1993.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de maio de 1993.

FLAVIANO GOMES MELO - Ten Cel. PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
CP93/0008521-2

PORTARIA Nº 029/93-CMG DE 04 DE MAIO DE 1993
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora **MARLY RAIMUNDA FEIO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 03.05 à 30.08.1993.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de maio de 1993.

FLAVIANO GOMES MELO - Ten Cel. PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(G. Reg. nº 42.227)
CP93/0008490-9

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2683 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, **OSVALDO MELO DE MENDONÇA**, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Castanhal.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de dezembro de 1992

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.164 de 13/04/1993
CP93/0008475-5

PORTARIA Nº 0109 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, **IRENE CARMO DA SILVA**, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Teodora Bentes".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de fevereiro de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.164 de 13/04/1993
CP93/0008458-5

PORTARIA Nº 0278 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 164 da Lei nº 749/53, combinado com o art. 1º do Decreto nº 7228/90, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, **NELY YACHIYO ONUMA DE OLIVEIRA**, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Garrafão do Norte.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de fevereiro de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.164 de 13/04/1993
CP93/0008483-6

PORTARIA Nº 0580 DE 18 DE MARÇO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 164 da Lei nº 749/53, combinado com o art. 1º do Decreto nº 7228/90, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, **AURITA SOUZA BORGES**, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Paragominas.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de março de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.041 de 16/02/1993
CP93/0008449-6

PORTARIA Nº 0581 DE 18 DE MARÇO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, **MARIA DO CARMO SOUZA CASTRO**, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Marabá.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de março de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.041 de 16/02/1993
CP93/0008508-5

PORTARIA Nº 0583 DE 18 DE MARÇO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, arts. 35, 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, **MARIA DO CARMO RODRIGUES DOS SANTOS**, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Cametá.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de março de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.041 de 16/02/1993
CP93/0008474-7

PORTARIA Nº 0602 DE 18 DE MARÇO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, **AIDA MARIA MORAES DO NASCIMENTO**, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital "ERC Carlos Drummond de Andrade".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de março de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.048 de 18/02/1993
CP93/0008466-6

PORTARIA Nº 0616 DE 18 DE MARÇO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item II, da Constituição Estadual, combinado com o V. Acórdão nº 15.889/88-TCE, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, **ALTINO MOURA CALADO**, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Senador José Porfírio".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de março de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.041 de 16/02/1993
CP93/0008457-7

PORTARIA Nº 0648 DE 23 DE MARÇO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, **FRANCISCA FARIAS DA SILVA**, no cargo de Professor Assistente, PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Bonito.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de março de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.064 de 02/03/1993
CP93/0008450-0

PORTARIA Nº 0650 DE 23 DE MARÇO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, **IEDA CARDOSO COSTA**, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Paulo Maranhão".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de março de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.064 de 02/03/1993
CP93/0008459-3

PORTARIA Nº 0651 DE 23 DE MARÇO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, **MIRANILDES PAIXÃO MODESTO**, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital E.E. de 1º Grau "Izabel dos Santos Dias".
CP93/0008467-4

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 23 de março de 1993.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.064, de 02.03.93. CP93/0040234-0

PORTARIA Nº 0718 DE 30 DE MARÇO DE 1993
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, MARIA HELENA ARAUJO SIMOES, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Alenquer.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 30 de março de 1993.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.079, de 04.03.93. CP93/0040331-1

PORTARIA Nº 0719 DE 30 DE MARÇO DE 1993
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, RAIMUNDA BORGES DA SILVA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Primavera.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 30 de março de 1993.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.079, de 04.03.93. CP93/0040345-1

PORTARIA Nº 0720 DE 30 DE MARÇO DE 1993
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, GERTRUDES FERNANDES DA COSTA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Alenquer.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 30 de março de 1993.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.079, de 04.03.93. CP93/0040337-0

PORTARIA Nº 0722 DE 30 DE MARÇO DE 1993
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, TEREZINHA DE JESUS SOUSA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Alenquer.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 30 de março de 1993.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.079, de 04.03.93. CP93/0040327-3

PORTARIA Nº 0758 DE 01 DE ABRIL DE 1993
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, MARIA DE NAZARE SOUZA FREITAS, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Breves.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 01 de abril de 1993.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.095, de 11.03.93. CP93/0040334-6

PORTARIA Nº 0762 DE 01 DE ABRIL DE 1993
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, BENEDITA DA COSTA RODRIGUES, na função de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Abaetetuba.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 01 de abril de 1993.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.095, de 11.03.93. CP93/0040361-3

PORTARIA Nº 0097 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1993
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

Considerando que MARIA SANTANA SIQUEIRA DOS SANTOS JESUS, solicita através do Proc. nº 04105/92-SEAD, revisão de seus proventos, e.
Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.
RESOLVE:
I. Retificar os proventos de MARIA SANTANA SIQUEIRA DOS

SANTOS JESUS, aposentada no cargo de Professor Horista (Colaborador), lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital, E.B. Prof. "Camilo Salgado" fixados na Port. nº 1572, de 26.06.90-SEAD, sob o Acórdão nº 17.539, de 13.09.90-TCE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 04 de fevereiro de 1993.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.164, de 13.04.93. CP93/0040344-3

PORTARIA Nº 0596 DE 16 DE MARÇO DE 1993
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

Considerando que MANOEL TOCANTINS LOBATO, solicita através do Proc. nº 02823/91-SEAD, revisão de seus proventos, e.
Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.
RESOLVE:
I. Retificar os proventos de MANOEL TOCANTINS LOBATO, aposentado no cargo de Assistente Jurídico, Código GEP-SJ-202, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, fixados na Port. nº 318, de 17.03.87-SEAD, sob o Acórdão nº 15.249, de 07.04.87-TCE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 16 de março de 1993.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.205, de 27 de 03. CP93/0040336-2

GABINETE DO SECRETÁRIO RESUMO DE PORTARIAS
REPUBLICAR POR SAIR COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL
- Port. nº 138 de 26.04.93 - Dispensar Rosilda Perpétua Lima de Andrade, mat. nº 5209153-011, Datilógrafo, da FG-1 de Coordenador, a contar de 20.04.93.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração. CP93/0040346-0
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA ESPECIAL
- Port. nº 124 de 12.04.93 - Formalizar 30 (trinta) dias, de Licença Especial, a Carmen Silvia Correia Penabaz, mat. nº 000221-010, Engenheira, no período de 18.03 a 16.04.93, correspondente ao quinquênio de 10.11.87 a 10.11.92.

LAURINDA COELHO FRANCO
Dir. do Departamento de Administração. CP93/0040338-9

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Pará e a Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA.

OBJETIVO: O cumprimento do disposto na Cláusula Quarta, item 4.1., do Convênio firmado em 01.04.93, objetivando o repasse de recursos financeiros para a FUNTELPA, no total de Cr\$... 36.193.601.322,20 (TRINTA E SEIS BILHÕES, CENTO E NOVENTA E TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E UM MIL, TREZENTOS E VINTE E

DOIS CRUZEIROS E VINTE CENTAVOS).

ODOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

a) Cr\$ 5.000.000.000,00 - Nota de Empenho nº 300710, de 04.05.93.

28.101.0307.023-2.133 - Encargos com Publicações e Impressões
313200 - Outros Serviços e Encargos

b) Cr\$ 31.193.601.322,20 - Nota de Empenho nº 300711, de 04.05.93.

28.101.0307.023-2.263 - Encargos com Publicidade
313200 - Outros Serviços e encargos

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA CP93/0040316-8

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				COORDENADORIA FINANCEIRA			
BALANÇO FINANCEIRO 1. TRIMESTRE / 93				Cr\$ 1000000,00			
RECEITA	VALORES	%	DESPESA	VALORES	%		
01 RECEITA PRÓPRIA	1.692.350,26	51,81	01 PESSOAL E ENC. SOCIAIS	1.516.410,00	45,71		
ICMS	1.375.562,07		PESSOAL ATIVO	1.230.933,20			
IPVA	47.277,25		PESSOAL INATIVO	224.082,92			
CRF	56.821,92		ORIG. PATRONAIS	53.394,68			
OUTROS	2.891,69		02 DIVIDA PUBLICA	122.071,57	3,68		
APLICACOES	289.777,53		INTERNA	57.232,26			
02 RECEITA TRANSFERIDA	1.442.246,61	45,46	EXTERNA	64.839,37			
F.P.E.	1.297.568,64		03 SUB. DESP. CORRENTES	242.598,03	7,31		
F.P.E.X.F.	125.109,59		DIRETAS	95.140,25			
REC.MUN.	6.826,47		INDIRETAS	33.610,92			
FE / SUS	2.469,07		EGE / SEFA	93.572,98			
ROYALTIES	231,10		EGE / SEAD	6.596,74			
REC. HIDROELEC.	10.849,14		OUTRAS	7.640,16			
03 RECEITA VINCULADA	91.105,75	2,75	04 INVESTIMENTOS	361.305,93	10,89		
SEDOC. CONV. FED.	201,31		DIRETAS	135.671,78			
S.A.L.E.D.U.C.FED.	27.645,85		INDIRETAS	14.631,00			
S.A.L.E.D.U.C. EST.	28.554,75		ADICION. DE CAPITAL	142.633,66			
CONVENIOS	14.003,76		T.C.E.	36.286,46			
REC. DE EMP. E FON.	26.699,88		OUTROS	30.486,94			
04 SUB.TOTAL (1+2+3)	3.225.696,62	97,24	05 TRANSF. ASS. MUNIC.	341.925,91	10,31		
			ICMS	342.427,05			
			IPVA	14.184,01			
			IP.T./EXP.	25.792,84			
			06 OUTROS PODERES	429.274,74	12,94		
			LEGISLATIVO	166.645,23			
			JUDICIARIO	163.751,64			
			M. PUBLICO	76.877,83			
			07 RESTOS A PAGAR	303.535,03	9,15		
			08 SUB.TOTAL (1+2+3+4+5+6+7)	3.317.135,62	99,99		
			09 SALDO DO TRIMESTRE	244,60	0,01		
TOTAL (1+2+3)	3.317.350,22	100,00	TOTAL (8+9)	3.317.350,22	100,00		

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

TOMADA DE PREÇOS

A V I S O

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica que se encontra a disposição dos interessados os EDITAIS DE TOMADA DE PREÇOS, abaixo relacionados:

EDITAL Nº 016/93

OBJETO : Contratar Empresa para fornecimento de A.A.U.Q., para a 1ª DIVISÃO REGIONAL. A Sessão de abertura será realizada no dia 18.05.93 às 10:00.

EDITAL Nº 017/93

OBJETO : Contratar Empresa para fornecimento de A.A.U.Q., para a 2ª DIVISÃO REGIONAL. A Sessão de abertura será realizada no dia 18.05.93, às 16:00.

EDITAL Nº 18/93

OBJETO : Contratar Empresa de Engenharia para execução dos serviços de: Terraplenagem, Revestimento Primário, nas Ruas de CACHOEIRA DO ARARI, numa extensão aproximada de 9,02 Km. A Sessão de abertura será realizada no dia 19.05.93 às 10:00.

Os EDITAIS poderão ser adquiridos mediante o recolhimento da taxa de CR\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), na Tesouraria da SETRAN, Av. Alente. Barroso, 3639.

Belém, 30 de Abril de 1993

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP93/0008887-4

(Fat. nº 10.017088, Reg. nº 10.017088, Dias: 03, 04 e 05/05/93)

ANSON AGROPECUÁRIA S/A - CGC/MF 48.892.592/0001-02 - NIRC 224/84 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convidados os senhores acionistas da sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar em 12/05/93, às 8:00 horas, em sua sede social na Fazenda Formigão, Estrada Santa Fé Km 20, Santana do Araguaia-PA, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31/12/92; b) Aprovação da correção monetária do capital social; c) aumento do limite do capital autorizado; d) outros assuntos de interesse social. Santana do Araguaia-PA, 30 de abril de 1993 - José Luiz Saes - CPF/MF 271.790.018-72 - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.017110, Reg. nº 10.017110, Dias: 03, 04 e 05/05/93)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA nº 46/93 - CRH

ONDE LE-SE : Reforma na Rede elétrica de baixa tensão p/ instalação dos novos equipamentos da Central de Esterelização Auto-Clave(duas), processadora de luvas, máquina de esterelizar c/ polietileno e estufas

LEIA-SE : REFORMA NA REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO P/ INSTALAÇÃO DOS NOVOS EQUIPAMENTO DA CENTRAL DE ESTERELIZAÇÃO : AUTO-CLAVE(DUAS),PROCESSADORA DE LUVA, MÁQUINA DE ESTERELIZAR C/ POLIETILENO, ESTUFAS; DA LAVANDERIA : CENTRÍFUGA, SECADORA; NO LABORATORIO; GASOMETRIA, ESPECTROFOTOMETRO E SISTEMA CINÉTICO ENZIMÁTICO
CP93/0040258-7

RESULTADO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria nº 27/93 de 13/03/93, comunica aos participantes da Licitação modalidade TP nº 007/93-FSCMP, destinada a AQUISIÇÃO DE CONSUMO P/ LAVANDERIA HOSPITALAR, o resultado da mesma, conforme segue abaixo:

FIRMAS	ITENS	CRITÉRIO
Antral	01,02,03,04,05	Técnica e menor preço

CP93/0040267-6

RESULTADO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela PORTARIA nº 44/93 de 19/04/93, comunica aos participantes da Licitação modalidade CARTA CONVITE nº 006/93 - FSCMP, destinada a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PERECÍVEIS, o resultado da mesma, conforme segue abaixo:

FIRMAS	ITENS	CRITÉRIO
MINI PESCA	1 e 4	Menor Preço
COMERCIAL ALVORADA	2 e 3	Menor Preço

CP93/0040266-8

(Fat. nº 10.017165, Reg. nº 10.017165, Dia: 05/05/93)

PORTARIA - Nº 48/93 /CRH

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a solicitação de Concessão de Suprimento de Fundos encaminhado pela Coordenadoria Econômica e Financeira, datada de 30.04.93

R E S O L V E

1. CONCEDER, suprimento de Fundos a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO, auxiliar de Administração, matrícula nº 5172829-010, no valor de CR\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS), obedecendo a seguinte classificação orçamentária, nº 2020213754284047, sendo CR\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS), no elemento de despesas 3120 e CR\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS), no elemento de despesas 3132.

2. A aplicação financeira do recurso não poderá ultrapassar o prazo de 45 (Quarenta e Cinco) dias, devendo apresentar sua aprovação no máximo 45 (Quarenta e Cinco) dias, após o término do período normal da aplicação.

3. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 04 de maio de 1993

Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO
PRESIDENTE

CP93/0040219-6

(Fat. nº 10.017166, Reg. nº 10.017166, Dia: 05/05/93)

HOSPITAL OFIR LOIOLA
DIVISÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS

ADVERTIR

-Port. nº 166/93-DG, de 30.04.93, Advertir formalmente o servidor ENERCIO OLIVEIRA CHAVES, por negligência no desempenho de suas funções.

CP93/0040220-5

PORTARIA Nº 51 DE 30 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que expõe e solicita o Chefe da Divisão de Manutenção de máquinas e Equipamentos através do Memº 019/93-DIMA:

CONSIDERANDO que o funcionário Charles Beckman Luceno Carvalho, Chefe da Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos encontra-se em gozo de férias regulamentares no período de 1º a 30.04.93, conforme o Aviso de Férias nº 96/93-DRH;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor AFONSO BELTRÃO DA SILVA, Engenheiro Civil do QPV, para, no período de 1º a 30 de abril do corrente ano, responder pela Chefia da Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos do Departamento de Transporte Terrestre desta Secretaria de Estado, durante o impedimento de seu titular.

Registre-se. Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 30 de abril de 1993.

a) ILEGÍVEL

P/Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL

Secretário CP93/0040324-0

PORTARIA Nº 52 DE 30 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que expõe e solicita o Presidente da Comissão de Auditoria através do Memº 04/93-AUD;

CONSIDERANDO que a servidora Sandra Maria Lemos da Silva, Assessora do Departamento Econômico-Financeiro, entrará em gozo de férias regulamentares no período de 03.05 a 01.06.93, conforme o Aviso de Férias nº 129/93-DRH;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO CARLOS GUIMARÃES, Técnico em Contabilidade do QPV, para, no período de 03 de maio a 1º de junho do corrente ano, responder pela Assessoria do Departamento Econômico-Financeiro desta Secretaria de Estado, durante o impedimento de seu titular.

Registre-se. Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 30 de abril de 1993.

a) ILEGÍVEL

P/Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL

Secretário CP93/0040330-3

PORTARIA Nº 53 DE 30 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que expõe e solicita o Presidente da Comissão de Auditoria através do Memº 05/93-AUD;

CONSIDERANDO que o servidor Mário Tavares Moreira, Assessor do Departamento Econômico-Financeiro, entrará em gozo de férias regulamentares no período de 03.05 a 12.06.93, conforme o Aviso de Férias nº 120/93-DRH;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora LYDIA MARIA FERNANDES DANTAS, Técnica em Contabilidade do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, ora à disposição desta SETRAN, sem ônus para o órgão de origem, para, no período de 3 de maio a 1º de junho do corrente ano, responder pela Assessoria do Departamento Econômico-Financeiro desta Secretaria de Estado, durante o impedimento de seu titular.

Registre-se. Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 30 de abril de 1993.

a) ILEGÍVEL

P/Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL

Secretário CP93/0040322-2

PORTARIA Nº 54 DE 30 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que expõe e solicita o Chefe da Seção de Comunicação e Protocolo-DDI através do memorando s/nº, datado de 12.04.93;

CONSIDERANDO que a funcionária Maria Célia Rodrigues Santos, Chefe da Seção de Comunicação e Protocolo, entrará em gozo de férias regulamentares no período de 10.05 a 08.06.93, conforme a Portaria de Férias nº 41/93-DRH;

R E S O L V E:

DESIGNAR o funcionário JOSÉ MARIA PEREIRA LAGO, Oficial de Administração do QPP, para, no período de 10 de maio a 8 de junho do corrente ano, responder pela Chefia da Seção de Comunicação e Protocolo da Divisão de Documentação e Informação-DA desta Secretaria de Estado, durante o impedimento de seu titular.

Registre-se. Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 30 de abril de 1993.

a) ILEGÍVEL

P/Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL

Secretário CP93/0040324-9

(Fat. nº 10.017146, Reg. nº 10.017146, Dia: 05/05/93)

BERNECK MADEIRAS DO PARA S/A
CGC/MF 04.751.079/0001-43
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 14 de maio de 1993, às 14:00 horas, na sede social sita à Quadra I, Setor A do Distrito Industrial de Icoaraci, Belém-Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Prestação de contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 30.12.92.
- b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social, e capitalização do resultado com a consequente alteração do artigo 59 do Estatuto Social.
- c) Eleição dos membros da Diretoria e fixação das respectivas remunerações.

Belém(PA.) 26 de abril de 1993.

A Diretoria.

(Fat. nº 10.017123, Reg. nº 10.017123, Dias: 04, 05 e 06/05/93)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DA TRAVESSA ALTO URUMAJÓ. Fundação: 13/03/93. Sede: Alto Urumajó/Bragança/PA. Duração: Tempo Indeterminado. Objetivos: A) Desenvolver atividades que despertem nos sócios a capacidade de trabalho em grupo; B) Buscar soluções para os problemas comuns dos pequenos produtores e da comunidade; C) Promover a integração com entidades especializadas, públicas e privadas, realizando convênios para implantação de projetos; D) Melhorar os padrões de cultura da população no aspecto educacional, cívico, artístico, artesanal e sanitário; E) Incentivar, apoiar e acompanhar o desenvolvimento dos projetos dos subgrupos de atividades dos associados. Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, 19/20 Secretários, 10/20 Tesoureiros, conselho Fiscal(03 pessoas) e Procurador. Prazo Mandato: 01 ano. Presidente: Deodato Soares Borges.

ALTERAR

Port.nº 160/93-DG, de 26.04.93, Alterar, de comum acordo, os termos da Portaria nº 342/92-DG, de 20.07.92, que concede Licença Especial de 90(noventa) dias a servidora MARIA RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA, Agente Administrativo-nível AA.1, de 01 à 30.08.92; 01 à 30.12.92 e de 01 à 30.07.93, para 01 à 30.08.92; 01 à 30.12.92 e de 03.01 à 01.02.94. CP93/0040220-0

Port.nº 161/93-DG, de 28.04.93, Alterar de comum acordo, a partir de 03.05.93, a carga horária de trabalho da servidora LAURIMAR MARIA GOMES MARTINS, de 180(cento e oitenta), para 240(duzentos e quarenta) horas mensais. CP93/0040236-6

Port.nº 158/93-DG, de 26.04.93, Conceder Licença Especial de 30(trinta) dias a servidora MARIA DE LOURDES COSTA DA SILVA, para ser gozada no período de 03.05 à 02.06.93, referente ao quinquênio acima. CP93/0040236-6

Port.nº 159/93-DG, de 26.04.93, Conceder Licença Especial de 90(noventa) dias a servidora MARIA DE JESUS PINHEIRO LOPES, para ser gozada no período de 03.05 à 02.06.93; 01 à 30.11.93 e de 03.01 à 01.03.94. CP93/0040244-1

Port.nº 168/93-DG, Designar, VERA LUCIA CECIM DOS SANTOS ANAÏSCA, JULIO CESAR FERNANDES CALENDE E MARIA DAS GRAÇAS JACOB para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação com vistas a se proceder a Contratação de firmas especializadas em serviços de Manutenção Telefônica, visando suprir as necessidades deste hospital. CP93/0040252-8

Port.nº 163/93-DG, de 30.04.93, Dispensar a partir de 01.05.93, por motivo de Aposentadoria o servidor MARIO RUFINO DE FARIAS SANTOS, Técnico de Laboratório, lotado no Laboratório de Análises Clínicas deste hospital. CP93/0040259-5

Port.nº 169/93-DG, de 03.05.93, Tornar Sem Efeito, os termos da Port.nº 093/93-DG, de 10.03.93, que designa VERA LUCIA CECIM DOS SANTOS ANAÏSCA, PAULO ROBERTO GUERREIRO DA CRUZ e SÔNIA MARIA RODRIGUES GALVÃO, para comporem a Comissão de Licitação com vistas a Seleção de Firms para Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar-Condicionado. Designar, VERA LUCIA CECIM DOS SANTOS ANAÏSCA, MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA JACOB e SÔNIA MARIA RODRIGUES GALVÃO, para comporem a Comissão de Licitação com vistas a Seleção de Firms para Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar-Condicionado. CP93/0040263-8

HOSPITAL OFIR LOIOLA
DIVISÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS

REMANEJAR

Port.nº 141/93-DG, de 22.04.93, Remanejar, a servidora ANA GELA FELIX CAVALCANTE, Auxiliar Operacional, do Serviço de Nutrição e Dietética para a Divisão de Farmácia.

Port.nº 162/93-DG, de 28.04.93, Remanejar, a servidora ANA MARIA PINHEIRO DE ARAUJO, Auxiliar Operacional do Setor de Nutrição e Dietética para a Divisão de Lavanderia deste hospital, a partir de 01.05.93.

Belém, 04 de maio de 1993.

Dr. JORGE ALBERTO LANGRECK CHANA
Diretor Geral-HOL.

CP93/0040251-0

**HOSPITAL OFIR LOIOLA
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Intimamos as firmas que participaram do Convite nº 035/93-HOL, da decisão proferida no dia 29/04/93, considerando as cláusulas e especificações do Edital pelo critério de "Menor preço", sendo vencedoras:

COM. REP. PRADO: Itens: 01,02,03,04,05,12,14, 24,
26

POLIMÉDICA: Itens: 07,08,15,17,18,22,27,37,46,47,
48,49,50,54,55,56,57,59,60,62,
53,64

CIRUBEL: Itens: 09,13,33,34,35,36,40,58

MEDICAL MERCANTIL: Itens: 16,19,20,20,30,52,53

CJRUNORTE: Itens: 32,38,39,51,61

F. CARDOSO: Itens: 06,21,23,25,27,41,42,43,44,45

BIOEQUIPO: Itens: 31

QUIMIFARMA: Itens: 10,11,28

Belém, 04 de maio de 1993

A COMISSÃO

CP93/0040243-9

(Fat. nº 10.017167. Reg. nº 10.017167. Dia: 05/05/93)

HOSPITAL OFIR LOIOLA**AVISO DE EDITAL:**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 0144/93-DG, DE 06/04/93, AVISA OS INTERESSADOS QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE.

DATA DA ABERTURA: 12.05.93
OBJETO: MATERIAL DE IMPRESSOS PADRONIZADOS.
LOCAL: AUDITÓRIO DO HSE
HORA: 10:00 HORAS

OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER O EDITAL NA DIVISÃO DE MATERIAL DO HOL, SITO À AV. MAGALHÃES BARATA, 992, NESTA CIDADE NO HORÁRIO DE 08:00 AS 13:00 HORAS

BELEM, 04 DE MAIO DE 1993.

A COMISSÃO.

AVISO DE EDITAL: CP93/0040242-0

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 0151/93-DG, DE 20.04.93, AVISA AOS INTERESSADOS QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE.

DATA DA ABERTURA: 12.05.93
OBJETO: M. PERMANENTE (GELADEIRA E MAQ. ESCREVER)
HORA: 09:00 HORAS.
LOCAL: AUDITÓRIO DO HOL

OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER O EDITAL NA DIVISÃO DE MATERIAL DO HOL, SITO À AV. MAGALHÃES BARATA 992, NESTA CIDADE, NO HORÁRIO DE 08:00 AS 13:00 HORAS.

BELEM, 04 DE MAIO DE 1993.

A COMISSÃO.

CP93/0040235-8

AVISO DE EDITAL:

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 143/93-DG, DE 06.04.93, AVISA AOS INTERESSADOS QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE.

DATA DA ABERTURA: 13.05.93
OBJETO: MATERIAL INSTRUMENTAL
LOCAL: AUDITÓRIO HOL
HORA: 10:00 HORAS

OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER O EDITAL NA DIVISÃO DE MATERIAL DO HOL, SITO À AV. MAGALHÃES BARATA 992, NESTA CIDADE, NO HORÁRIO DE 08:00 AS 13:00

BELEM, 04 DE MAIO DE 1993.

A COMISSÃO.

CP93/0040282-0

(Fat. nº 10.017168. Reg. nº 10.017168. Dia: 05/05/93)

JUSTIÇA DO TRABALHO

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

BOLETIM Nº 0023/93-SETOR DE EXECUÇÃO

JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA 1ª JCJ DE BELÉM: MERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO.

DIRETOR DE SECRETARIA: RAIMUNDO NONATO DA SILVA
EXPEDIENTES DO DIA 23 DE ABRIL DE 1993

PROCESSO Nº 1112/90

EXEQUENTES: GERALDINA BRITO SALES E OUTROS.

ADVOGADOS: Evandro de Oliveira e Outros.

EXECUTADO: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - IAPAS.

DESPACHO: Impugnar Embargos à Execução opostos pelo executado. Em, 13.04.93. a) Dr. MERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO - Juiz do Trabalho Presidente da 1ª JCJ de Belém.

PROCESSO Nº 137/91

EXEQUENTES: ZINOVAL DA LUZ MENEZES DE QUEIROZ E OUTROS.

ADVOGADOS: Evandro de Oliveira Costa e Outros.

EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

DESPACHO: Impugnar Embargos à Execução opostos pelo executado. Em, 13.04.93. a) Dr. MERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO - Juiz do Trabalho Presidente da 1ª JCJ de Belém.

PROCESSO Nº 514/92

RECLAMANTE: MARIA DAS GRAÇAS COELHO DE MELO.

RECLAMADA: CONFISUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ADVOGADO: Octávio Guilhon.

DESPACHO: Manifestar-se sobre Artigos de Liquidação. Em, 16.12.92. a) Dr. MERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO - Juiz do Trabalho Presidente da 1ª JCJ de Belém.

PROCESSO Nº 575/93

EMBARGANTE: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SANTOS.

EMBARGADO: CARLOS MADONAI MIRANDA.

ADVOGADO: João José Soares Geraldo.

DESPACHO: Impugnar Embargos de Terceiros. Em, 6/4/93. a) Dr. MIGUEL RAIMUNDO VIEGAS PEIXOTO - Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 1ª JCJ de Belém. (G.Reg.46.065)

BOLETIM Nº 0024/93-SETOR DE EXECUÇÃO

JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA 1ª JCJ DE BELÉM: MERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO.

DIRETOR DE SECRETARIA: RAIMUNDO NONATO DA SILVA.

EXPEDIENTES DO DIA 27 DE ABRIL DE 1993

PROCESSO Nº 1303/89

RECLAMANTES: JACIRA PINHEIRO DA COSTA E OUTROS.

ADVOGADOS: Ediléa Rodrigues Valério dos Santos e Outros.

RECLAMADA: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM.

ADVOGADOS: Vera Pandolfo Ribeiro e Outros.

DESPACHO: Apresentar Cálculos e Artigos de Liquidação, conforme R. Sentença. Em, 19.4.93

a) MERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO - Juiz do Trabalho Presidente da 1ª JCJ de Belém.

PROCESSO Nº 0079/91

RECLAMANTES: MILMA FERREIRA GOMES E OUTROS.

ADVOGADOS: Ivan M. Furtado e Outros.

RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

PROCURADOR: Joaquim Moreira Rocha.

DESPACHO: Apresentar Cálculos de Liquidação.

Em, 19.04.93. a) MERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO - Juiz do Trabalho Presidente da 1ª JCJ de Belém.

PROCESSO Nº 0220/91

RECLAMANTES: LILIAN CARMECITA DIAS E OUTROS.

ADVOGADOS: Eliziane Cirineu da Rocha e Outros.

RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

PROCURADOR: João Francisco Maués Ferreira.

DESPACHO: Apresentar Cálculos de Liquidação. Em, 19.04.93. a) MERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO - Juiz do Trabalho Presidente da 1ª JCJ de Belém.

PROCESSO Nº 0834/91

RECLAMANTES: RONALDO ELIAS CORDEIRO COSTA E OUTROS.

ADVOGADOS: Ediléa Rodrigues Valério dos Santos e Outros.

RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA.

ADVOGADOS: Maria de Fátima de Oliveira e Outros.

DESPACHO: Apresentar Cálculos de Liquidação. Em, 19.04.93. a) MERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO - Juiz do Trabalho Presidente da 1ª JCJ de Belém.

PROCESSO Nº 0966/92

RECLAMANTES: DOLIVAL COELHO DE SOUZA E OUTROS.

ADVOGADA: Cleide Helena Silva Avelar e Outros.

RECLAMADO: COPAGRO - COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA.

DESPACHO: Apresentar Cálculos de Liquidação. Em, 19.04.93. a) MERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO - Juiz do Trabalho Presidente da 1ª JCJ de Belém.

PROCESSO Nº 1525/92

EXEQUENTE: MARIA ANTONIA CAMPELO AMARAL.

EXECUTADA: M.R. DE PAIVA FURTADO.

ADVOGADO: Artenio dos Santos Merlo Junior.

DESPACHO: Indefiro por falta de amparo legal. Uma vez que o bem foi levado ao Leiloeiro, deverá ser vendido a preço de mercado. Notifique-se. Em, 16.04.93. a) MERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO - Juiz do Trabalho Presidente da 1ª JCJ de Belém. (G.Reg.46.159)

BOLETIM Nº 0030/93-SETOR DE PROCESSO

JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA 1ª JCJ DE BELÉM: MERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO.

DIRETOR DE SECRETARIA: RAIMUNDO NONATO DA SILVA

EXPEDIENTES DO DIA 23 DE ABRIL DE 1993

PROCESSO Nº 1397/92

RECLAMANTE: SÓTIMABE - SINDICATO DOS OFICIAIS MARCE

QUARTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 1993

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

NEIROS E TRAB. NAS INDÚSTRIAS DE MADEIRAS E SERRARIAS, CARPINTARIA, TANOARIA, MADEIRA, MÁRMORES E GRANITOS, MÓVEIS DE JUNCO E VIME, VASSOURAS DE BELÉM, ICOARÁ CI E MOSQUEIRO.

ADVOGADA: Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen.

RECLAMADA: RUBERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.

DESPACHO: Contraminutar, no prazo legal, Recurso Ordinário interposto pela reclamada. Em, 15.04.93. a) HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO - Juiz do Trabalho Presidente da 1ª J CJ de Belém.

PROCESSO N°1879/92

RECLAMANTE: IACY DE NAZARETH PINA NAZARÉ.

ADVOGADA: Ana Raimunda Ferreira Araújo.

RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS.

DESPACHO: Contraminutar, no prazo legal, Recurso Ordinário interposto pelo reclamado INAMPS. Em, 15.04.93. a) HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO - Juiz do Trabalho Presidente da 1ª J CJ de Belém.

PROCESSO N°1967/92

RECLAMANTE: EDIBERTO MAGALHÃES BREMGARTNER E OUTROS.

ADVOGADOS: Núbia Soraya da Silva Guedes e Outro.

RECLAMADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A.

ADVOGADOS: Osvaldo Blanco de Abruñosa Trindade e Outros.

DESPACHO: Tomar ciência que foi designado o dia 27.04.93, às 10:45 horas para a oitiva das testemunhas nos autos do Processo Carta Precatória Inquiritória J CJ-TU - 244/93. Em, 15.04.93. a) HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO - Juiz do Trabalho Presidente da 1ª J CJ de Belém.

PROCESSO N°2145/92

RECLAMANTE: JOSÉ BEZERRA DE SOUZA.

RECLAMADA: TRANSPORTES MARITUBA LTDA.

ADVOGADOS: Raimundo Barbosa Costa e Outro.

DESPACHO: Contraminutar, no prazo legal, Recurso Ordinário interposto pelo reclamante. Em, 13.04.93. a) HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO - Juiz do Trabalho. Presidente da 1ª J CJ de Belém.

PROCESSO N°0054/93.

RECLAMANTE: UBALDINO AGNELO GOMES FERREIRA E OUTROS

ADVOGADA: Ermelinda Mello Garcia.

RECLAMADA: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE.

DESPACHO: Contraminutar, no prazo legal, Recurso Ordinário interposto pela reclamada. Em, 15.04.93. a) HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO - Juiz do Trabalho Presidente da 1ª J CJ de Belém. (G.Reg.46.095)

BOLETIM N°0031/93-SETOR DE PROCESSO

JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA 1ª J CJ DE BELÉM: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO.

DIRETOR DE SECRETARIA: RAIMUNDO NONATO DA SILVA

EXPEDIENTES DO DIA 26 DE ABRIL DE 1993

PROCESSO N° 0585/92

RECLAMANTE: EDINALDO DE SOUZA CALIXTO.

ADVOGADO: Fabio Moreira Faro.

RECLAMADO: BANCO BOZANO SIMONSEN S/A.

DESPACHO: Contraminutar, no prazo legal, Recurso Ordinário interposto pelo reclamado. Em, 15.04.93. a) HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO - Juiz do Trabalho Presidente da 1ª J CJ de Belém.

PROCESSO N° 1086/92

RECLAMANTE: MERIVALDO JOSE GONÇALVES.

ADVOGADOS: Ubiratan de Aguiar e Outra.

RECLAMADA: CONSTRUTORA CENTENÁRIO S/A - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES.

DESPACHO: Contraminutar, no prazo legal, Recurso Ordinário interposto pela reclamada. Em, 20.04.93. a) HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO - Juiz do Trabalho Presidente da 1ª J CJ de Belém.

PROCESSO N° 1104/92

RECLAMANTE: MARIA DO SOCORRO DA SILVA.

ADVOGADA: Olga Bayma da Costa.

RECLAMADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.

DESPACHO: Contraminutar, no prazo legal, Recurso Ordinário interposto pela reclamada. Em, 20.04.93. a) HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO - Juiz do Trabalho Presidente da 1ª J CJ de Belém.

PROCESSO N° 1985/92

RECLAMANTE: PAULO ROBERTO DE SOUZA E OUTROS.

RECLAMADA: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A.

ADVOGADOS: Nair Ferreira Lima e Outros.

DESPACHO: A apresentação da documentação após o encerramento da instrução é extemporânea. Por isso, determino que a documentação seja arquivada na Secretaria, notificando-se a peticionária e certificando-se nos autos. Em, 19.04.93. a) HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO - Juiz do Trabalho Presidente da 1ª J CJ de Belém.

PROCESSO N° 2241/92

RECLAMANTE: MILTON CARDOSO SILVA.

ADVOGADA: Olga Bayma da Costa.

RECLAMADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.

ADVOGADOS: Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho e Outros.

SENTENÇA: RESOLVE A PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, A UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE. CUSTAS PELA RECLAMADA SOBRE O VALOR DE CR\$150.000.000,00 NA QUANTIA DE CR\$1.000.638,05. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES FACE A TRANSFERÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA. Em, 15/04/93 a) HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO - Juiz do Trabalho Presidente da 1ª J CJ de Belém, TEOBALDO A.M. SARMENTO - Juiz Em pregado, JÚLIO MÁRIO S. RODRIGUES - Juiz Empregador e RAIMUNDO NONATO DA SILVA - Diretor de Secretaria.

PROCESSO N° 2794/92

RECLAMANTE: RAIMUNDO CIRILO DE FARIAS.

ADVOGADAS: Vera Lúcia Faraco Maciel e Outra.

RECLAMADA: FÓSDORO DO NORTE S/A.

DESPACHO: Contraminutar, no prazo legal, Recurso Ordinário interposto pela reclamada. Em, 20.04.93. a) HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO - Juiz do Trabalho Presidente da 1ª J CJ de Belém.

PROCESSO N° 0072/93

RECLAMANTE: LENIZE AMARAL TORRES E OUTROS.

ADVOGADA: Maria Lucia de Melo Carramunho.

RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL.

DESPACHO: Contraminutar, no prazo legal, Recurso Ordinário interposto pelo reclamado. Em, 19.04.93. a) HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO - Juiz do Trabalho Presidente da 1ª J CJ de Belém. (G.Reg.46.097)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO D E BELEM
Tv.D. Pedro I, 746 - Telegrafo
CEP 66063-000
RESENHA DA 2ª J CJ DE BELEM
BOLETIM N° 2ª J CJ-012/93. Em, 15.04.93
SECAO DE PROCESSO

JUIZ(A) DR. JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
DIRETOR(A) MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO

PROCESSO N° 2ª J CJ-2158/92

RECLAMANTE: JAIME DE SOUZA FURTADO

ADVOGADO(A): DR. DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

RECLAMADO(A) DETRAN

ADVOGADO(A): DR. GILBERTO PIMENTEL P. GUIMARAES

DESPACHO : 1- CONTRAMINUTA R.O DA RE
2- CONTRAMINUTA R.O DO AUTOR

PROCESSO N° 2ª J CJ-1760/92

RECLAMANTE: RAIMUNDO NONATO CORREA RODRIGUES

ADVOGADO(A): Dra. ERLIENE GONCALVES LIMA

RECLAMADO(A) COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO

ADVOGADO(A): Dra. MARIA ROSANGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA

DESPACHO(A): 1- CONTRAMINUTAR R.O DO AUTOR
2- CONTRAMINUTAR R.O DA RE

PROCESSO N° 2ª J CJ-0245/93

RECLAMANTE: LUIZA DE SOUZA NEPOMUCENO

ADVOGADO(A): DR. LEONARDO SILVA DA PAIXAO

RECLAMADO(A) ENCOL S/A

ADVOGADO(A): DR. EDILEIA VALERIO

DESPACHO : CONTRAMINUTAR R.O DA RE

PROCESSO N° 2ª J CJ-0244/93

RECLAMANTE: ARNUNDO DD ESPIRITO SANTO

ADVOGADO(A): DR. LEONARDO SILVA DA PAIXAO

RECLAMADO(A) ENCOL S/A

ADVOGADO(A): DR. EDILEIA VALERIO

DESPACHO : CONTRAMINUTAR R.O

PROCESSO N° 2ª J CJ-0335/92

RECLAMANTE: MIRAEEL DE JESUS MONTEIRO DE MORAES

ADVOGADO(A): DR. ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO

RECLAMADO(A) BELEM AUTOMOVEIS S/A

ADVOGADO(A): DR. RUI GUILHERME TOCANTINS

DESPACHO : CONTRAMINUTAR R.O DA RE

PROCESSO N° 2ª J CJ-1377/92

RECLAMANTE: DIACIR BENASSULY DE FREITAS

ADVOGADO(A): DR. SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

RECLAMADO(A) ENGETEL LTDA

ADVOGADO(A): DR. AFONSO PEREIRA

DESPACHO : CONTRAMINUTAR R. O DA RE

PROCESSO N° 2ª J CJ-2333/92

RECLAMANTE: MARIA OLIVIA VALENTE LOBATO

ADVOGADO(A): DR. LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

RECLAMADO(A) INSS

ADVOGADO(A): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DESPACHO : CONTRAMINUTAR R.O DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO D E BELEM
Tv.D. Pedro I, 746 - Telegrafo
CEP 66063-000
RESENHA DA 2ª J CJ DE BELEM
BOLETIM N° 2ª J CJ-012/93. Em, 15.04.93
SECAO DE PROCESSO

JUIZ(A) DR. JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
DIRETOR(A) MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO

PROCESSO N° 2ª J CJ-1559/92

RECLAMANTE: HELENA STILIANO GARCIA

ADVOGADO(A): DR. JOSE ACREANO BRASIL

RECLAMADO(A) BANCO DA AMAZONIA S/A E CAPAF

ADVOGADO(A): DR. AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE

ADVOGADO(A): DR. OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

DESPACHO : BASA PARA CONTRAMINUTAR R.O DO AUTOR
CAPAF PARA CONTRAMINUTAR R.O DO AUTOR

PROCESSO N° 2ª J CJ-1559/92

RECLAMANTE: HELENA STILIANO GARCIA

ADVOGADO(A): DR. JOSE ACREANO BRASIL

RECLAMADO(A) BANCO DA AMAZONIA S/A E CAPAF

ADVOGADO(A): DR. AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE

ADVOGADO(A): DR. OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

DESPACHO : AO AUTOR CONTRAMINUTAR R.O DO BASA
AO AUTOR CONTRAMINUTAR R.O DA CAPAF
CAPAF CONTRAMINUTAR R.O DO BASA
BASA CONTRAMINUTAR R.O DA CAPAF (G.Reg.46.035)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
TV. D. PEDRO I, 746 - TELÉGRAFO CEP. 66063-000
RESENHA DA 2ª J CJ DE BELÉM
BOLETIM N° 2ª J CJ-013/93. EM, 19.04.93
SEÇÃO DE PROCESSO

JUIZ(A) DR. JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
DIRETOR(A) MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO

PROCESSO N° 2ª J CJ-0373/93

RECLAMANTE: GERSON DE SOUSA SILVA

ADVOGADO(A): DR. MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI

RECLAMADO(A): COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO

ADVOGADO(A): DR. ANA CECILIA ARAUJO DE ALENCAR

DESPACHO: CONTRAMINUTAR R.O DA RE

PROCESSO N° 2ª J CJ-0717/92

RECLAMANTE: JOAQUIM MANOEL RODRIGUES

ADVOGADO(A): DR. JOSE ACREANO BRASIL

RECLAMADO(A): BANCO DA AMAZONIA S/A E CAPAF

ADVOGADO(A): DR. AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE

DESPACHO: DR. OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

DESPACHO: BASA PARA CONTRAMINUTAR R.O DO AUTOR

DESPACHO: CAPAF PARA CONTRAMINUTAR R.O DO AUTOR

DESPACHO: AO AUTOR PARA CONTRAMINUTAR R.O DO BASA

DESPACHO: AO AUTOR PARA CONTRAMINUTAR R.O DA CAPAF

DESPACHO: BASA PARA CONTRAMINUTAR R.O DA CAPAF

DESPACHO: CAPAF PARA CONTRAMINUTAR R.O DO BASA

PROCESSO N° 2ª J CJ-0369/93

RECLAMANTE: WALDEMIR FERNANDES DA SILVA

ADVOGADO(A): DR. ABELARDO DA SILVA CARDOSO

RECLAMADO(A): TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA

ADVOGADO(A): DR. RAIMUNDO BARBOSA COSTA

DESPACHO: TOTALMENTE IMPROCEDENTES PARA DETERMINAR A MANUTENÇÃO DA TOTALIDADE DA SENTENÇA DE FLS. 101/107. DE-SE CIÊNCIA.

PROCESSO N° 2ª J CJ-0366/93

RECLAMANTE: ADAUTO MIRANDA DO NASCIMENTO

ADVOGADO(A): DR. CELIO SIMÕES DE SOUZA

RECLAMADO(A): MARA TIMBERS DO BRASIL EXPORTAÇÕES LTDA

ADVOGADO(A): XXXXXXXXXXXX

DESPACHO: - TENDO EM VISTA QUE A EMPRESA ESTÁ CIENTE DA DATA E HORA DA SESSÃO INAUGURAL DE ACORDO COM AS FLS. 17;
- TENDO EM VISTA QUE NESTA JUSTIÇA DO TITULAR DA EMPRESA PODE SE FAZER REPRESENTADO POR PREPOSTO OU QUALQUER OUTRO EMPREGADO COM PODERES; - TENDO EM VISTA QUE AS FLS. 30, NÃO SE CONFIGURA O CASO DE FORMA MAIOR COM VISTA ELIDIR A REVELIA. RESOLVE-SE E DETERMINA-SE: INDEFERIR OS TERMOS DE FLS. 28/29, DE-SE CIÊNCIA AS PARTES.

PROCESSO N° 2ª J CJ-1803/92

RECLAMANTE: JOSÉ DA TRINDADE LIMA

ADVOGADO(A): DR. EMANOEL MEDEIROS DE MIRANDA

RECLAMADO(A): INCA S/A

ADVOGADO(A): XXXXXXXXXXXX

DESPACHO: N.A RECOLHA-SE CUSTAS, CONFORME SENTENÇA INDEFIRO.

PROCESSO N° 2ª J CJ-0608/92

RECLAMANTE: RAIMUNDO BRITO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): DR. ERLIENE GONCALVES DE LIMA

RECLAMADO(A): EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANÇA LTD

ADVOGADO(A): DR. NAIR FERREIRA LIMA

DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO DA RÉ

PROCESSO N° 2ª J CJ-1727/92

RECLAMANTE: NAIDE LAMEIRA BRABO

ADVOGADO(A): DR. ELIANA LUCIA PEREIRA SOARES

RECLAMADO(A): BRASINOR INDUSTRIAL EXP. BRASIL NORTE LTDA

ADVOGADO(A): DR. NAIR FERREIRA LIMA

DESPACHO: CONTRAMINUTAR R.O DA RE

Bolton's Public "Arthur Viana"

PROCESSO Nº 2ª JCI-1750/92
 RECLAMANTE: SOMITARE
 ADVOGADO(A): MARY LUCIA XAVIER COHEN
 RECLAMADO(A): C.L. CARMO COMERCIO E INDUSTRIA - BETEL
 ADVOGADO(A): DRA. SUZANA CAMPOS DA SILVA
 DESPACHO: CONTRAMINUTAR R.O DO SINDICATO AUTOR

PROCESSO Nº 2ª JCI-2772/91
 RECLAMANTE: JOAO GENTIL DE AZEVEDO
 ADVOGADO(A): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 RECLAMADO(A): FIEL-VIGILANCIA E TRANSP. DE VALORES LTDA
 ADVOGADO(A): DR. PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA
 DESPACHO: 1 - REGISTRA-SE QUE ALÉM DE TER OCORRIDO A DESISTÊNCIA DE FLS. 04, NÃO HÁ NO FEITO QUAL QUER DOCUMENTO A SER DEVOLVIDO; 2 - ASSIM SENDO RETIFICA-SE O INDEFERIMENTO, DE-SE CIÊNCIA DESTA AO ADVOGADO, HABILITADO, VIA RESENHA E, APOS. 3 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº 2ª JCI-0329/93
 RECLAMANTE: HENRIQUE BALTARZAR DOS SANTOS
 ADVOGADO(A): DRA. MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
 RECLAMADO(A): JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO IND. E COM. S/A
 ADVOGADO(A): DR. ANTONIO CARLOS SILVA/PANTOJA
 DESPACHO: CONTRAMINUTAR R. O DO AUTOS

PROCESSO Nº 2ª JCI-1904/92
 RECLAMANTE: JOSE RENILDO COSTA DA SILVA
 ADVOGADO(A): DR. DAVID CRUZ ARAUJO
 RECLAMADO(A): VERANEIO HOTEL LTDA
 ADVOGADO(A): DR. JOAO AUGUSTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA JR.
 DESPACHO: CONTRAMINUTAR R.O DA RE

PROCESSO Nº 2ª JCI-0510/92
 RECLAMANTE: ROSANA MARIA DA SILVA CORREA
 ADVOGADO(A): DRA. MARIA DE LOURDES BARATA ATAÍDE
 RECLAMADO(A): ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DA AGRICULTURA
 ADVOGADO(A): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 DESPACHO: CONTRAMINUTAR R.O DA RE

PROCESSO Nº 2ª JCI-601/93
 AGRAVANTE: MANOEL BARROSO DE SOUZA
 ADVOGADO(A): DR. WALTER MACHADO PUGET
 AGRAVADO: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
 ADVOGADO(A): DR. JOAO DO REGO GADELHA
 DESPACHO: CONTRAMINUTAR A.I DO AUTOR (G. REG. Nº 46036)

RESENHA DA 7ª JCI DE BELÉM
 BOLETIM Nº 46/93

JUIZ PRESIDENTE: DR. GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO (EM EXERCÍCIO)
 DIRETORA DE SECRETARIA: ANA ROSA ZWICKER MARTINS
 EXPEDIENTES DO DIA 20.04.93

PROCESSO Nº 7ª JCI-2185/92
 RECLAMANTE: JOSE BERRERA PEDROSA
 ADVOGADO: DR. RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO
 RECLAMADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 ADVOGADA: DRA. REGINA REGIS CUNHA
 ASSUNTO: FICA A RECLAMADA NOTIFICADA A CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ADESVIO INTERPOSTO NOS AUTOS.

PROCESSO Nº 7ª JCI-1415/92
 RECLAMANTE: S. DOS BANCÁRIOS NOS EST. PARÁ E AMAPÁ
 ADVOGADO: DR. ADILSON GALVÃO VERGOSA
 RECLAMADO: BANCO DA AMAZONIA S/A
 ADVOGADO: DR. EDUARDO NAZARENO FARINHA LOPES
 ASSUNTO: FICA O RECLAMANTE NOTIFICADO PARA RECOLHER, EM CINCO DIAS, AS CUSTAS DE SENTENÇA DEVIDAS NOS AUTOS SUPRA, NO VALOR DE CR\$-400.838,05, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 7ª JCI-007/93
 RECLAMANTE: WALTER ALVES SOBRAL
 ADVOGADA: DRA. CELIA CAMARA
 RECLAMADO: TONINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 ADVOGADO: DR. MANOEL MARQUES S. NETO
 ASSUNTO: FICA O RECLAMANTE NOTIFICADO PARA RECOLHER, EM CINCO DIAS, CUSTAS DE SENTENÇA NO VALOR DE CR\$-100.638,05, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 7ª JCI-008/93
 RECLAMANTE: MANOEL DA CONCEIÇÃO MORAES
 ADVOGADA: DRA. CECILIA CAMARA
 RECLAMADO: TONINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 ADVOGADO: DR. MANOEL MARQUES S. NETO
 ASSUNTO: FICA O RECLAMANTE NOTIFICADO PARA RECOLHER, EM CINCO DIAS, AS CUSTAS DE SENTENÇA DEVIDAS NO VALOR DE CR\$-100.638,05, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 7ª JCI-1418/92
 RECLAMANTE: S. DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
 ADVOGADO: DR. WALCYR CESAR DA SILVA RIBEIRO
 RECLAMADO: BANCO DA AMAZONIA S/A
 ADVOGADO: DR. EDUARDO FARINHA LOPES
 ASSUNTO: FICA O RECLAMANTE NOTIFICADO A EFETUAR O PAGAMENTO, EM CINCO DIAS, DAS CUSTAS DEVIDAS NO VALOR DE CR\$-400.838,05, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 7ª JCI-1651/91
 RECLAMANTE: ELY BENJAMIN MARTINS
 ADVOGADO: DR. JOAO CARLOS DA COSTA
 RECLAMADO: EXPORTADORA ASIZ MUTRAN
 ADVOGADO: DR. JOAO CARLOS C. PATRAZANA
 ASSUNTO: FICA O RECLAMANTE NOTIFICADO PARA CIÊNCIA DO DESPACHO PROLATADO AS FLS. 785: "NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO, PORQUE SERODIO. DAR CIÊNCIA".

PROCESSO Nº 7ª JCI-1160/92
 RECLAMANTE: DOUGLAS BRITO DE MACEDO
 ADVOGADA: DRA. OLGA BAYMA DA COSTA
 RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ - SEC. EST. DA FAZENDA
 ADVOGADA: DRA. IACY SALGADO SANTOS
 ASSUNTO: FICA O RECLAMADO NOTIFICADO PARA CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA, NO SEQUINTE TEOR CONCLUSIVO: "...JULGAR A PRESENTE RECLAMAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQ. DE SENTENÇA A TÍTULO DE: DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO DE 1983 A 1991; JCM, INDEVIDAS AS DEMAIS PARCELAS, CUSTAS PELA RECLAMADA, SOBRE O VALOR DE CR\$-30.000,00 EM CR\$-600.638,05; PELO RECLAMANTE, SOBRE CR\$-5.000.000,00, EM CR\$-100.638,05. SUBAM OS AUTOS, NO MOMENTO OPORTUNO, AO EGRÉGIO TRIBUNAL".

PROCESSO Nº 7ª JCI-1715/92
 RECLAMANTES: ABEL MONTEIRO DA TRINDADE E OUTROS
 ASSISTENTE: SIND. DOS PATRÕES DE PESCA DE BELÉM
 ADVOGADA: DRA. IVONE LEITAO
 RECLAMADO: CONTINENTAL DE PESCA LTDA
 ADVOGADA: DRA. NINA MARIA YOUSSEF AROUS
 ASSUNTO: FICA O SINDICATO ASSISTENTE NOTIFICADO PARA RECOLHER, EM CINCO DIAS, AS CUSTAS DEVIDAS NO VALOR DE CR\$-200.838,05, SOB PENA DE EXECUÇÃO. (G. REG. Nº 46041)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
 Tv.D. Pedro I, 746 - Telegrafo
 CEP 66063-000
 RESENHA DA 2ª JCI DE BELÉM
 BOLETIM Nº 2ª JCI-014/93. Em. 20.04.93.
 SECAO DE PROCESSO

JUIZ(A) DR. JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
 DIRETOR(A) MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO

PROC. Nº 2ª JCI-2174/92
 RECLAMANTE: VICENTE SANTOS GOMES
 ADVOGADO(A): DR. PAULINO BARROS DO NASCIMENTO
 RECLAMADO(A): FRIMAPA S/A E ESTADO DO PARÁ
 ADVOGADO(A): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 DESPACHO: CONTRAMINUTAR R.O DO ESTADO DO PARÁ

PROC. Nº 2ª JCI-1017/92
 RECLAMANTE: FRANCISCO DOS SANTOS MORAES
 ADVOGADO(A): DR. JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS
 RECLAMADO(A): CELPA S/A
 ADVOGADO(A): DR. RUY GUILHON COUTINHO
 DESPACHO: Tendo em vista equivoco e ainda erro de digitacao;
 DESPACHO: Tendo em vista o preceituado pelo Art. 833 da CLT;
 DESPACHO: Tendo em vista o informalismo que caracteriza o Processo Trabalhista
 DESPACHO: RESOLVE-SE E DETERMINA-SE:
 DESPACHO: RETIFICAR OS TERMOS DE FLS 53/54,
 DESPACHO: PARA DETERMINAR QUE PASSE A CONSTAR
 DESPACHO: TAR QUE AS CUSTAS SEJAM PAGAS PELO
 DESPACHO: AUTOR DA ACAO - VENCIDO, SEM ISENCAO.
 DESPACHO: Retifique-se. De-se ciencia.

PROC. Nº 2ª JCI-0302/92
 RECLAMANTE: MARTA SANCHES FURTADO
 ADVOGADO(A) DR. ANTONIO DOS SANTOS DIAS
 RECLAMADO(A) FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ
 ADVOGADO(A): DR. THIAGO CARLOS DE SOUZA DIAS
 DESPACHO: CONTRAMINUTAR R.O DA RE

PROC. Nº 2ª JCI-0612/93
 RECLAMANTE: JOAO TEBDORO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
 ADVOGADO(A) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 RECLAMADO(A) VIDROS INDUSTRIAIS DO PARÁ S/A
 DESPACHO: Uma vez que as partes indicadas pelo
 DESPACHO: Peticionario nao conferem as existentes
 DESPACHO: no processo Nr. 612/93, Arquivados nes-
 DESPACHO: ta Junta, Notificar o Peticionario pa-
 DESPACHO: ra prestar esclarecimentos a respeito
 DESPACHO: da divergencia".

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
 Tv. D. Pedro I, 746 - Telegrafo
 CEP 66063-000
 RESENHA DA 2ª JCI DE BELÉM
 BOLETIM Nº 2ª JCI-014/93. Em. 20.04.93.
 SECAO DE PROCESSO

JUIZ(A) DR. JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
 DIRETOR(A) MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO

PROC. Nº 2ª JCI-0964/92
 RECLAMANTE: JOSE AUGUSTO QUARESMA DA COSTA
 ADVOGADO(A): DR. LUIZ OTAVIO DA COSTA
 RECLAMADO(A): NELSON DOS SANTOS AIRES
 ADVOGADO(A): DR. JORGE LUIZ DA SILVA GAMA
 DESPACHO: CARECEDOR DO DIREITO DE ACAO. Valor de
 DESPACHO: causa CR\$20.000.000,00. Custas pelo Au
 DESPACHO: tor de CR\$400.638,05 RECOLHA-SE CUSTAS
 DESPACHO: O RECLAMANTE CIENTE ESTA DA DATA E HORA
 DESPACHO: DA PUBLICAÇÃO DESTA SENTENÇA. INTIME-SE
 DESPACHO: O RECLAMADO. (G.Reg.46.042)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
 RESENHA DE EXECUÇÃO - BOLETIM NR 16/93
 JUIZ PRESIDENTE: DR. FRANCISCO PEDRO BRITO
 DIRETOR DE SECRETARIA: JOAO SOUSA DE BRITO
 EXPEDIENTE DO DIA 15.04.93

PROCESSO: 6ª JCI-1353/91
 RECTE.: LUIZ TELES LOPES
 ADV.: DR. EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
 RECDO.: ESTADO DO PARÁ - SEC. DE ESTADO DE TRANSPORTES
 ADV.: DRA. ZUNILDE LIRA DE OLIVEIRA
 ASSUNTO: "OS ARTIGOS DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA APRESENTADOS PELO RECTE. PORAM ACOLHIDOS E HOMOLOGADOS POR ESTA JUNTA, SENDO FIXADO O VALOR DA CONDENAÇÃO EM CR\$-82.601.220,00 (OITENTA E DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E UM MIL E DUZENTOS E VINTE CRUZEIROS)"

PROCESSO: 6ª JCI-1422/90
 RECTE.: SINDICATO NACIONAL DOS AEROVIÁRIOS
 ADV.: DR. ANTONIO DOS REIS PEREIRA
 RECDO.: TABA S/A
 ADV.: DRA. SIMONE MARIA PALHETA PIRES
 ASSUNTO: "AO RECTE. CONTRAZAR AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO RECDO., QUERENDO, NO PRAZO LEGAL"

PROCESSO: 6ª JCI-1052/89
 RECTE.: LAURA ADÉLIA SARGES FERRIRA
 ADV.: DR. HAROLDO SILVA SOUZA
 RECDO.: ESTADO DO PARÁ - SAGRI
 ADV.: DRA. ELODY NASSAR DE ALENCAR
 ASSUNTO: "A RECTE. CONTRAMINUTAR OS EMBARGOS A EXECUÇÃO INTERPOSTOS PELO RECDO., QUERENDO, NO PRAZO LEGAL"

PROCESSO: 6ª JCI-908/92
 RECTE.: RAIMUNDO INDALESCIO SILVA DO NASCIMENTO
 ADV.: DR. ANTONIO DOS SANTOS DIAS
 RECDO.: ANTONIO NATSUIO HIRAKA
 ADV.: DRA. MARIA BLISA BESSA DE CASTRO
 ASSUNTO: "AO RECTE. CONTRAZAR O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO RECDO., QUERENDO, NO PRAZO LEGAL"

PROCESSO: 6ª JCI-908/92
 RECTE.: RAIMUNDO INDALESCIO SILVA DO NASCIMENTO
 ADV.: DR. ANTONIO DOS SANTOS DIAS
 RECDO.: ANTONIO NATSUIO HIRAKA
 ADV.: DRA. MARIA BLISA BESSA DE CASTRO
 ASSUNTO: "AO RECTE. CONTRAZAR O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO RECDO., QUERENDO, NO PRAZO LEGAL" (G. REG. Nº 46028)

RESENHA DA 7ª JCI DE BELÉM
 BOLETIM N. 45/93
 JUIZ PRESIDENTE: DR. GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO (EM EXERCÍCIO)
 DIRETORA DE SECRETARIA: ANA ROSA ZWICKER MARTINS
 EXPEDIENTE DO DIA 19.04.93

PROCESSO: 7ª JCI-2840/92
 RECLAMANTE: PAULO EDSON DO NASCIMENTO E OUTROS
 ADVOGADO: DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
 RECLAMADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 ADVOGADA: DRA. TEREZINHA DE JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA
 ASSUNTO: FICA O RECLAMANTE NOTIFICADO A CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS.

PROCESSO: 7ª JCI-1480/92
 RECLAMANTE: JOSÉ RAIMUNDO DUTRA DE MIRANDA E OUTROS
 ADVOGADO: DR. JADER NILSON DA LUZ DIAS
 RECLAMADO: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
 ADVOGADO: DR. ANTONIO LIRA
 ASSUNTO: FICA O RECLAMANTE NOTIFICADO A CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS.

PROCESSO: 7ª JCI-2741/91 E ANEXO
 RECLAMANTE: S. DOS TRAB. NAS IND. URBANAS DO EST. DO PARÁ
 ADVOGADO: DR. JOÃO JOSÉ GERALDO
 RECLAMADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
 ADVOGADO: DR. RUI GUILHON COUTINHO
 ASSUNTO: FICA O RECLAMANTE NOTIFICADO A CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS.

PROCESSO: 7ª JCI-892/91
 RECLAMANTE: HEITOR MARTINS REIS
 ADVOGADO: DR. OPHIR FILGUEIRA CAVALCANTE JR.
 EXECUTADO: MINERAÇÃO NOVO ASTRO S/A
 ADVOGADO: DR. EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
 ASSUNTO: FICA O RECLAMANTE NOTIFICADO PARA RECEBER, EM CINCO DIAS, SUA CTPS, DEVIDAMENTE ANOTADA.

PROCESSO: 7ª JCI-957/92
 RECLAMANTE: ENZO TAGAWA E OUTROS
 ADVOGADO: DR. ROMULO CUNHA VIEIRA
 RECLAMADO: MASERVA ENGENHARIA LTDA.
 ADVOGADO: LINDOMAR GOMES DE OLIVEIRA
 ASSUNTO: MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA AS FLS. 64V DOS AUTOS SUPRA. (G. REG. Nº 46033)

OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
 RESENHA DA 8ª JCI DE BELÉM
 BOLETIM SETOR DE PROCESSOS Nº 22/93 (VINTE ETRÊS)
 JUIZ TITULAR: ANTONIA CAMPOS SERRA
 DIRETOR DE SECRETARIA: CACILDA BARBOSA MILEO

PROC. 8ª JCI Nº 1441/92
 Reclamante: SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO PARÁ
 Advogado: MARY LUCIA XAVIER COHEN
 Reclamado: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ

Advogado: PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA
 DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

PROC 8ª JCI Nº 1402/92
 Reclamante: ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON RIBEIRO
 Advogado: MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA
 Reclamado: BANCO ITAÚ S/A

Advogado: PAULO BRITO CHERMONT
 DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO (RESPECTIVAMENTE) INTERPOSTO NOS AUTOS DO PROCESSO, NO PRAZO LEGAL.

PROC. 8ª JCI Nº 1973/92
 Reclamante: ARMANDO ALCANTARA VON GRAP
 Advogado: IZALIAS BATISTA DA COSTA
 Reclamado: ESTADO DO PARÁ
 Advogado: ICARAI DIAS DANTAS
 Litisconsorte: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

Advogado: ROBERTO MENDES FERREIRA
 DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELOS RECLAMANTES, NO PRAZO LEGAL.

PROC 8ª JCI Nº 1969/92
 Reclamante: MARLENE NOBREGA DA COSTA e outros
 Advogado: IZALIAS BATISTA DA COSTA
 Reclamado: ESTADO DO PARÁ
 Advogado: CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES
 Litisconsorte: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

Advogado: ROBERTO MENDES FERREIRA
 DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELOS RECLAMANTES, NO PRAZO LEGAL.

[Assinatura] 30/04/93
 Direção de Assistência Jurídica
 (G. Reg. 46.028)

DEPARTAMENTO DE REGISTRO "Arquit. Vileasa"

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: SUELY MARIA RIBEIRO DA SILVA
CARGO: Nutricionista
LOTAÇÃO: Departamento de Vigilância Sanitária
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 9.002.196,00 CP93/0008767-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: RENATA FONTALLES PAES BARRETO
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: Hospital de Clinicas Gaspar Viana
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 12.029.292,93 CP93/0008753-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ELIENE PEREIRA SILVEIRA
CARGO: Médica
LOTAÇÃO: Hospital de Clinicas Gaspar Viana
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 12.029.292,93 CP93/0008761-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ROSIANE BRAGA RODRIGUES
CARGO: Auxiliar de Informática
LOTAÇÃO: UBS.II/Júlia Seffer
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 2.279.143,02 CP93/0008777-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARILENE TAVARES DE OLIVEIRA
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Departamento de Recursos Humanos
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 1.804.215,00 CP93/0008704-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: EDITH CECILIA BERREDO REIS DE NOVAES
CARGO: Datilógrafa
LOTAÇÃO: Gabinete
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 1.709.400,00 CP93/0008687-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: IZABEL CRISTINA TAVARES DOS SANTOS
CARGO: Auxiliar de Informática
LOTAÇÃO: UBS.II/Jurunas
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 1.709.400,00 CP93/0008702-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: FRANCISCO JOSÉ DA VEIGA FARIAS
CARGO: Administrador
LOTAÇÃO: UBS.IV/São Domingos do Capim
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 11.165.852,87 CP93/0008710-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: FAUZI SARMANHO FRAIHA
CARGO: Administrador
LOTAÇÃO: URE Materno Infantil e Adolescente/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 8.374.599,00 CP93/0008719-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: AGOSTINHO DO CARMO FONTES JUNIOR
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Depto Cont. Aval. Serv. de Saúde/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 1.804.215,00 CP93/0008748-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ORLANDO BORGES BRASIL
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Depto Cont. Aval. Serv. de Saúde/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 1.804.215,00 CP93/0008811-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOÃO CARLOS GURJÃO SOBRINHO
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: UBS.II/Marambaia
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 1.709.400,00 CP93/0008810-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA SANTIAGO DO VALLE
CARGO: Pedagoga
LOTAÇÃO: URE Materno Infantil e Adolescente/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 8.374.599,00 CP93/0008785-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: VIRGINIA DE SOUZA BRASIL
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO: UBS.II/Portel
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 2.872.864,18 CP93/0008789-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ALUIZIO CRUZ SODRE
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Depto Cont. Aval. Serv. de Saúde/DO

CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 1.804.215,00 CP93/0008781-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ROSELENE MARIA SODRE DO AMARAL
CARGO: Economista
LOTAÇÃO: Depto de Administração de Serviços
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 8.374.599,00 CP93/0008773-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: PATRICIA GEORGEANE GOMES DE AZEVEDO
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: URES Presidente Vargas/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 1.804.215,00 CP93/0008750-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LIGIA CONCEIÇÃO CALLIARI DA COSTA
CARGO: Terapeuta Ocupacional
LOTAÇÃO: Unidade de Reabilitação-Física
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 9.002.196,00 CP93/0008718-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ELIANA DO SOCORRO DA SILVA CORDEIRO
CARGO: Enfermeiro
LOTAÇÃO: UBS.IV/Ponta de Pedras
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 12.029.292,93 CP93/0008766-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ABILIO PEREIRA MARQUES JUNIOR
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Depto de Administração de Serviços
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 1.804.215,00 CP93/0008742-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: RUMARISA MONTEIRO PENA
CARGO: Psicóloga
LOTAÇÃO: Unidade de Referência em AIDS/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 9.002.196,00 CP93/0008734-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ROSANE DE CAMPOS CORRÊA
CARGO: Odontóloga
LOTAÇÃO: Divisão de Saúde Bucal/DAB
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 9.002.196,00 CP93/0008743-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ELZA MARIA GUEDES DOS SANTOS
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO: 8º Centro Regional de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 2.872.864,18 CP93/0008733-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CELINA DOS SANTOS FERNANDES
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO: UBS.IV/São Miguel do Guamã
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 12.029.292,93 CP93/0008782-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: GRAZIELE DE ASSIS SOBRINHA
CARGO: Advogada
LOTAÇÃO: Assessoria Jurídica/Gabinete
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 8.374.599,00 CP93/0008774-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: SANDRO JEAN LIMA CAMPOS
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: UBS.II/Santarem
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 2.405.559,60 CP93/0008727-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA ELIZABETH CUNHA MIRANDA
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO: UBS.II/Santarem
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 2.872.864,18 CP93/0008798-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ALBANIZA DA SILVA GOMES
CARGO: Datilógrafa
LOTAÇÃO: UBS.II/Santarem
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 2.279.143,02 CP93/0008790-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: TEREZINHA DE JESUS BARBOSA SANTOS
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: UBS.II/Santarem
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 2.405.559,60 CP93/0008806-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOSÉ ALFREDO PINHEIRO DA COSTA
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Depto Cont. Aval. Serv. de Saúde/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 1.804.215,00 CP93/0008759-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ISADOLI AMARAL TEIXEIRA
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: UBS.IV/Tomé Açú
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 12.029.292,93 CP93/0008696-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: TANIA PIMENTEL BENZAQUEM DE SOUZA
CARGO: Odontóloga
LOTAÇÃO: UBS.IV/Goianesia
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 12.029.292,93 CP93/0008728-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ELZA MARIA DE SOUZA SANTA BRIGIDA
CARGO: Nutricionista
LOTAÇÃO: UBS.IV/Barcarena
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 12.029.292,93 CP93/0008744-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ARACELI PEREIRA MESQUITA
CARGO: Assistente Social
LOTAÇÃO: UBS.IV/Vigia
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 12.029.292,93 CP93/0008760-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: IZABEL ODILENE MEDEIROS LIMA
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO: UBS.IV/São Miguel do Guamã
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 12.029.292,93 CP93/0008783-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ADRIANO TYRONE DOS SANTOS
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Gabinete
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 1.804.215,00 CP93/0008775-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: GILKA GOMES ALVES
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO: UBS.II/Benfica
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 12.029.292,93 CP93/0008791-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ADALBERTO MENDES DA ROCHA JUNIOR
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Depto Cont. Aval. Serv. de Saúde/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 1.804.215,00 CP93/0008752-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CELINA MARIA TEIXEIRA
CARGO: Datilógrafa
LOTAÇÃO: UBS.II/Capitão Poço
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 2.279.143,02 CP93/0040360-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JACYLENE MARQUES BARBOSA
CARGO: Biomédica
LOTAÇÃO: UBS.II/Inhangapi
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 12.029.292,93 CP93/0008816-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CARMEM LUCIA LOBATO PEREIRA
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO: UBS.IV/Portel
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 2.872.864,18 CP93/0008799-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ORLEIDE DE SOUZA JATI
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: UBS.II/Santarem
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 2.405.559,60 CP93/0008815-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CESAR PEREIRA DA SILVA
CARGO: Agente de Vigilância Sanitária
LOTAÇÃO: UBS.III/Santo Antonio do Taua
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 2.872.864,18 CP93/0008807-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MICHELI RISA NOBRE DE OLIVEIRA
CARGO: Agente de Operações Gráficas
LOTAÇÃO: 1º Centro Regional de Saúde

CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 1.709.400,00 CP93/0008784-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA RAIMUNDA LOPES ALMEIDA
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: UBS.II/Santarem
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 2.405.559,60 CP93/0008808-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: DJALENE CORRÊA AMAZONAS
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: UBS.II/Santarem
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 2.405.559,60 CP93/0008792-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARGARETE SOCORRO COSTA FERREIRA
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: 1º Centro Regional de Saúde
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 1.804.215,00 CP93/0008800-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: SILVIA DOS SANTOS NOGUEIRA
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO: UBS.IV/Igarapé Açú
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 12.029.292,93 CP93/0040275-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MILENE DE NAZARE PINTO BORGES DA COSTA
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO: Cent. Ref. Train. Dr. Marcelo Candia
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 12.029.292,93 CP93/0040270-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: SANDRA MARIA COSTA FIGUEIREDO
CARGO: Datilógrafo
LOTAÇÃO: Gabinete
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 1.709.400,00 CP93/0040278-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CARLOS FIGUEIREDO GOMES
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: Departamento de Recursos Humanos
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 1.709.400,00 CP93/0040262-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CLAUDIO GOMES CHAGAS
CARGO: Agente de Vigilância Sanitária
LOTAÇÃO: 9º Centro Regional de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 2.872.864,18 CP93/0040254-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARCIA REGINA PAIXÃO DOS SANTOS
CARGO: Agente de Vigilância Sanitária
LOTAÇÃO: UBS.IV/Xinguara
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 2.872.864,18 CP93/0040253-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANA JULIA BELEM SEIXAS
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO: UBS.II/Irituia
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 12.029.292,93 CP93/0040261-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: VERA LUCIA RODRIGUES DA FONSECA
CARGO: Agente de Operações Gráficas
LOTAÇÃO: 1º Centro Regional de Saúde
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 1.709.400,00 CP93/0040269-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANA CRISTINA DOS SANTOS PIMENTEL
CARGO: Auxiliar de Informática
LOTAÇÃO: UBS.II/Providência
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 1.709.400,00 CP93/0040277-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: GILMAR SANTANA NUNES
CARGO: Odontólogo
LOTAÇÃO: UBS.II/Uruará
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 12.029.292,93 CP93/0040285-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: EVANIR DA SILVA CARVALHO
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: URES Reduto/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 9.002.196,00 CP93/0040286-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: FABIA MARIA SOUZA LIMA
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: Gabinete
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 1.709.400,00 CP93/0040294-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARJANE AZEVEDO SERRA
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: UBS.II/Almirante Barroso
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 9.002.196,00 CP93/0040293-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: SUELI DE NAZARE BARROS DO NASCIMENTO
CARGO: Auxiliar de Informática
LOTAÇÃO: Unidade de Referência Laboratorial
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 1.709.400,00 CP93/0040301-0

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
 Secretário de Estado de Saúde Pública

TORNAR SEM EFEITO
 PORT. nº 0481/21.04.93 - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria 0368/93, que designou IZAULI SOCORRO ALMEIDA DE MENDONÇA, Administrador, para exercer a Função Gratificada de Chefe, FG-4, da Seção de Prestação de Contas II/DF. CP93/0040245-5

PORT. nº 0482/12.04.93 - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 0367/93, que cessou os efeitos da Portaria nº 1489/92, que designou JOÃO DOS SANTOS MOTA, Motorista, para exercer a Função Gratificada de Chefe, FG-4, da Seção de Prestação de Contas II/DF. CP93/0040309-5

PORT. nº 0538/26.04.93 - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 0240/93, que designou JOSÉ EDMILSON BEZERRA DE MORAES, Técnico de Laboratório para exercer a Função Gratificada de Chefe, FG-3, do Setor de Apoio Administrativo da UBS II/Bonito. CP93/0040302-8

PORT. nº 0539/26.04.93 - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 0241/93, que cessou os efeitos da Portaria nº 1832/91 a qual designou o servidor FRANCISCO BRITO DE FREITAS, Agente de Saúde, para a Função Gratificada de Chefe FG-3 do Setor de Apoio Administrativo da UBS II/ Bonito. CP93/0040310-9

TORNAR NULA
 PORT. nº 0537/26.04.93 - TORNAR NULA, a Portaria nº 0239/93, que Tornou Sem Efeito a Portaria nº 3786/91, a qual Transferiu Ex-Offício o servidor JOSÉ EDMILSON BEZERRA DE MORAES, Técnico de Laboratório, da UBS II/ Bonito para UBS II/Capitão Poço. CP93/0040295-1

DESIGNAR
 PORT. nº 0501/19.04.93 - DESIGNAR, SILVESTRE ITALO SAVINO PRIANTE, Farmacêutico, para responder pela Direção, DAS-4, do 2º Centro Regional de Saúde no período de 23 à 24.03.93 em substituição ao titular que se encontra participando do Evento Proposta de Capacitação, em Castanhal. CP93/0040287-0

PORT. nº 0490/13.04.93 - DESIGNAR, CLAUDINON DOS SANTOS LIMA, Datilógrafo, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4 da Seção de Apoio Técnico da UBS IV/ São Domingos do Araguaia, a partir de 14.02.93. CP93/0040271-4

PORT. nº 0491/13.04.93 - DESIGNAR, MARIA DO CARMO DA COSTA MOURA, Agente de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Secretária FG-2 da UBS IV/ São Domingos do Araguaia, a partir de 14.02.93. CP93/0040279-0

CESSAR
 PORT. nº 0489/13.04.93 - CESSAR, a partir de 14.02.93, os efeitos da Portaria nº 1964/91, que designou CLAUDINON DOS SANTOS LIMA, Datilógrafo para a Função Gratificada de Secretário FG-2 da UBS IV/São Domingo do Araguaia. CP93/0040263-3

E R R A T A
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOÃO BOSCO GUIMARÃES NASCIMENTO
CARGO: Administrador
LOTAÇÃO: UBS.III/Muaná
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 12.029.292,93
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.460/04.05.93 CP93/0040303-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: HERALDO RAIOL MOLLER
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: UBS.IV/Paragominas
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 2.405.559,60
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.460/04.05.93 CP93/0040280-3

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
 Secretário de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

As Comissões Especiais de Licitação, divulga aos interessados, os resultados dos procedimentos licitatórios, tomando como critério de julgamento preço, melhores condições técnica e unica fonte.

CONVITE	FIRMA	ITEM
119/93	PROMÁQUINAS	02
" "	BELCOPY	03
" "	META	04
OBS: Os itens 01 e 05, foram cancelados		
121/93	META LTDA	03
" "	ROCHA LTDA	01,02,04,05,06,07,08 e 09
" "	ZALUSO COM. E REP. LTDA	10
127/93	JOSÉ SOARES COM. E REP. LTDA	01,02,03,04,05,06,07,08 e 09
128/93	BELCOPY	01,02 e 09
" "	RACIONAL	03
" "	GELPAC	04
" "	PAINEL	06
" "	COLARES	08
" "	NORTE REFRIGERAÇÃO	05
" "	BELGRAFF	07
135/93	PAPELARIA CARLOS GOMEAS	01
146/93	MEDICAL	01,02,04,05,08,09,12,13,14,17,18,19,20,21 e 22
" "	CIRUBEL	03,06,07,10,15,16,24,26,28 e 29
" "	PANAMÉRICA	25 e 27
151/93	DYAL	01 e 02
" "	GELPAC	03 e 04
" "	ADRIAMAR	05
163/93	HC PNEUS	01,02,04,05,06,10,11,12 e 13
" "	PERACCHI	03,07,08 e 09
168/93	STADIUM MAGAZINE LTDA	02,03,13,14,17 e 18
" "	ZALUSO LTDA	01
" "	ROCHA E CIA LTDA	04,05,06,07,09,10,11,12,15,16,19,20 e 21
Belém, 04 de maio de 1993. As. Comissões		
CP93/0040215-3 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO		

A V I S O

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/CEL/SEDUC, comunica aos interessados, que a concorrência nº 002/93 para contratação de serviços de vigilância será realizada dia 06.05.93, às 10:00 hs.

A COMISSÃO CP93/0040214-5

(Fat. nº 10.017161. Req. nº 10.017161. Dia: 05/05/93)

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 25/93- SEDUC/E O LIONS CLUBE DE CASTANHAL " CRISTO REDENTOR".
 Destina-se o presente ADITAMENTO a alterar a Cláusula QUARTA do Convênio Original, prorrogando a data para prestação de Conta, em virtude de conveniência administrativa, o qual passará a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA PRIMEIRA- T.A.: DAS RESPONSABILIDADES GERAIS:
 1. A SEDUC compromete-se à:
 1.1. Repassar ao Lions Clube de Castanhal "CRISTO REDENTOR", o valor especificado na Cláusula Segunda do Instrumento Original em uma única Parcela, após a assinatura do mesmo.
 1.2. Acompanhar e supervisionar a perfeita utilização objeto deste Convênio, denunciando quaisquer irregularidades constatadas.
 2. O LIONS CLUBE DE CASTANHAL "CRISTO REDENTOR" obriga-se a:
 2.1. Aplicar rigorosamente os recursos recebidos no fim a que se destinam, de acordo com a Cláusula PRIMEIRA do Instrumento Original.
 2.2. Dos recursos recebidos junto a SEDUC no DEOF (Departamento Orçamentário Financeiro), com a documentação comprobatória da plena utilização dos recursos até 30/05/93, independentemente de fazê-la junto ao Tribunal de Contas do Estado (T C E).
CLÁUSULA SEGUNDA = T.A.:
DA VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO terá vigência a partir de sua assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA- T.A.:
DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10(dez) dias a partir data de sua assinatura.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais obrigações pactuadas no Convênio Nº 025/93- SEDUC.
 BELÉM 28 de abril de 1.993
 PELA SEDUC/Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO-Subsecretário de Estado de Educação.
 PELA ENTIDADE/ JOSÉ SEBASTIÃO OSÓRIO BORGES.
 TESTEMUNHAS: MARTA LÚCIA T. LOPES
 ALICE DIAS DE SENA

CP93/0040223-4

CONTRATO DE Nº 072/93-SEDUC
 TERMO DE PERMISSÃO UNILATERAL DE USO DE BEM PÚBLICO (CANTINA DA E.E. DE 1º e 2º Graus "ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMÇÃO"), da SEDUC.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
 DO OBJETO: O presente ato de permissão de uso especial da Cantina instalada no prédio da E.E. de 1º e 2º Graus "ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMÇÃO", destina-se a utilização e exploração do imóvel, a ser utilizada por parte da permissionária, correndo por sua conta os riscos e lucros que poderão advir do empreendimento.

CLÁUSULA SEGUNDA:
 DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA:
 - Utilizar com zelo as dependências mencionadas na Cláusula anterior, mantendo-as sempre limpas e em perfeito estado de funcionamento, conservação e higiene.
 - Dentro de suas possibilidades financeiras, a permissionária compromete-se a adquirir material de limpeza e entregá-lo à direção da Escola, com o devido recibo de entrega, contendo a discriminação dos produtos.

CLÁUSULA QUARTA:
 DO PRAZO: O prazo deste instrumento será de 01(um) ano, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA:
 DA VIGÊNCIA: Este instrumento passará a vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA:
 DA PROIBIÇÃO DE USO POR TERCEIRO: Este ato não autoriza a substituição do PERMISSIONÁRIO, nem possibilita o transpasse do uso permitido a terceiros, sem o prévio assentimento da PERMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA:
 DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Termo de Permissão, é o da Capital do Estado do Pará.

BELÉM, 28 de abril de 1.993.
 PELA SEDUC/PROF.ª ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.
 PELA PERMISSIONÁRIA/MARIA DE NAZARÉ NONOINHA CORRÊA.
 TESTEMUNHAS: ALICE SENA
 ANTONIA RODRIGUES SIQUEIRA

CP93/0040255-2

ERRATA

CONTRATO DE Nº 062/93-SEDUC/ FIRMA AMEL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDª. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 27.446. DO DIA 13/4/93.

ONDE SE LÊ:
 BELÉM: 05 de março de 1.993.

LEIA- SE:
 BELÉM: 05 de abril de 1.993

CP93/0040231-5

CONVÊNIO DE Nº 052/93-SEDUC/ E O MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA.
 CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Convênio tem como finalidade de Repasse de Recursos Financeiros à P.M. de Brejo Grande do Araguaia objetivando a recuperação de 03 (três) salas de aula da E.E. JOSÉ MARTINS FERREIRA, neste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA:
 DO VALOR: O valor do presente Convênio é de CR\$-249.586.172,67 (duzentos e quarenta e nove milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, cento e setenta e dois cruzeiros e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:
 DOS RECURSOS: As despesas deste Convênio correrão por conta do SE/GE- 93. Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.1.033.3132.00.

CLÁUSULA SEXTA:
 DA VIGÊNCIA: Este Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA:
 DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: Este Convênio poderá ser denunciado, suspenso, rescindido por falta de cumprimento por qualquer de suas Cláusulas ou mesmo prorrogado, desde que os participantes em conjunto assim acharem convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA:
 DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Convênio.

BELÉM: 28 de abril de 1.993
 PELA SEDUC/ PROF.ª ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.
 PELA PREFEITURA/ AGENCIARIA MIRANDA DE BRITO
 TESTEMUNHAS: MARTA LÚCIA T. LOPES
 ALICE DIAS DE SENA

CP93/0008454-2

CONTRATO DE Nº 076/93-SEDUC/FIRMA MARIA DAS GRAÇAS G. LE A. RODRIGUES-ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
 DO OBJETO: O objeto do presente CONTRATO destina-se à recuperação de 4.000 (quatro mil) Cartilhas Escolares em madeira, conforme proposta e modelo padronizado SEDUC.

CLÁUSULA SEGUNDA:
 DO VALOR: O valor unitário do objeto deste CONTRATO é de R. CR\$-785.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros), que importa no valor Global de CR\$-340.000.000,00 (trezentos e quarenta milhões de cruzeiros).

CLÁUSULA TERCEIRA:
 DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor a que se refere a Cláusula SEGUNDA será PARCELADAMENTE.

CLÁUSULA SEXTA:
 DO RECURSOS: As despesas deste Contrato correrão por conta do ORÇAMENTO DO ESTADO (2º Q.D.Q.T.). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101. 08. 42. 188. 1.033. 3132.00.

CLÁUSULA SÉTIMA:
 DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo para o cumprimento do presente CONTRATO será de 45 dias a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA:
 DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:
 DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA:
 DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer questões resultantes da interpretação e execução deste CONTRATO.
 BELÉM: 28 de abril de 1.993.

PELA SEDUC/ PROF.ª ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.
 PELA FIRMA/MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES
 TESTEMUNHAS: MARTA LÚCIA T. LOPES
 ALICE DIAS DE SENA

CP93/0008452-6

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/93-SEDUC/ E A P.M. DE BRAGANÇA.
 Destina-se o presente ADITAMENTO a alterar a CLÁUSULA TERCEIRA do Instrumento Original que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA- T.A.:
 DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da Cláusula anterior, a SEDUC colocará à disposição da sua referida Escola Agrícola Municipal "Dr. EGAR DE SOUZA COELHO", de acordo com o número de dependências, áreas cobertas e/ou livros, números de alunos e turnos a saber: 01(um) Supervisor, 03 (três) Auxiliares de Secretaria, 22 (vinte e dois) Serventes, 02 (duas) Merendeiras, 05 (seis) vigias, 02 (dois) porteiros, 01 (um) Técnico (nutricionista), Professeiros, serão lotados de acordo com a grade curricular aprovada pelo Conselho Estadual de Educação.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições que não colidirem com este instrumento.
 BELÉM: 28 de abril de 1.993.

PELA SEDUC/ PROF.ª ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.
 PELA PREFEITURA/ JOÃO ALVES DA MOTA
 TESTEMUNHAS: ANTONIA RODRIGUES SIQUEIRA
 CLEICE MARIA BRITO PINHEIRO

CP93/0040213-7

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 93/93-SEDUC/ PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
 Destina-se o presente ADITAMENTO a alterar as Cláusulas: PRIMEIRA, TERCEIRA e SEXTA do Instrumento Original, que passará a ter seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA- T.A.:
 DO OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Rua Bernardo Sayão, S/Nº, na localidade do Município de Uruará, com 13 (treze) salas de aula e 12 (doze) dependências, para funcionamento da Escola INSTITUTO EDUCACIONAL URUARÁ de 1º e 2º Grau, considerando em Regime de Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA-T.A.: DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da Cláusula SEGUNDA do Instrumento Original, a SEDUC colocará à disposição da sua referida Escola INSTITUTO EDUC. URUARÁ, os servidores, de acordo com o número de dependências, áreas cobertas e/ou livros, número de alunos e turnos a saber: -01 Diretor; 01 Vice-Diretor; 01 Orientador Educacional; 01 Secretário; 04 Auxiliares de Secretaria; 05 Serventes; 03 Merendeiras; 03 Vigias; 03 Porteiros e professores (os quais serão lotados de acordo com a grade curricular aprovada pelo Conselho Estadual de Educação).

CLÁUSULA TERCEIRA- T.A.: DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A E.R.C. INSTITUTO URUARÁ funcionará em 03 turnos, para atender 1.050 alunos em 29 turmas de Pré-escolar do 1º Grau até a 2ª série do 2º Grau.

CLÁUSULA QUARTA- T.A.: DA VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO terá vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA- T.A.: DA PUBLICAÇÃO: O presente TERMO ADITIVO será publicado no D.O.E. no prazo de 10 dias a partir de sua assinatura.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais obrigações pactuadas no convênio 93/93-SEDUC.
 BELÉM: 28 de abril de 1.993.
 PELA SEDUC/ PROF.ª ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação
 PELA PREFEITURA/ P.P.
 TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO
 ALICE RODRIGUES SIQUEIRA

CP93/0008453-4

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/92-SEDUC/SRª DOMINGAS RODRIGUES PEREIRA.
 Destina-se o presente ADITAMENTO, a alterar as Cláusulas TERCEIRA, NONA e DÉCIMA- QUINTA do Contrato Original assim como criar a CLÁUSULA relativa a vigência. Tendo em vista a manutenção do valor relativo ao mês de janeiro de 1.993 e o reajuste do valor referente a fevereiro de 1.993 e julho de 1.993, visto que os mesmos estão vinculados ao Orçamento do exercício financeiro do corrente ano.

CLÁUSULA TERCEIRA:
 DO VALOR: O valor referente a mensalidade de janeiro/93 será de CR\$-2.025.868,00 (dois milhões, vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito cruzeiros), o valor reajustado de fevereiro a junho/93 será CR\$-7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzeiros) mensais.

CLÁUSULA NONA
 DOS RECURSOS: As despesas deste CONTRATO correrão por conta do ORÇAMENTO DO ESTADO/93. Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.07.021. 2.122.3132.00.

CLÁUSULA DÉCIMA- QUINTA: DA VIGÊNCIA: O presente ADITAMENTO começará a vigor a partir da data de sua assinatura.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições que não colidirem com este instrumento.
 BELÉM: 27 de abril de 1.993.

PELA SEDUC/ Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO-Subsecretário de Estado de Educação.
 PELA LOCADORA/ DOMINGAS RODRIGUES PEREIRA
 TESTEMUNHAS: CONCEIÇÃO BASTOS
 ALICE DIAS DE SENA

CP93/0008460-7

CONVÊNIO ESCOLA
 TERMO DE CONVÊNIO Nº 129/93-SEDUC/ENTIDADE CENTRO COMUNITÁRIO N.5ª. PERPETUO SOCORRO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: A ENTIDADE tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Olavo Nunes, 74 Bairro Bengui, com 05 (cinco) salas de aula e 05 (cinco) dependências, para funcionamento da E.R.C. PERPETUO SOCORRO de 1º Grau.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o curso de 1º Grau 1ª a 4ª Séries, atendendo as normas educacionais em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da Cláusula anterior, a SEDUC colocará à disposição da Escola 18 (dezoito) Servidores.

CLÁUSULA SEXTA:
 DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A ESCOLA, funcionará em 03 (três) turnos, para atender 300 (trezentos) alunos, em 03 (três) turmas de 1ª/4ª Séries do 1º Grau.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA: DO PRAZO: O prazo de execução deste Convênio obedecerá ao Calendário Escolar, determinado pela SEDUC, ficando a Entidade obrigada a seguir ao regulamentado, assim como ficará a mesma responsável em

remeter à Diretoria de Ensino/DEEN o seu Calendário Escolar para posterior aprovação por parte daquela Diretoria.

CLÁUSULA DÉCIMA- TERCEIRA: DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/ 1.993.

CLÁUSULA DÉCIMA- SÉTIMA: DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará, independente de outro por mais privilegiado que seja.

BELÉM: 28 de abril de 1.993.
 PELA SEDUC/ PROF.ª ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.
 PELA ENTIDADE/MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MACEDO
 TESTEMUNHAS: ALICE SENA
 SUELY DO SOCORRO LOBATO

CP93/0040222-6

TERMO DE CONVÊNIO Nº 142/93-SEDUC/ENTIDADE OBRAS SOCIAIS E EDUC. DA IGREJA DE DEUS NO BRASIL.

DO OBJETO: A ENTIDADE, tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à 11ª Rua Esquina C3 Lauro Sodré- Itaituba/Pa. no Município de Itaituba, com 07 (sete) salas de aula e 03 (três) dependências, para funcionamento da E.R.C. OBRAS SOCIAIS E EDUC. I. DE DEUS NO BRASIL de 1º Grau.

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC, fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o Curso de 1º grau 1ª a 4ª Séries atendendo as normas educacionais em vigor.

DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da Cláusula anterior, a SEDUC colocará à disposição da Escola (10) servidores, os professores serão lotados de acordo com a grade curricular aprovada pelo Conselho Estadual de Educação.

DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A ESCOLA funcionará em 02 (dois) turnos, para atender 455 alunos, em 11 turmas de 1ª a 4ª Séries do 1º Grau

DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/1.993.

DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.

BELÉM, 03 de maio de 1.993
 PELA SEDUC/DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO -Subsecretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/PP/ CRESTE GREINER
 TESTEMUNHAS: CONCEIÇÃO BASTOS
 ROSILENE SARMENTO

CP93/0040221-8

TERMO DE CONVÊNIO Nº 076/93- SEDUC/ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE ITUPIRANGA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: A ENTIDADE, tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Rua 7 de setembro, Nº 91- Itupiranga/Pa. no Município de Itupiranga /Pa. com 01 (uma) salas de aula e 02 (duas) dependências, para funcionamento da E.R.C. ASSOC. DOS PRODUTORES DE ITUPIRANGAS de 1º Grau.

CLÁUSULA SEGUNDA:
 DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC, fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o curso de 1º Grau 1ª a 4ª Séries, atendendo as normas educacionais em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da Cláusula anterior, a SEDUC colocará à disposição da Escola 10 (dez) Servidores.

CLÁUSULA SEXTA:
 DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A ESCOLA, funcionará em 03 (três) turnos, para atender 119 (cento e dezenove) alunos, em 03 (três) turmas de 1ª/4ª Séries do 1º Grau.

CLÁUSULA DÉCIMA- TERCEIRA: DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 /12/ 1.993.

CLÁUSULA DÉCIMA- SÉTIMA: DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.

BELÉM: 23 de abril de 1.993.
 PELA SEDUC/ PROF.ª ROMERO XIMENES PONTE- Secretário de Estado de Educação
 PELA ENTIDADE/ DONATA REIS SANTOS
 TESTEMUNHAS: ILEGIVEL
 FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA

CP93/0008461-5

TERMO DE CONVÊNIO Nº 136/93-SEDUC/ENTIDADE CENTRO COMUNITÁRIO N.5ª. DO PERPETUO SOCORRO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: A ENTIDADE, tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Pass. Padre Julião, Nº 33- Bairro Telégrafo/Belém/ Pa, com 04 (quatro) salas de aula e 07 (sete) dependências, para funcionamento da E.R.C. CENTRO COMUNIT; N.5ª. PIUO. SOCORRO de 1º Grau.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC, fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o curso de 1º Grau Pré-Escolar 1ª a 2ª Séries, atendendo as normas educacionais em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da Cláusula anterior, a SEDUC colocará à disposição da Escola 14 (quatorze) servidores.

CLÁUSULA SEXTA: DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A ESCOLA funcionará em 02 (dois) turnos, para atender 150 (cento e cinquenta) alunos, em 05 (seis) turmas de Pré-escolar 1ª a 2ª séries do 1º Grau.

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA: DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/1.993.

CLÁUSULA DÉCIMA- SÉTIMA: DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.

BELÉM: 28 de abril de 1.993
 PELA SEDUC/ PROF.ª ROMERO XIMENES PONTE: Secretário de Estado de Educação.
 PELA ENTIDADE/ JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA BASTOS
 TESTEMUNHAS: ANTONIA RODRIGUES SIQUEIRA
 CLEICE MARIA BRITO PINHEIRO.

CP93/0040229-3

TERMO DE CONVÊNIO Nº 099/93- SEDUC/ENTIDADE ESCOLA CINECISTA DE 1º e 2º GRAUS " PROF.ª PAIXÃO".

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: A ENTIDADE tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Av. Alacid Nunes, S/Nº Bragança- Pa, com 10 (dez) salas de aula e 20 (vinte) dependências, para funcionamento da E.R.C. DE 1º e 2º Graus " PROF.ª PAIXÃO" de 1º Grau.

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC, fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o Curso de 1º Grau. 1ª a 4ª Séries., atendendo as normas educacionais em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da Cláusula anterior, a SEDUC colocará à disposição da Escola 19 (dezenove) servidores.

CLÁUSULA SEXTA: DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A ESCOLA funcionará em 01(um) turnos, para atender 370 (trezentos e setenta) alunos, em 03 (três) turmas de 1ª a 4ª séries do primeiro Grau.

CLÁUSULA DÉCIMA- TERCEIRA: DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31/12/1.993.
CLÁUSULA DÉCIMA- SÉTIMA: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.
BELÉM: 28 de abril de 1.993.

PELA SEDUC/ PROF. ROMERO XIMENES PONTE- Secretário de Estado de Educação
PELA ENTIDADE/ YOUSSEF ABDUL MASSIH
TESTEMUNHAS: MARIA DA CONCEIÇÃO BASTOS
ALICE SENA CP93/0006596-4

TERMO DE CONVÊNIO Nº 141/93- SEDUC/ENTIDADE DE 1º GRAU PROF. PEDRO CELESTINO DO ESPÍRITO SANTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: A ENTIDADE, tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Conj. Resid. Carmelândia Rua Tenente Bezerra Q-09 C/31, no Município de Ananindeua/ Pa. Com 06 (seis) salas de aula e 06 (seis) dependências, para funcionamento da E.R.C. DE 1º GRAU PROF. CELESTINO DO E.SANTO.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC, fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o Curso de 1º Grau, Pré a 4ª Séries, atendendo as normas educacionais em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da Cláusula anterior, a SEDUC colocará à disposição da Escola 26 (vinte e seis) servidores.

CLÁUSULA SEXTA: DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A ESCOLA, funcionará em 03 (três) turnos, para atender 482 (quatrocentos e oitenta e dois) alunos, em 15 (quinze) turmas de Pré/4ª séries do 1º Grau.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31/12/1.993.

CLÁUSULA DÉCIMA- SÉTIMA: DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará, independente de outro por mais privilegiado que seja.

BELÉM: 03 de maio de 1.993.
PELA SEDUC/DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO-Subsecretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ MARIA DO ESPÍRITO SANTO MOURA
TESTEMUNHAS: ALICE SENA
ROSELENE SARMENTO CP93/0008486-0

TERMO DE CONVÊNIO Nº 131/93- SEDUC/ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM RESIDENCIAL "JADERLARI".

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: A ENTIDADE tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Rua Chico Mendes, 51 no Município de Belém/ Pa, com 05 (cinco) salas de aula e 05 (cinco) dependências, para funcionamento da E.R.C. ASSOC. DOS MORAD. JARD. RES. "JADERLARI", do 1º Grau.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC, fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o Curso de 1º Grau Pré a 4ª Séries, atendendo as normas educacionais em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da Cláusula anterior, a SEDUC colocará à disposição da Escola, 28 (vinte e oito) servidores.

CLÁUSULA SEXTA: DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A ESCOLA, funcionará em 03 (três) turnos, para atender 350 (trezentos e cinquenta) alunos, em 15 (quinze) turmas de Pré/4ª Séries do 1º Grau.

CLÁUSULA DÉCIMA- TERCEIRA: DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31/12/93.

CLÁUSULA DÉCIMA- SÉTIMA: DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o Capital do Estado do Pará.

BELÉM: 28 de abril de 1.993.
PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE- Secretário de Estado de Educação.
PELA ENTIDADE/ JOÃO LUIZ DOS SANTOS.

TESTEMUNHAS: MARTA LÚCIA T. LOPES
ALICE SENA CP93/0008543-3

TERMO DE CONVÊNIO Nº 137/93- SEDUC/ENTIDADE CENTRO EDUCACIONAL DESPERTAR DO SABER.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: A ENTIDADE, tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Rua Boa Esperança, nº 02, no Município de Belém com 05 (cinco) salas de aula e 06 (seis) dependências, para funcionamento da E.R.C. CENTRO EDUC. DESPERTAR DO SABER de 1º Grau.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC, fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o Curso de 1º Grau 1ª a 4ª Séries, atendendo as normas educacionais em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da Cláusula anterior, a SEDUC colocará à disposição da Escola 14 (quatorze) servidores.

CLÁUSULA SEXTA: DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A ESCOLA funcionará em 02 (dois) turnos, para atender 200 (duzentos) alunos, em 06 (seis) turmas de 1ª/4ª Séries do 1º Grau.

CLÁUSULA DÉCIMA- TERCEIRA: DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31/12/93.

CLÁUSULA DÉCIMA- SÉTIMA: DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.

BELÉM: 28 de abril de 1.993.

PELA SEDUC/ PROF. ROMERO XIMENES PONTE- Secretário de Estado de Educação.
PELA ENTIDADE/ NUBÉLIA PAES DE MORAES.

TESTEMUNHAS: MARTA LÚCIA T. LOPES
ALICE SENA CP93/0008582-4

TERMO DE CONVÊNIO Nº 138/93- SEDUC/ENTIDADE CLUBE DE MÃES ST. RITA DE CÁSSIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: A ENTIDADE, tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Conj. Nazaré- Alameda 13, com 250, Município de Belém/ Pa, com 05 (cinco) salas de aula e 07 (sete) dependências, para funcionamento da E.R.C. CLUBE DE MÃES SANTA RITA DE CÁSSIA de 1º Grau.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC, fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o Curso de 1º Grau Pré a 4ª Séries, atendendo as normas educacionais em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da Cláusula anterior, a SEDUC colocará à disposição da Escola 11 (onze) servidores.

CLÁUSULA SEXTA: DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A ESCOLA funcionará em 02 (dois) turnos, para atender 140 (cento e quarenta) alunos, em 06 (seis) turmas de Pré.

CLÁUSULA DÉCIMA- TERCEIRA: DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31/12/1.993.

CLÁUSULA DÉCIMA- SÉTIMA: DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio.

BELÉM: 28 de abril de 1.993.
PELA SEDUC/ PROF. ROMERO XIMENES PONTE- Secretário de Estado de Educação
PELA ENTIDADE/ RITA PIMENTEL DE OLIVEIRA E SILVA
TESTEMUNHAS: ANTONIA RODRIGUES SIQUEIRA
CLEICE MARIA BRITO PINHEIRO

CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE VAGAS.

CONVÊNIO DE Nº 44/93- DEAR/DAE/SEDUC/ ESCOLA INFANTIL DISNEYLANDIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Convênio tem como finalidade precípua o atendimento do excedente escolar de 14/4º do 1º Grau, da Rede Oficial de Ensino, através de compra de vagas, da Rede Particular de Ensino.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR: O valor Global do presente Convênio é de CR\$- 304.800.000,00 (trezentos e quatro milhões e oitocentos mil cruzeiros) correspondente ao atendimento de 127 alunos da 1ª a 4ª Séries, referente as vagas adquiridas por esta Secretaria de Estado de Educação.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS: Os recursos necessários à execução deste Convênio correrão por conta do SE/GE- 93 (11203). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.47.486. 2.165.3132.00.

CLÁUSULA OITAVA DA VIGÊNCIA: O presente Convênio passará a vigorar a partir de 01/01/93 até 31/12/93, podendo ser rescindido se houver infração a qualquer uma de suas Cláusulas.

CLÁUSULA NONA: DO ADITAMENTO: Este Convênio poderá ser ADITADO caso venha ter alterações ou outras que se fizerem necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio.

BELÉM: 28 de abril de 1.993.
PELA SEDUC/ ROMERO XIMENES PONTE- Secretário de Estado de Educação.
PELA ENTIDADE/ P. P. SYLVANE VIEIRA DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS: MARTA LÚCIA T. LOPES E ALICE DIAS DE SENA
CP93/0008638-3

CONVÊNIO DE Nº 066/93- DEAR/DAE/SEDUC/ ESCOLA PRIMÁRIA SETE DE SETEMBRO

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Convênio tem como finalidade precípua o atendimento do excedente escolar de 1ª/4ª do 1º Grau, da Rede Oficial de Ensino, através da compra de vagas, na Rede Particular de Ensino.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR: O valor Global do presente Convênio é de CR\$-483.600.000,00 (quatrocentos e oitenta e três milhões e seiscentos mil cruzeiros), correspondente ao atendimento de 310 alunos da 1ª/4ª Séries, referente as vagas adquiridas por esta Secretaria de Estado de Educação.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os recursos necessários à execução deste Convênio correrão por conta do SE/GE-93 (11203). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.47.486. 2.165.3132.00.

CLÁUSULA OITAVA: DA VIGÊNCIA: O presente Convênio passará a vigorar a partir de 01/01/93 até 31/12/93, podendo ser rescindido se houver infração a qualquer uma de suas Cláusulas.

CLÁUSULA NONA: DO ADITAMENTO: Este Convênio poderá ser ADITADO caso venha ter alterações ou outras que se fizerem necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA- PRIMEIRA: DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio.

BELÉM: 28 de abril de 1.993
PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE- Secretário de Estado de Educação
PELA ENTIDADE/ AMÉLIA PACHECO UCHOA

TESTEMUNHAS: MARTA LÚCIA T. LOPES
ALICE DIAS DE SENA CP93/0008479-8

CONVÊNIO DE Nº 057/93- DEAR/DAE/SEDUC/ESCOLA CINECISTA DE 1ª E 2ª GRAU PROF. PADILÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Convênio tem como finalidade precípua o atendimento do excedente escolar de 1ª/3ª do 2º Grau, da Rede Oficial de Ensino, através da compra de vagas, na Rede Particular de Ensino.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR: O valor Global do presente Convênio é de CR\$-1.313.400.000,00 (um bilhão trezentos e treze milhões e quatrocentos mil cruzeiros) correspondente ao atendimento 398 alunos do 2º Grau, referente as vagas adquiridas por esta SEDUC.

CLÁUSULA SEXTA: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A Entidade conveniada ficará na obrigação de enviar ao T.C.E. (Tribunal de Contas do Estado) o mapa de prestação de contas, no final deste exercício financeiro, independentemente de fazer perante o DEOP (Departamento de Execução Orçamentário Financeiro) desta Secretaria.

CLÁUSULA SÉTIMA DOS RECURSOS: Os recursos necessários à execução deste Convênio correrão por conta do SE/GE-93 (11203). Meta : 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.47.486.2.165.3132.00

CLÁUSULA OITAVA: DA VIGÊNCIA: O presente Convênio passará a vigorar a partir de 01/01/93 até 31/12/93, podendo ser rescindido se houver infração a qualquer uma de suas Cláusulas.

CLÁUSULA DÉCIMA- PRIMEIRA: DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio.

BELÉM: 28 de abril de 1.993.

PELA SEDUC/DR. ROMERO XIMENES PONTE- Secretário de Estado de Educação
PELA ENTIDADE/ YOUSSEF ABDUL MASSIH

TESTEMUNHAS: MARIA DA CONCEIÇÃO BASTOS
ALICE DIAS DE SENA CP93/0008630-8

TERMO DE CONVÊNIO Nº 135/93- SEDUC/ENTIDADE ESCOLA PARTICULAR DE 1º GRAU DA MÔNICA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: A ENTIDADE tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Pass. Julieta, Nº 174- no Município de CAPANEMA/ Pa, com 04 salas de aula e 10 dependências, para funcionamento da E.R.C. PARTICULAR DE 1º Grau da MÔNICA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o Curso de 1º Grau 1ª a 4ª Séries, atendendo as normas educacionais em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da cláusula anterior, a SEDUC colocará à disposição da Escola 17 (dezesete) servidores.

CLÁUSULA SEXTA: DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A ESCOLA, funcionará em 02 turnos, para atender 139 alunos, em 07 turmas de 1ª a 4ª Séries do 1º Grau.

CLÁUSULA DÉCIMA- TERCEIRA: DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31/12/1.993.

CLÁUSULA DÉCIMA- SÉTIMA: DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.

BELÉM: 28 de abril de 1.993.
PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE- Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ LINDALVA DE JESUS PEREIRA ALMEIDA
TESTEMUNHAS: ANTONIA RODRIGUES SIQUEIRA
CLEICE MARIA BRITO PINHEIRO CP93/0008646-4

TERMO DE CONVÊNIO Nº 133/93- SEDUC/ENTIDADE CENTRO COMUNITÁRIO CAMINHADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: A Entidade tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Conj. Cidade Nova VI, na localidade de Ananindeua, com 04 (quatro) salas de aula e 04 (quatro) dependências, para funcionamento da E.R.C. CENTRO COMUNITÁRIO CAMINHADO de 1º Grau.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC, fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade administrativa e pedagógica o Curso de 1º Grau Pré a 1ª Séries, atendendo as normas educacionais em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da Cláusula anterior, a SEDUC colocará à disposição da Escola 15 (quinze) servidores.

CLÁUSULA SEXTA: DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A ESCOLA funcionará em 02 turnos, para atender 138 (cento e trinta e oito) alunos, em 08 (oito) turmas de Pré a 1ª séries do 1º Grau.

CLÁUSULA DÉCIMA- TERCEIRA: DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 1.993.

CLÁUSULA DÉCIMA- SÉTIMA: DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.

BELÉM: 28 de abril de 1.993.
PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE- Secretário de Estado de Educação
PELA ENTIDADE/ ELZA MESQUITA

TESTEMUNHAS: ANTONIA RODRIGUES SIQUEIRA
CLEICE MARIA BRITO PINHEIRO CP93/0008629-4

TERMO DE CONVÊNIO Nº 134/93- SEDUC/ ENTIDADE CENTRO DE ESTUDOS FIEBEZER SCLIDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A ENTIDADE tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado a Av. Senador Lemos, Nº 2418 em Belém/ Pa, com 07 salas de aulas e 04 dependências, para funcionamento da E.R.C. de 1º Grau " DANIEL BERG" de 1º Grau.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar na Escola sob sua inteira responsabilidade administrativa e pedagógica o Curso de 1º Grau, Pré a 4ª Séries, atendendo as normas educacionais em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da Cláusula anterior, a SEDUC colocará à disposição da Escola 18 (dezoito) servidores.

CLÁUSULA SEXTA: DO FUNCIONAMENTO DA E.R.C.: A Escola funcionará em 02 turnos, para atender 137 alunos, em 10 turmas de Pré a 4ª séries do 1º Grau.

CLÁUSULA DÉCIMA- TERCEIRA: DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31/12/1.993.

CLÁUSULA DÉCIMA- SÉTIMA: DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.

BELÉM: 28 de abril de 1.993.
PELA SEDUC/ PROF. ROMERO XIMENES PONTE- Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ DENISE IRENE FONSECA MAIA
TESTEMUNHAS: MARTA LÚCIA T. LOPES
ALICE SENA CP93/0008534-4

TERMO DE CONVÊNIO Nº 116/93- SEDUC/ENTIDADE ASSOC. OBRAS SO. CIAIS DA DIOCESE DE ABAETETUBA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: A ENTIDADE tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Rodovia João Mirafida Km 02 no Município de Abaetetuba com 08 salas de aula e 12 dependências, para funcionamento da E.R.C. CRISTO REDENTOR de 1º Grau de Alfa a 8ª Série.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A seduc fará funcionar na Escola sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o curso de Alfa a 8ª Série (02 Educ. Especial), 1º Grau, atendendo as normas educacionais em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da Cláusula anterior, a SEDUC colocará à disposição da Escola 28 (vinte e oito) servidores.

CLÁUSULA SEXTA: DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A Escola funcionará em 02 (dois) turnos, para atender 554 alunos, em 16 turmas de Alfa a 8ª (02 Ed. Espec.) do 1º Grau.

CLÁUSULA DÉCIMA- TERCEIRA: DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31/12/1.993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO: O FORO para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.

BELÉM: 28 de abril de 1.993.

PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE- Secretário de Estado de Educação.
PELA ENTIDADE/ DOM ANGELO FROS
TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA
ANTONIA RODRIGUES SIQUEIRA CP93/0008535-2

(Fat. nº 10.017159. Reg. nº 10.017159. Dia: 05/05/93)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 169/93 - SETEPS

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo nº 1438/93-DICONV, RESOLVE:

Designar os funcionários José Mª Lima dos Santos Porto, Chefe da Divisão de Convênio, Luiz Mário Contente Farias, Auxiliar Técnico e Alexandre Melo da Costa, Auxiliar Técnico, para comporem sob a presidência do primeiro, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, para firmar contrato de Assistência Técnica para os microcomputadores desta Secretaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROM. SOCIAL Belém, 23 de abril de 1993.

JOSÉ DO CARMO MARGUES DA SILVA Secretário Adjunto CP93/0008628-6

PORTARIA Nº 170/93 - SETEPS

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o processo nº 1439/93,

RESOLVE:
Designar os funcionários Marcelo Caetano Martins de Oliveira, Programador, Jandir Carneira Santos Junior, Auxiliar Técnico e Roberto Carvalho de Miranda, Datilógrafo, para comporem sob a presidência do primeiro, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, para firmar contrato de Assistência Técnica de manutenção em 04 Imprensoras Matricial, modelo XI-220 CPS, desta Secretaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Belém, 23 de abril de 1993.
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto

PORTARIA Nº 172/93 - SETEPS CP93/0008619-7
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-em exercício, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o processo nº 1506/93-DEPAD,

RESOLVE:
Designar os funcionários Salim Bechara Resque Neto, Agente de Portaria, Dulcival Melo e Silva, Assistente Administrativo e Luiz Cesar Rebelo de Oliveira, Artífice de Manutenção, para comporem sob a presidência do primeiro, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, para aquisição de material de reprografia, para atendimento desta Secretaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROM.SOCIAL
Belém, 26 de abril de 1993.
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário de Estado do Trabalho e Prom.Social-em exercício

Errata da Port.º 126/93 - SETEPS CP93/0008618-9
Onde se lê: ROSA Mª HENRIQUES REZENDE DE CASTRO, matrícula nº 3198561-037 e portadora do CIC nº 044.641.252-04
Leia-se: VITALINA GONÇALVES FONSECA, matrícula nº 3194426-018 e portadora do CIC nº 031776022-04

PORTARIA Nº 173/93 - SETEPS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-em exercício, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Memo.º 031/93-DSG,

RESOLVE:
Designar os funcionários André Silva de Oliveira, Consultor Jurídico, José Mª Lima dos Santos Porto, Chefe da DICONV e Antonio Jaci Rodrigues de Souza, Datilógrafo, para comporem sob a presidência do primeiro, a COMISSÃO APURADORA, para verificar a procedência do fato relatado na denúncia do Chefe da Divisão de Serviços Gerais, ocorrido em 03/03/93, devendo a Comissão respeitar os prazos previstos nos artigos 198 e 199 da Lei 749 de 24.12.1953, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROM.SOCIAL
Belém, 26 de abril de 1993.
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário de Estado do Trabalho e Prom.Social-em exercício

PORTARIA Nº 179/93 - SETEPS CP93/0040355-9
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-em exercício, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o plano de viagem nº 007/93-DITRA,

RESOLVE:
Conceder para a servidora Maria Luiza Sampaio dos Santos, matrícula nº 3003078-025 e portadora do CIC nº 04820984272, o SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor de Cr\$-750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros), para fazer face às despesas com a palestra sobre organização de trabalho res-legalização de entidades.

O valor acima mencionado deverá obedecer a seguir te classificação orçamentaria:

- 3120 - MATERIAL DE CONSUMO Cr\$- 600.000,00
- 3132 - OUTROS SERV.E ENCARGOS Cr\$-150.000,00

O prazo será de 30 (trinta) dias para legalização desta despesa, a contar do recebimento dos respectivos valores e 72 (setenta e duas) horas para a respectiva prestação de contas.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROM. SOCIAL
Belém, 27 de abril de 1993.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário de Estado do Trabalho e Prom.Social-em exercício
CP93/0040364-8

(Fat. nº 10.017150. Req. nº 10.017150. Dia: 05/05/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE


EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, comunica aos órgãos, instituições não governamentais, ou vinculadas ao poder público, e à população, que está em análise nesta Secretaria, para efeito de concessão de Licença Ambiental, o Estudo de Impacto Ambiental-EIA e o Relatório de Impacto Ambiental-RIMA do Projeto Rio Capim Química S/A, localizado no município de Ipixuna do Pará, de responsabilidade da Caulim da Amazônia S/A (CADAM) e Companhia Vale Rio Doce (CVRD).

Informamos que a documentação-Relatório de Impacto Ambiental-RIMA encontra-se à disposição dos interessados para consulta no Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, sito à Travessa, 01 de Janeiro nº 2155, Belém, PA, de 09 de maio de 1993.

Comunicamos ainda aos interessados que, de acordo com Portaria SECTAM/G Nº 39 de 27 de novembro de 1992, esta Secretaria determina o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data desta publicação, para solicitação de Audiência Pública.

Belém(PA), 04 de maio de 1993


NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CP93/0040348-6

PORTARIA Nº 039 DE 04 DE maio DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Auto de Infração datado de 18.02.93, nos termos do processo nº 016082, etc.

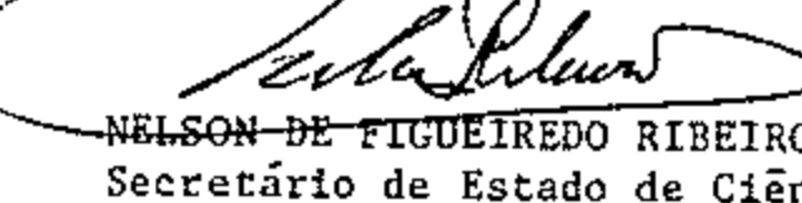
RESOLVE

Aplicar pena de Advertência à empresa FRANAV - Construções e Reparos Navais, sito à rua Siqueira Mendes 722, J2 Rua - Icoaraci - Belém, CPF/CGC 141.430.44/0001-85, com base na Lei Estadual nº 5.199/84, art. 220, inciso XX, com substanciado na Lei número 5.638/91, art. 19, inciso I, por descumprir atos emanados de autoridades sanitárias, esta belecidos no Termo de Notificação de 14.09.92 e no ofício nº 2587/92 de 01.12.92, desobedecendo os critérios estabelecidos na Legislação Ambiental. Dá-se o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta para que a empresa cumpra com as exigências contidas no Termo de Notificação de 14.09.92 e no ofício nº 2587/92 de 01.12.92.

Aplicar pena de multa no valor de 30 (trinta) UFEPAS, com base na Lei Estadual nº 5.199/84, art. 220, inciso I, substanciado na Lei nº 5.638/91, art. 19, inciso II, por atuar sem licença deste Órgão Ambiental, uma vez que sua primeira licença já encontra-se vencida e a mesma não possui licenciamento para atividade de movelaria que ora exerce.

O montante desta multa deverá ser recolhido aos Cores Públicos do Estado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta, conforme art. 241 da Lei Estadual número 5.199/84.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE


NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CP93/0040339-1

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 047/93

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício 1456/93, da Casa Civil da Governadoria.

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a cessão da Arquitera ANA CATARINA RIBEIRO CUNHA, à Casa Civil da Governadoria, sem ônus para esta Companhia, a partir do dia 19 de abril do corrente ano.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria, com efeito retroativo a 19 de abril de 1993, revogando-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 22 de abril de 1993

JOSÉ CEZÁRIO MENEZES DE BARROS
Diretor Presidente

CP93/0040363-0

(Fat. nº 10.017156. Req. nº 10.017156. Dia: 05/05/93)

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA - CNA - CGC/MF nº 04.562.559/0001-66. Extrato da Ata do Conselho de Administração realizada no dia 17 de fevereiro de 1993. As 15:00 horas do dia 17 de fevereiro de 1993, na sede social, sito à Rua Professor Nelson Ribeiro, nº 307, na cidade de Belém-PA, reuniram-se os senhores conselheiros da empresa, tendo na presidência da reunião o Dr. Edson Martins Areias, para deliberarem sobre: Parte I - Tomarem conhecimento dos seguintes itens: 1-Recabimento e entrada em tráfego do Empurador Rio Pará; 2-Estruturação de fretes junto ao DNC - Departamento Nacional de Combustíveis; 3 - Reclamações Trabalhistas relativas ao Plano Collor (Lei 8030/90); 4 - Concorrência para transporte de carga geral de Belém para Uruçú - Petrobrás - A CNA foi vencedora da concorrência para os próximos 12 meses; 5 - Consultas externas propondo a compra do F. B. Vila Real; 6 - Esquema de operação integrado junto a outras empresas da região. Parte II itens de caráter decisório: 1 - Homologação da docagem da balsa tanque Rio Juruá com utilização de recursos da conta vinculada AFRM; 2 - Autorização para aquisição de um veículo GOL; 3 - Compra de um motor Scania DS-14; 4 - Autorização para uso de recursos da conta AFRM, para comprar 2 empuradores e 10 motores de partida a mola; 5 - Manifestação do C.A. sobre itens de pauta da AGE e AGE. Em AGO, foi aprovado por unanimidade, o relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício encerrado em 31/12/92; aprovado também, o Resultado Líquido do Exercício e sua distribuição; aprovado a Correção e Incorporação do Capital que passará a ser Cr\$ 90.647.960.519,93; encaminhamento da proposta para os honorários e participação dos administradores; aprovação para aumento de Capital Social para Cr\$ 92.932.487.806,00; aprovar a proposta para aumento do Capital Autorizado para Cr\$ 146.200.000.000,00. O texto integral encontra-se em livro próprio e arquivado na JUCEPA, sob nº 1192,6 em 31/03/93.

(Fat. nº 10.017156. Req. nº 10.017156. Dia: 05/05/93)

AGRECIARIA DO CUNHA S/A-AGROMSA. CCMF: 14.123.228/0001-83. RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas, Comprimos dispostivos legais e estatutários, apresentamos o Balanço e Demonstrações Contábeis em 31.12.92, comparadas a de 1991. Estamos a disposição para os esclarecimentos necessários. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.92

ATIVO	1992	1991
CIRCULANTE	1.810.181.253,69	3.362.366,76
Disponibilidades	366.944,08	5.818,88
Creditos	1.569.918.000,00	-
Estoque	239.324.309,61	3.366.507,88
PERMANENTE	9.160.036.075,89	438.541.388,66
Imobilizad	4.282.422.686,42	336.746.538,33
Diferid	4.877.612.419,47	131.786.860,33
TOTAL DO ATIVO	10.970.216.329,58	441.503.715,42

PASSIVO	1992	1991
CIRCULANTE	-	583.623,87
Reservas	-	583.623,87
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	3.304.214.162,77	4.921.987,62
Debitores-Let 8167/91	3.304.214.162,77	-
Credito de Acionistas	-	4.921.987,62
PATRIMONIO LIQUIDO	7.666.022.166,81	436.398.103,93
Capital Integralizado	1.711.632.370,00	47.634.178,00
Reserva de Corr.do Capital	5.954.389.896,81	388.763.925,93
TOTAL DO PASSIVO	10.970.216.329,58	441.503.715,42

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORIGENS	1992	1991
Realização do Capital	1.275.236.192,00	38.305.000,00
Depreciação do Exercício	34.477.146,53	4.418.414,29
Exigível a Longo Prazo	3.299.292.175,15	3.421.626,42
Corr.Monet.do Balanço	1.297.894.524,81	79.094.510,23
Total	5.906.898.088,49	125.179.550,94

APLICAÇÕES

Imobilizações no Exercício	665.981.836,92	32.025.228,85
Aplicação no Diferido	3.494.199.243,63	90.705.466,71
Total	4.150.181.080,55	122.730.695,56

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO

Componentes	1992	1991
Ativo Circulante	1.766.115.334,07	2.827.664,64
Passivo Circulante	583.623,87	379.839,26
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	1.766.688.957,94	2.447.825,38

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO EM 31.12.92

Discriminação	Capital	Res. Capital	Patr. Líquido
Saldo em 31.12.91	47.634.178,00	388.763.925,93	436.398.103,93
Mutações:			
Realização Capital	1.275.236.192,00	-	1.275.236.192,00
Capitalização Reservas	388.762.000,00	(388.762.000,00)	-
Correção Monetaria	5.954.389.896,81	5.954.389.896,81	5.954.389.896,81
TOTAL	1.711.632.370,00	5.954.389.896,81	7.666.022.166,81

CONFERENCIA DO CAPITAL AUTORIZADO EM 31.12.92

	Ordinárias	Pref. Cl. "A"	Pref. Cl. "B"
Cap. Autorizado	1.500.000.000,00	1.000.000.000,00	200.000.000,00
Cap. Subscrito	1.380.066.349,00	196.166.966,00	135.410.066,00
Cap. A Subscriver	119.943.651,00	803.834.015,00	64.589.964,00
Agos Emitidas	1.360.066.349	196.166.966	135.410.066

Todas nominais de Cr\$-1,00 cada uma.
NOTAS EXPLICATIVAS: 1) O estoque está avaliado acusto medio de aquisição. 2) As exigibilidades a longo prazo são vencíveis após 365 dias. 3) As contas do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido estão corrigidas monetariamente, estando o imobilizado deduzido das depreciações calculadas pelo método linear e por taxas aceitas em legislação vigente. 4) As contas de resultados foram escrituradas no Ativo Diferido para posterior amortização. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Josephat Paranhos de Azevedo Filho, Presidente; Stela Dantas da Riu e Aline da Riu Paranhos de Azevedo, Membros.DIRETORIA: Josephat Paranhos de Azevedo Filho, Presidente e Josephat Paranhos de Azevedo Neto, Dir. Técnico. Rosa Maria de Brito Souza TO-CFC/PA-2844, CCMF: 005.071.642-53. PARCEIR DE AUDITORIA INDEPENDENTE: 1) Examinamos o balanço patrimonial da AGRICULTURA DO CUNHA S/A-AGROMSA, levantado em 31.12.92, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquela data, elaborada sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: (a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevancia dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) A avaliação das praticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGRICULTURA DO CUNHA S/A-AGROMSA, em 31.12.92 e o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes aos exercícios findos naquela data, estão de acordo com os Principios Fundamentais de Contabilidade. Belém-PA., 07/04/93. Reynaldo de Souza Mello, Contador CRC/PA-0579. CUC/ Nº 007.694.952-49.

(Fat. nº 10.017151. Req. nº 10.017151. Dia: 05/05/93)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONCORRENCIA Nº 16/92-COSANPA

REVOGAÇÃO

Na forma do Art. 30 da Lei Nº 5.416/87, comunicamos haver sido revogada a CONCORRENCIA Nº 16/92-COSANPA. Belém, 04 de maio de 1993
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CP93/0040323-0

(Fat. nº 10.017163. Req. nº 10.017163. Dia: 05/05/93)

AVISO DE LICITAÇÃO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA torna publico aos interessados que fará realizar no Auditório da Empresa, sito à Av. Magalhães Barata nº 1201, em São Brás, Belém-Pará, observados os princípios da Lei Estadual nº 5.416/87, as TOMADAS DE PREÇOS abaixo tendo como objeto o fornecimento de produtos químicos diversos, para tratamento de água nos Sistemas de Abastecimento da COSANPA no Estado do Pará; I-TOMADA DE PREÇOS nº02/93-COSANPA, para fornecimento de HIPOCLORITO DE CÁLCIO, baixo teor, com abertura e recebimento de documentação e proposta, às 09:00 horas do dia 20.05.1993. II-TOMADA DE PREÇOS nº03/93-COSANPA, para fornecimento de HIPOCLORITO DE CÁLCIO, alto teor, com abertura e recebimento de documentação e proposta, às 13:00 horas do dia 20.05.1993.

QUARTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 1993

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

III-TOMADA DE PREÇOS nº04/93-COSANPA, para fornecimento de CAL HIDRATADA, com abertura e recebimento de documentação e proposta, às 09:00 horas do dia 21.05.1993.
IV-TOMADA DE PREÇOS nº05/93-COSANPA, para fornecimento de FLUORSILICATO DE SÓDIO, com abertura e recebimento de documentação e proposta, às 15:00 horas do dia 21.05.1993.
V-TOMADA DE PREÇOS Nº06/93-COSANPA, para fornecimento de SULFATO DE ALUMÍNIO, com abertura e recebimento de documentação e proposta às 09:00 horas do dia 24.05.1993. O Edital e demais informações poderão ser obtidos no Núcleo de Licitações e Contratos, à Av. Magalhães Barata nº 1201, no horário de 08:30 às 11:00 e das 15:00 às 17:00 horas.

Belém, 04 de maio de 1993.
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CP93/0040191-2

(Fat. nº 10.017164. Req. nº 10.017164. Dia: 05/05/93)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/93-COSANPA
PARTES: COSANPA x ESTUDIOS TÉCNICOS E PROJETOS ETEP NORTE LTDA;
OBJETO: Elaboração de pesquisa técnica nos bairros Guanabara e Marembaia do Programa PROSEGE; VALOR: CR\$848.647.310,00; VIGÊNCIA: 30 dias; F. LEGAL: CC 033/93; F. RECUSOS oriundos do Ministério do Bem Estar Social.
3º TERMO ADITIVO AO CT Nº 77/92-COSANPA
PARTES: COSANPA x CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA; OBJETO: Prorrogação do prazo contratual e alteração na cláusula sexta.

CP93/0040207-2

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/93-COSANPA
PARTES: COSANPA x HAUPP SÃO PAULO S/A; OBJETO: Fornecimento de bens diversos em ferro fundido destinados a Belém-Pa; VALOR: CR\$109.572.084,00; VIGÊNCIA: 05 dias; F. LEGAL: CC 293/92; F. RECUSOS: Recursos próprios da COSANPA.

Belém, 04 de maio de 1993.
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CP93/0040199-8

(Fat. nº 10.017145. Req. nº 10.017145. Dia: 05/05/93)

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA - CNA - CGC/MF nº 04.562.559/0001-66. Extrato da Ata das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias realizadas em 26.02.93. 1. Convocação: através de edital publicado no Diário Oficial do E. do Pará e Jornal "O Liberal", dias 20.21 e 22.01.93. 2. Local: Hora e Data: na sede da Cia, nesta cidade, a rua Prof. Nelson Ribeiro nº 307, às 15:00 hrs do dia 26.02.93. 3. Mesa: presidente: Vítorio Takeshi Egashira e secretários: José Cordeiro de Rezende. 4. Q. Quorum: acionistas representando mais de 2/3 do Capital Social votante, conforme item de Presença de Acionistas. 5. Outras Publicações: aviso a que se refere o "caput" do art. 133 da lei 6404/76 foram publicados conforme item 1 e documentos referentes aos incisos I, II, III do art. 133 da lei 6404/76 publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e Jornal "O Liberal" em 19.02.93 de acordo com a formalidade do parágrafo 3 do art. 133 da lei 6404/76. 6. Ordem do Dia da AGO: 6.1. Tomada das contas dos Administradores, votação do Relatório de Administração e Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.92; 6.2. Destinação do resultado da administração e sua capitalização; 6.3. Aprovação da correção da expressão monetária do capital e sua capitalização; 6.4. Outros assuntos de interesse social. 7. Deliberações da AGO: Aprovados por unanimidade o Relatório de Administração e Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras e Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício encerrado em 31.12.92. Aprovados por maioria: o Resultado Líquido do Exercício (lucro) no valor de Cr\$ 3.994.333.400,38; Distribuição do Resultado Líquido do Exercício após a dedução do ILL, de Cr\$ 3.770.322.526,38 da seguinte forma: Reserva Legal de Cr\$ 186.136.719,00; Distribuição de Dividendos de Cr\$ 889.914.382,00 a serem pagos em 31.03.93, corrigido pela variação da TRD, o saldo remanescente do Resultado do Exercício (lucro) no total de Cr\$ 2.694.271.425,38 levando para Resultados Acumulados. Aprovado por unanimidade a correção da expressão monetária do Capital Social no valor de Cr\$ 83.274.384.211,93 e sua incorporação ao Capital Social; Honorários dos Administradores, fixado no valor mensal, a partir de 01.01.93 como segue: Diretor Presidente Cr\$ 75.784.389,75, demais Diretores Cr\$ 54.314.477,00 cada e Conselheiros Cr\$ 25.666.376,02 cada, reajustados conforme critérios aplicados aos salários dos funcionários; Participação dos Administradores fixada no valor de um honorário, de cada um, vigente no mês de pagamento. 8. Ordem do Dia da AGE: Aumento do Capital Autorizado e alteração do art. 5 do Estatuto Social; Outros assuntos de interesse social. 9. Deliberações da AGE: aprovado por unanimidade: o aumento do capital social para Cr\$ 92.932.487.606,00 com a utilização de Cr\$ 844.988.707,96 da conta de Reserva Especial de subvencão para investimentos, Cr\$ 934.406.175,11 da conta de Reserva Especial de capital. Portaria 188/64 e Cr\$ 505.132.203,00 da conta de Reserva de Redução do Imposto de Renda e alteração do artigo 5 do Estatuto Social que passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5 - O Capital Social é de Cr\$ 92.932.487.606,00 (noventa e dois bilhões, novecentos e trinta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e seis cruzados) dividido em 127.130.626 (cento e vinte e sete milhões, cento e trinta mil, seiscentos e seis) ações sem valor nominal, sendo 46.710.000 (quarenta e seis milhões, setecentos e dez mil) ações ordinárias, no valor total de Cr\$ 34.145.010.000,00 (trinta e quatro milhões, cento e quarenta e cinco milhões, setecentos e dez mil) ações preferenciais classe "A" no valor de Cr\$ 34.145.010.000,00 (trinta e quatro milhões, cento e quarenta e cinco milhões, setecentos e dez mil) ações preferenciais classe "B" no valor total de Cr\$ 24.642.467.606,00 (vinte e quatro milhões, seiscentos e quarenta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil e seiscentos e seis cruzados) todas nominativas; o aumento do Capital Autorizado para Cr\$ 146.200.000.000,00 e alteração do artigo 6 do Estatuto Social que passa a ter a seguinte redação: "Artigo 6 - A companhia está autorizada a, independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, aumentar o Capital Social até o valor de Cr\$ 146.200.000.000,00 (cento e quarenta e seis bilhões e duzentos milhões de cruzeiros) representados por 200.000.000 (duzentos milhões) de ações sem valor nominal, distribuídos da seguinte forma: Cr\$ 52.632.000.000,00 (cinquenta e dois bilhões, seiscentos e trinta e dois milhões de cruzeiros), representados por 72.000.000 (setenta e dois milhões) de ações ordinárias, sem valor nominal, Cr\$ 52.632.000.000,00 (cinquenta e dois bilhões, seiscentos e trinta e dois milhões de cruzeiros), representados por 72.000.000 (setenta e dois milhões) de ações preferenciais classe "A", sem valor nominal e Cr\$ 40.936.000.000,00 (quarenta bilhões, novecentos e trinta e seis milhões de cruzeiros) representados por 56.000.000 (cinquenta e seis milhões) de ações preferenciais classe "B", sem valor nominal, criadas para fins previstos no parágrafo primeiro do artigo 10 deste Estatuto". 10. Encerramento: às 17:00 horas, depois de lida e assinada. A referida AGE tem seu texto integral lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do E. do Pará - JUCEPA, sob o nº 1268,6, por despacho de 28/04/93.

(Fat. nº 10.017157. Req. nº 10.017157. Dia: 05/05/93)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATADO: FELIX CARLOS SALGADO DOS SANTOS
CARGO: MÉDICO
PRAZO: 06.04.93 à 03.10.93
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
NOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 8.374.599,00 CP93/0040183-1

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATADO: JOSÉ AUGUSTO MARTINS HORGADO
CARGO: MÉDICO
PRAZO: 06.04.93 à 03.10.93
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
NOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 10.688.346,00 CP93/0040311-7

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATADO: MARTIN HELINA FRANGO MOURA
CARGO: MÉDICA

PRAZO: 06.04.93 à 03.10.93
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
NOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 8.374.599,00 CP93/0040318-4

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATADO: ELBA FORTÍRIO DE LIMA
CARGO: MÉDICA
PRAZO: 06.04.93 à 03.10.93
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
NOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 10.688.346,00 CP93/0040319-2

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATADO: CARMEN LÚCIA SOUZA LEAL
CARGO: MÉDICA
PRAZO: 06.04.93 à 03.10.93
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
NOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 8.374.599,00 CP93/0040264-1

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATADO: CONCEIÇÃO SARATY GRAPAQUE
CARGO: MÉDICA
PRAZO: 06.04.93 à 03.10.93
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
NOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 8.374.599,00 CP93/0040281-1

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATADO: EDITE SILVIA MOURA DE MOURA
CARGO: MÉDICA
PRAZO: 06.04.93 à 03.10.93
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
NOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 8.374.599,00 CP93/0040273-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATADO: DANIEL DE JESUS MONTIHO
CARGO: MÉDICO
PRAZO: 15.04.93 à 12.10.93
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
NOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 8.374.599,00 CP93/0040272-2

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATADO: JOSÉ LUIZ FAILLACE
CARGO: MÉDICO
PRAZO: 15.04.93 à 12.10.93
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
NOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 10.688.346,00 CP93/0040256-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATADO: OLÍMPIO DE MAZARÉ DIAS FEITOSA
CARGO: MÉDICO
PRAZO: 06.04.93 à 03.10.93
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
NOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 10.688.346,00 CP93/0040248-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATADO: RENATO CUNHA SILVA
CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
PRAZO: 06.04.93 à 03.10.93
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
NOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 1.862.564,00 CP93/0040255-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATADO: LAERTES CRISTOLINO DA SILVA BARBOSA
CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
PRAZO: 06.04.93 à 03.10.93
NOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 1.862.564,00 CP93/0040298-6

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATADO: VALDINEZ FERREDES PEREIRA
CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
PRAZO: 06.04.93 à 03.10.93
NOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 1.862.564,00 CP93/0040289-7

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATADO: LIETE VIRGOLINO DE MIRANDA
CARGO: FARMACÊUTICA-BIOQUÍMICA
PRAZO: 06.04.93 à 03.10.93
NOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 8.374.599,00 CP93/0040288-9

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATADO: ANGELINA DE JESUS DONATA OLIVEIRA
CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
PRAZO: 20.04.93 à 17.10.93
NOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 2.639.753,00 CP93/0040240-4

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATADO: ANALBERG DA SILVA VALENTE
CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
PRAZO: 01.05.93 à 27.10.93
NOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 1.862.564,00 CP93/0040232-3

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATADO: WALDIRY MARIA MARTINS CALDAS
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
PRAZO: 01.05.93 à 27.10.93
NOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 2.311.012,00 CP93/0040224-2

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATADO: MARIA DO PARTE DOS SANTOS MONTEIRO
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
PRAZO: 01.05.93 à 27.10.93
NOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.083.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 2.311.012,00 CP93/0040216-1

(Fat. nº 10.017143. Req. nº 10.017143. Dia: 05/05/93)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIA

- Portaria nº 111/93 de 01.05.93, Licença Especial ao funcionário ANTONIO FERNANDO BOTELHO DA CUNHA cargo Locutor Apresentador I a partir de 01.05.93. CP93/0040257-9
- Portaria nº 112/93 de 01.05.93, Licença Especial ao funcionário AUGUSTO CEZAR DIAS DE SOUZA, cargo Operador de Transmissor I a partir de 01.05.93. CP93/0040249-8
- Portaria nº 115/93 de 01.05.93, Licença Especial ao funcionário CARLOS JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA, cargo Operador de V.T. I a partir de 01.05.93. CP93/0040208-0
- Portaria nº 121/93 de 01.05.93, Licença não remunerada ao funcionário MANOEL DE JESUS DE SOUZA PINTO, cargo Operador de V.T. a partir de 01.05.93. CP93/0040241-2
- Portaria nº 120/93 de 30.04.93, Dispensar NELCYE MARIA PALANKOF, cargo Produtor Executivo a partir de 30.04.93. CP93/0040198-0

RESUMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

1. Contratante: Fundação de Telecomunicações do Pará
2. Contratado: FUND. TEL. PARÁ - F. TEL. PARÁ

Contratado : Ivan de Jesus de Oliveira
Cargo : Operador de Transmissor I
Prazo : 01.05.93 à 31.10.93

Mauro Cezar Klautau Bonna
Presidente CP93/0040190-4

(Fat. nº 10.017149. Req. nº 10.017149. Dia: 05/05/93)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, Dr. FERNANDO NILSON VELASCO, sentenciou e homologou o processo administrativo nº 06060/92-ITERPA, cujo resumo é o seguinte:

PROCESSO Nº : 06060/92-ITERPA - TITULAÇÃO PROVISÓRIA
INTERESSADO : LUIZ PANTIAGO DE SOUSA
MUNICÍPIO : TAITIÁNDIA
LOCALIZAÇÃO : NA MARGEM DIREITA DO RIO ACARÁ, DISTANDO APROXIMADAMENTE, 40 KM DA SEDE DO REFERIDO MUNICÍPIO.
DENOMINAÇÃO : "SEM DENOMINAÇÃO"
ÁREA : 2.000ha (DOIS MIL HECTARES), APROXIMADAMENTE.
FERNANDO NILSON VELASCO
Presidente
CP93/0040233-1

(Fat. nº 10.017152. Req. nº 10.017152. Dia: 05/05/93)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

AVISO DE ADIAMENTO

Comunicamos as firmas interessadas o ADIAMENTO das Tomadas de Preços abaixo referidas, permanecendo inalterados horário e local de abertura:

ASCOT-041/93 Aq. de disjuntores p/atender as SE's Paragominas e Mãe do Rio, do dia 10.05. para o dia 20.05. ASCOT-042/93 Aq. de transformador de potencial capacitivo p/atender as SE's Mãe do Rio e Paragominas, do dia 10.05 para o dia 20.05. ASCOT-043/93 Aq. de religadores p/atender a SE Paragominas, do dia 10.05 para o dia 20.05. ASCOT-044/93 Aq. de transformador de corrente p/atender a SE Mãe do Rio do dia 10.05 para o dia 20.05. ASCOT-045/93 Aq. de transformador de potencial para atender a SE Paragominas, do dia 11.05 para o dia 21.05. ASCOT-046/93 Aq. de para-raios p/atender as SE's Paragominas e Mãe do Rio, do dia 11.05 p/ o dia 21.05.93.

Belém, 05 de maio de 1993.
Assessoria de Contratação
Diretoria de Engenharia
CP93/0040225-0

(Fat. nº 10.017155. Req. nº 10.017155. Dias: 05. 06 e 07/05/93)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

Termo Aditivo Nº 028/93 - Contrato Originário 169/92
Partes: CELPA X RETAM DIESEL S.A
Objeto: Prorrogação por mais 06 (seis) meses a partir de 05.05.93, conforme item 9, subitem 9.3 do Contrato Originário nº 169/92.
Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exerc. de 1993.

Belém, 03 de Maio de 1993
Geraldo Chiere Bitar Pinheiro
Diretor-Presidente
CP93/0040217-0

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 049/93
Partes: CELPA x MARTINS PINTO - CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Obra de construção de 01 (um) muro em alvenaria e 01 (uma) Cobertura em calheta Delta com a estrutura em concreto armado, na SE GUAMÁ.
Modalidade de Licitação: CV nº ASCOT-025/93
Valor: Cr\$1.213.470.464,00 (global)
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos e contados a partir da assinatura do Contrato, ou da emissão da AES.
Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CONTRATANTE, exercício de 1993.
Código Funcional: SFPJAN Nº 24203/09/07/021/6035.

Belém, 30 de Abril de 1993
Geraldo Chiere Bitar Pinheiro
Diretor-Presidente
CP93/0040274-9

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 024/93.
Contrato Original nº 170/92.
Objeto: Nova Redação ao item 11. subitem 11.1 do Contrato Originário nº 170/92.

Belém, 27 de Abril de 1993
Geraldo Chiere Bitar Pinheiro
Diretor-Presidente
CP93/0040209-9

(Fat. nº 10.017154. Req. nº 10.017154. Dia: 05/05/93)

nr 369/89: Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Maio/93. CP93/0040247-1

PORTARIA Nº 916 de 29.04.93- Alterar o valor da Pensão de Nº 4989, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 18 do Processo nº 5110/91. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Maio/93. CP93/0040238-2

PORTARIA Nº 917 de 29.04.93- Alterar o valor da Pensão de Nº 4923, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 35 do Processo nº 763/89. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Maio/93. CP93/0040239-0

Portaria nº 918 de 28.04.93- Alterar o valor da Pensão de Nº 5199, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 32 do Processo nº 2429/90. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Maio/93. CP93/0040230-7

PORTARIA Nº 919 de 29.04.93- Alterar o valor e cargo da Pensão de Nº 4318, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 48 do Processo nº 326/86. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Maio/93. CP93/0040206-4

PORTARIA Nº 920 de 29.04.93- Alterar o valor e cargo da Pensão de Nº 4030, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 42 do Processo nº 1509/84. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Maio/93. CP93/0008550-6

PORTARIA Nº 921 de 29.04.93- Alterar o valor e cargo da Pensão Nº 4971, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 21 do Processo nº 1643/89. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Maio/93. CP93/0008542-5

PORTARIA Nº 922 de 29.04.93- Alterar o valor e cargo da Pensão de Nº 4606, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 34 do Processo nº 1692/87. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Maio/93. CP93/0008558-1

PORTARIA Nº 923 de 29.04.93- Alterar o valor e cargo da Pensão de Nº 2544, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 23 do Processo nº 3484/75. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Maio/93. CP93/0008590-

PORTARIA Nº 924 de 29.04.93- Alterar o valor e cargo da Pensão de Nº 2135, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 18 do Processo nº 2384/76. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Maio/93. CP93/0008615-4

Portaria Nº 925 de 29.04.93- Alterar o valor e cargo da Pensão de Nº 4749, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 25 do Processo nº 1259/88. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Maio/93. CP93/0008607-3

PORTARIA Nº 926 de 29.04.93- Alterar o valor e cargo da Pensão Nº 4326, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 33 do Processo nº 193/86. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Maio/93. CP93/0008632-4

PORTARIA Nº 927 de 29.04.93- Alterar o valor e cargo da Pensão de Nº 5674, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 11 do Processo nº 1050/93. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Fevereiro/93. CP93/0008640-5

PORTARIA Nº 928 de 29.04.93- Alterar o valor e cargo da Pensão Nº 4990, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 24 do Processo nº 1968/89. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Maio/93. CP93/0008616-2

PORTARIA Nº 929 de 29.04.93- Alterar o valor e cargo da Pensão de Nº 4192, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 26 do Processo nº 1801/85. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Maio/93. CP93/0008599-9

PORTARIA Nº 930 de 29.04.93- Alterar o valor da Pensão de Nº 4565, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 21 do Processo nº 1144/87. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Maio/93. CP93/0008591-3

PORTARIA Nº 950 de 27.04.93- Alterar o valor da Pensão de Nº 4761, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 32 do Processo nº 1165/88. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Maio/93. CP93/0008583-2

PORTARIA Nº 951 de 27.04.93- Alterar o valor da Pensão de Nº 4248, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 20 do Processo nº 0128/86. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Maio/93. CP93/0008566-2

PORTARIA Nº 952 de 27.04.93- Alterar o valor da Pensão de Nº 4388, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando discriminação nas Fls. 18 do Processo nº 1156/86. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de Maio/93. CP93/0008567-0

PROC. Nº 383/93 e 412/93-DEFERIDO- PORTARIA Nº 946 de 29.04.93-EX.SEG-FRANCISCA ALVES DE MAGALHÃES, falecida em 06.01.93, DECISÃO:- Conceder em favor de VANESSA MAGALHÃES ALVES, a pensão mensal inicial de Cr\$-1.250.700,00. Conceder o Pecúlio no valor de Cr\$-3.655.308,58, dividido em quotas iguais a VANESSA ALVES MAGALHÃES e ALEXANDRA CÂNDIDA DA SILVA MAGALHÃES. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de falecimento da ex- segurada. CP93/0008565-4

(Fat. nº 10.017147. Req. nº 10.017147. Dia: 05/05/93)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/93

A ECT através de sua Diretoria Regional do Pará e Amapá, avisa aos interessados que fará realizar licitação nas seguintes condições: Data e horário: 25/05/93 às 16:00 horas: Objeto: Contratação dos serviços de Reforma e Ampliação do 2º e 3º pavimentos do Edifício Sede da ECT/PA, sito a Av. Presidente Vargas nº 498 -Centro/Belem/PA. O capital mínimo integralizado exigido é de Cr\$-1.800.000.000,00. O valor estimado da obra é de Cr\$-18.298.003.854,40/mayo/93. A licitação será realizada pela CPL, podendo os interessados obterem o Edital e maiores informações na Sala de Licitação da Gerência de Administração, sito a Av. Presidente Vargas nº 498, 3º andar, Belem/PA, de segunda a sexta-feira, no horário comercial. Os Editais poderão ser adquiridos mediante o recolhimento da taxa de Cr\$-3.000.000,00. Nos dias 12 e 18/05/93 às 9:00 horas, haverá visita técnica de esclarecimentos no local dos serviços, sito a Av. Presidente Vargas nº 498. Belem/PA, 04 de maio de 1993.

MARCELI FITEL FREITAS
PRESIDENTA CPL/GERAD/PA.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/93

A ECT através de sua Diretoria Regional do Pará e Amapá, avisa aos interessados que fará realizar licitação nas seguintes condições: Tomada de Preços nº 004/93. Data e horário: 25/05/93 às 10:00 horas. Objeto: Aquisição de materiais / equipamentos para os ambulatórios médicos da ECT/PA. Podendo os interessados obterem o Edital gratuitamente e maiores informações na Sala de Licitação da Gerência de Administração da ECT/PA, sito a Av. Presidente Vargas nº 498, 3º andar-Belem/PA, nos horários de 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas. Belem/PA, 04 de maio de 1993.

MARCELI FITEL FREITAS
PRESIDENTA DA CPL/ECT/PA.

(Fat. nº 10.017144. Req. nº 10.017144. Dia: 05/05/93)

RESUMO DO ESTATUTO DO GEMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PAY-TUNARE
Denominação: Gremio Recreativo Escola de Samba Pay-Tunare
Fins: Sociedade Civil, Cultural e Esportiva sem fins lucrativos, a associação é livre e independente de partidos políticos e de credos religiosos, rege-se pelos princípios da unidade comunitária e da democracia entre seus associados.
Tempo de Duração: Indeterminado Sede e Foro: Município de Monte Alegre Estado do Pará. Objetivos: a) Defender a cultura popular e esportiva do Município de Monte Alegre ou aos órgãos competentes, a promoção dos desfiles carnavalescos de ruas e de salões, bem como torneios esportivos neste município; Estimular o folclore, a música e o esporte como cultura dos MONTELEGRENSES; do fomento dos interesses sociais e culturais da sociedade MONTELEGRENSE; e pugnar pela preservação e a conservação do patrimônio público e privado, da fauna e da flora de Monte Alegre. Prazo de mandato da Diretoria: 02 (dois) anos, podendo ser reeleita por apenas 02 (dois) mandatos consecutivos.
Administração e Representação: A Diretoria. Data de Fundação: 06 de janeiro de 1979. Patrimônio: Bens móveis e imóveis, fundos que visem a constituir doações e legados. Das Disposições Gerais: A extinção da escola será decidida pelo Conselho Consultivo, por 2/3 de seus membros em caso de extinção o patrimônio da escola será destinado a uma instituição a critério do Conselho Consultivo. Reforma do estatuto: Após decorridos 18 meses da aprovação do estatuto ou conforme necessidade.
MARCO AURELIO CASTRILLON NETO
Presidente

(G.Reg.46.216)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CURUÇAZINHO E SÃO SEBASTIÃO DO GUARIMÃ

DENOMINAÇÃO: Associação dos Moradores de Curuçazinho e São Sebastião do Guarimã;
SEDE E FORO: Curuçazinho-Vigia-Pará;
NATUREZA JURÍDICA: Sociedade civil, sem fins lucrativos;
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Conselho Geral, Diretoria e Conselho Fiscal;
DIRETORIA: Composta por Presidente, Vice-presidente, 1º e 2º Secretários e 1º e 2º Tesoureiros eleitos por um período de 02 (dois) anos;
FINALIDADE: Organizar os moradores destas comunidades com vistas a defesa de seus interesses a fim de lhes proporcionar melhor qualidade de vida;
RESPONSABILIDADE: A Diretoria responde pelos atos por ela praticados;
FUNDO SOCIAL: Contribuição mensal dos sócios, subvenções, auxílios e doações;
PRAZO DE DURAÇÃO: Tempo indeterminado;
REFORMA DO ESTATUTO: Por deliberação da Assembleia Geral convocada para esse fim;
DISSOLUÇÃO: Mediante deliberação da Assembleia Geral, conforme o Estatuto o patrimônio será doado a entidades congêneres ou assistenciais registrada no CNSS.

LAURO SALDANHA CARVALHO
Presidente

(G.Reg.46.215)

RESUMO DO ESTATUTO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARABÁ

DENOMINAÇÃO: Sindicato dos Servidores Públicos de Marabá;
SEDE E FORO: Marabá-Pará;
NATUREZA JURÍDICA: Sociedade civil, sem fins lucrativos;
DATA DE FUNDAÇÃO: 06 de março de 1993;
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal;
DIRETORIA: Composta pelo Presidente, Vice-presidente, Secretário Geral, Sub-secretário Geral, Secretário de Finanças, Sub-secretário de Finanças, Secretário de Assuntos Prev. Social e Sub-secretário de Assuntos Prev. Social;
FINALIDADE: Estudo, defesa, coordenação e proteção da categoria profissional dos servidores públicos de Marabá, bem como a defesa de seus interesses gerais e específicos na base de sua jurisdição, conforme estabelecer a legislação vigente sobre a matéria;
RESPONSABILIDADE: Da diretoria;
FUNDO SOCIAL: Constituído das contribuições daqueles que participam das categorias representadas, contribuições dos associados, doações e legados, bens e valores adquiridos e as rendas pelos mesmos produzidas de maneira diversa e aluguéis de imóveis, juros de títulos e depósitos multas e outras rendas eventuais;
PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado;
REFORMA DO ESTATUTO: A cargo da Assembleia Geral;
DISSOLUÇÃO: Por deliberação expressa da Assembleia Geral.

FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA
Presidente

(G.Reg.46.214)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. José de Ribamar Coimbra, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição Estadual, o Promotor de Justiça ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA do cargo de Promotor de Justiça de 2ª entrância (Soure) para o cargo de Promotor de Justiça de 3ª entrância (Capital).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de maio de 1993.

JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA
Procurador-Geral de Justiça

CP93/0040218-8

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição Estadual, a Promotora de Justiça OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA do cargo de Promotora de Justiça de 1ª entrância (Senador José Porfírio) para o cargo de Promotora de Justiça de 2ª entrância (Horteluba).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 25 de março de 1993.

JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA
Procurador-Geral de Justiça

Republicado em virtude de ter saído com incorreção no Diário Oficial de 29.03.93.

PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição Estadual, o Promotor de Justiça WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO do cargo de Promotor de Justiça de 1ª entrância (Augusto Corrêa) para o cargo de Promotor de Justiça de 2ª entrância (Óbidos).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 16 de fevereiro de 1993.

JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA
Procurador-Geral de Justiça

Republicado em virtude de ter saído com incorreção no Diário Oficial de 17.02.93.

(G.Reg.46.225)
CP93/0008574-3

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 309/93-DF-G Em 28 de abril de 1993
RESOLVE : I - Aplicar a PENA DE SUSPENSÃO POR 10 (DEZ) DIAS, a Defensora Pública ELOJANA BIA VIANA, matricula 5134544-014, pela prática de insubordinação a ordem transmitida por superior hierárquico, no caso o Coordenador do Interior.
II - Atribuir ao Setor de Administração a competência para adoção das providências decorrentes da punição esta
CP93/0008573-3

beleceida no item anterior, inclusive no que se refere as anotações na respectiva ficha funcional.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0040200-5

PORTARIA Nº 310/93-DP-G Em 26 de abril de 1993

RESOLVE : Transferir a Defensora Pública ELOIANA BIÁ VIANA, matrícula nº 5134544-014, da Coordenadoria do Interior/ Defensoria Pública de Inhangaí para a Coordenadoria da Capital/ Sub-coordenadoria de Assuntos de Família.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0040354-0

PORTARIA Nº 311/93-DP-G Em 30 de abril de 1993

RESOLVE : Conceder Suprimento de Fundos, nos termos do art.42, Dec. nº 8.909, de 21/11/64, à servidora SUELY MARQUES, matrícula nº 3085058-012, responsável pelo Setor de Comunicação do Órgão, no valor de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros) obedecendo a classificação orçamentária 111040204013-217 e 3132 - Funcionamento da Coordenadoria Geral e Serviços Administrativos da Defensoria Pública, no mês de maio, visto que estas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar conta no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0040353-2

PORTARIA Nº 312/93-DP-G Em 30 de abril de 1993

RESOLVE : Designar o servidor LUIS AUGUSTO MALCHER SOARES, matrícula nº 5413478-010, para secretariar os trabalhos da Comissão Instituída pela Portaria nº 300/93-DP-G, de 26/04/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0040362-1

PORTARIA Nº 297/93-DP-G Em 23 de abril de 1993

RESOLVE : Conceder quatro (04) diárias no valor de Cr\$ 537.557,00 (quinhentos trinta e sete mil novecentos e cinquenta e sete cruzeiros) no elemento 3111.02 ao Defensor Público LICURGO DE FREITAS PEIXOTO, matrícula nº 3085139-012, a fim de viajar até o Município de Capitão Poço.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0040313-3

PORTARIA Nº 298/93-DP-G Em 23 de abril de 1993

RESOLVE : Conceder quatro (04) diárias no valor de Cr\$ 537.957,00 (quinhentos e trinta e sete mil novecentos e cinquenta e sete cruzeiros) no elemento 3111.02, ao motorista FRANCISCO ANTONIO MAGALHÃES CORDEIRO, matrícula nº 5230055-010, a fim de viajar até o Município de Capitão Poço.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0040343-5

PORTARIA Nº 299/93-DP-G Em 26 de abril de 1993

Considerando as razões apresentadas pela Coordenadoria da Capital, através dos memorandos 040 e 098/93-CDPC, que relatam a ocorrência de conduta irregular por parte do Dr. Clímério Machado de Mendonça Neto, ao deixar de acatar determinação superior, configurando assim, tal conduta, violação ao princípio da obediência hierárquica;

Considerando que é dever da Administração Pública, coibir atitudes assumidas por seus servidores, quando contrárias aos interesses da coletividade;

RESOLVE : I - Aplicar a PENA DE ADVERTÊNCIA ao defensor público CLIMÉRIO MACHADO DE MENDONÇA NETO, matrícula nº 3083586-015, lotado na Sub-coordenadoria de Assuntos Possessórios.

II - Atribuir competência ao Departamento Administrativo da Instituição, para assumir todas as providências julgadas necessárias a consecução da medida punitiva prevista no item anterior, inclusive as que se referem as anotações na respectiva ficha funcional.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0040351-6

PORTARIA Nº 300/93-DP-G Em 26 de abril de 1993

RESOLVE : I - Designar Comissão de Sindicância constituída pelos técnicos ALCIDES ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 3081132-017, JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, matrícula nº 308320-016 e SUELY MARIA DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 0335541-025 para, sob a presidência do primeiro, apurar a responsabilidade pelo extravio dos documentos "Ficha Financeira", reincidente no período de 1989/1990, dos funcionários lotados no órgão, que se encontravam sob a guarda e responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos-DRH.

II - A Comissão instituída pelo item anterior, deverá promover a apresentação de relatório e conclusão sobre os fatos apurados, no prazo máximo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0040355-4

PORTARIA Nº 301/93-DP-G Em 26 de abril de 1993

RESOLVE : Conceder quatro (04) diárias no valor de Cr\$ 2.151.828,00 (dois milhões cento e cinquenta e um mil oitocentos e vinte e oito cruzeiros) no elemento 3111.02, ao Coordenador do Interior CARLOS DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 3083578-013, a fim de viajar até os Municípios de São Domingos do Capim, Tomé Aguá, São Miguel do Guamá, Bragança e Augusto Corrêa.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0040350-8

PORTARIA Nº 302/93-DP-G Em 26 de abril de 1993

RESOLVE : Conceder quatro (04) diárias no valor de Cr\$ 2.151.828,00 (dois milhões cento e cinquenta e um mil oitocentos e vinte e oito cruzeiros) no elemento 3111.02, ao Motorista FRANCISCO ANTONIO MAGALHÃES CORDEIRO, matrícula nº 5230055-010, a fim de viajar até os Municípios de São Domingos do Capim, Tomé Aguá, São Miguel do Guamá, Bragança e Augusto Corrêa.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0040359-1

ERRATA

Na Portaria nº 142/93-DP-G, de 09/03/93, publicada no D.O.E. nº 27.428, de 17/03/93, onde lê-se 22/01/91 a 21/01/92, leia-se 01/02/91 a 01/02/92.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0040342-7

PORTARIA Nº 293/93-DP-G Em 22 de abril de 1993

RESOLVE : Conceder licença especial ao Defensor Público DARIO MACEDO, matrícula nº 3084850-013, referente ao período aquisitivo 02/05/86 a 01/05/91, para ser gozada de 01 a 30/06/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0040358-3

PORTARIA Nº 294/93-DP-G Em 22 de abril de 1993

RESOLVE : Conceder férias ao Defensor Público DARIO MACEDO, matrícula nº 3084850-013, referente ao período aquisitivo 2/5/92 a 02/05/93, para serem gozadas de 01 a 30/07/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0040357-5

PORTARIA Nº 295/93-DP-G Em 22 de abril de 1993

RESOLVE : Conceder quatro (04) diárias no valor de Cr\$ 3.012.560,00 (três milhões e doze mil quinhentos e sessenta e seis cruzeiros) no elemento 3111.02, ao Defensor Público NELSON DE CASTRO MONTEIRO, matrícula nº 5003512-017, a fim de viajar até o Município de D. Eliseu.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0040312-5

PORTARIA Nº 296/93-DP-G Em 22 de abril de 1993

RESOLVE : Conceder férias à Defensora Pública EDENILDA MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES PEIXOTO, matrícula nº 0235962-029, referente ao período aquisitivo 29/04/92 a 29/04/93, para serem gozadas de 03/05 a 01/05/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0040250-1

PORTARIA Nº 289/93-DP-G Em 16 de abril de 1993

Considerando o Requerimento 0032/R, datado de 04 de janeiro de 1993,

Considerando a opção pela remuneração do cargo eletivo de Prefeito Municipal por parte do Defensor Público,

Considerando o art. 38, II, IV e V da Constituição Federal, e o art. 44, II, IV e V da Constituição Estadual,

RESOLVE : Afastar o Defensor Público PARSIFAL DE JESUS FOMES, matrícula nº 3084965-011, de suas atividades funcionais nesta Defensoria Pública.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0040202-1

PORTARIA Nº 290/93-DP-G Em 16 de abril de 1993

RESOLVE : Tornar sem efeito a Portaria nº 180/93-DP-G, de 31/03/93, que lota o Defensor Público nível I ANTONIO CARLOS LOBO FONTELES DE LIMA, matrícula nº 5258847-016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 291/93-DP-G Em 16 de abril de 1993

RESOLVE : Promover o contrato administrativo do servidor ANTONIO CARLOS LOBO FONTELES DE LIMA, matrícula nº 5258847-016,

até a data de 31 de dezembro do corrente ano, consoante a Lei nº 11, de 04/02/1993.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0040201-3

PORTARIA Nº 292/93-DP-G Em 20 de abril de 1993

RESOLVE : I - Aplicar a PENA DE SUSPENSÃO POR 03 (TRÊS) DIAS, à Defensora Pública LACY SENA SIMÕES, matrícula 5184541-010, pela prática de insubordinação à ordem transmitida por superior hierárquico, no caso o Coordenador do Interior.

II - Atribuir ao Setor de Administração a competência para adoção das providências decorrentes da punição, esta beleceida no item anterior, inclusive no que se refere as anotações na respectiva ficha funcional.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0040210-2

(G.Reg.46.221)

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O doutor EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal nº 00.32839-1, movida pelo Ministério Público Federal contra JOSÉ AMARO DO NASCIMENTO, brasileiro, paraense, natural de Castanhal, filho de Maria Dorotea Ramos Nasca - mento, residente na Rua Utinga, Passagem Elvira, nº 234-A, Belém/PA, acusado de prática do Crime tipificado no art. 307 do Código Penal Brasileiro. E não tendo sido encontrado no endereço constante no processo de referência, estando em lugar incerto e não sabido, CITA-O pelo presente Edital, para se ver passar até sentença final, devendo comparecer em a sala de audiência do Juízo, na Av. Generalíssimo Deodoro, 697, nesta cidade, no dia 26 de maio de 1993, às 11:30 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. Para que não alegue ignorância, mandei passar este Edital, com o prazo de 15 dias, publicado no Diário Oficial do Estado e cuja cópia será afixada em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, João Damasceno (João Damasceno Neto), Auxiliar Judiciário, datilografei e conferi. E eu, Júlia das Graças Alves Me nezes, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevi.

Dr. Edison Messias de Almeida
Juiz Federal Substituto

- 1ª Vara -

(G.Reg.46.229)

JUIZO DA 3ª VARA

EDITAL DE LEILÃO
LEI, Art. 22

A DOUTORA MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA, Juíza Federal da 3ª Vara, torna público que será realizado o seguinte leilão:

REFERENTE:

Execução Fiscal nº 95.0031791-5, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra PEBER MATTA REZENDE DALS.

OBJETOS DO LEILÃO:

- um conjunto de sala, com 02 (duas) poltronas e um sofá com capacidade para três lugares, avaliados em Cr\$-600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros);
- uma estante com dois corpos, avaliada em Cr\$-500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros);
- um jogo de varanda com uma mesa e seis cadeiras, avaliado em Cr\$-600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros);
- uma televisão a cores, marca TELEFUNKEN, 20 polegadas, avaliada em Cr\$-5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros);
- uma geladeira marca DUPLEX FRIGIDAIRE, avaliada em Cr\$-7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros);
- um relógio de parede marca SEIKO, avaliado em Cr\$-1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros);
- um mini-forno elétrico, avaliado em Cr\$-1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros);
- um fogão marca BRASTEMP, avaliado em Cr\$-300.000,00 (trezentos mil cruzeiros);
- um armário tipo filete em madeira.

vel, avaliado em Cr\$-600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros):
 - um ventilador marca GE, com três velocidades, avaliado em Cr\$-800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros).
 - TOTAL DA AVALIAÇÃO: Cr\$-18.400.000,00 (dezoito milhões e quatrocentos mil cruzeiros).

EDITAL DE LEILÃO REF. PROC. Nº 00.0031791-8

DATA, HORA E LOCAL:

Dia 24 e 31 de maio, às 9 horas, no átrio desta Seção Judiciária, situada na Avenida Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal, telefone 2220055.

NOTAS:

- Os bens se encontram na rua Caripunas, Conjunto Maria Juliana, S/N, Batista Campos, nesta capital.
- Os bens serão arrematados pelo maior lance.
- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém, 30 de abril de 1993.

Maria de Fátima de P. Costa
 MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
 Juíza Federal da 3ª Vara
 JUÍZA DA 3ª VARA

EDITAL DE LEILÃO
 LEF, art. 22

A DOUTORA MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA, Juíza Federal da 3ª Vara, torna público que será realizado o seguinte leilão:

REFERENTE:

Execução Fiscal nº 92.0000527-6, proposta pela SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB contra C. T. GONÇALVES.

OBJETO DO LEILÃO:

um moinho marca LILLA, caixa nº 230, acoplado com um motor marca Brasil Monzoli, 5ª Série, com capacidade de 500 quilos de café por hora, motor nº D.490785, modelo T.524, voltagem 220/380/440-R.P.M.-1460, F-3, 50 Hz, 18,4/10,6/9,2/ amperagem, 60 Jz-17,2/9,9/8,6/amperagem, avaliado em Cr\$-20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros).

DATA, HORA E LOCAL:

Dia 24 e 31 de maio, às 9 horas, no átrio desta Seção Judiciária, situada na Avenida Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal, telefone 2220055.

NOTAS:

- Os bens se encontram na rua Curucá, 579, nesta capital.
- Os bens serão arrematados pelo maior lance.
- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém, 30 de abril de 1993.

Maria de Fátima de P. Costa
 MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
 Juíza Federal da 3ª Vara.

(G.Reg.46.196)

BOLETIM Nº 056/93
 JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA
 Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
 Juiz Federal Substituto
 Dra. JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES
 Diretora de Secretaria
 Expediente do dia 12.04.93
 DESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

NÚMERO: 00.27776-2
 Autor: MARIA JOSÉ SALVIANO RODRIGUES
 Adv.: Dr. José Haroldo Lacerda
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dra. Paula Maria Soares Cunha
 Desp.: Recebo a apelação em seus efeitos regulares de-se vista dos autos à apelada para oferecer contra-razões, se assim o desejar, no prazo legal.

NÚMERO: 00.20191-0
 Autor: IRPASA S/A - CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 Adv.: Dr. Reynaldo Moreira de Castro Jr.
 Réu: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AB-ROPORTUÁRIA - INFRAERO
 Adv.: Dra. Bulina Maria da Silva Aracaqui
 Desp.: Com as cautelas legais, subam os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

CARTA DE ORDEM GRAVOSA - CLASSE 06005

NÚMERO: 92.2475-0
 Reqte: INSS
 Reqdo: HEITOR PIRES DA CUNHA E OUTROS
 Desp.: Renove-se a diligência nos termos do despacho de fls. 43, mencionando-se a referência feita no Ofício nº INSS/12-001.0/Nº 87, de 01.04.93, de fls. 52, quanto ao contato prévio com a mulher do citando no Gabinete da Superintendência da Estadual da Autarquia, Dona ROSALY LAMA DA CUNHA em Natal (Fone: 084-211.5550 - Ramal 2169), para a realização do ato citatório, Comunique-se ao Juízo Ordenante o ocorrido.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.16497-6
 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
 Proc.: Dr. Paulo Meira
 Réu: LUIZ GONZAGA LOBATO E OUTROS
 Adv.: Dr. Djalma Chaves
 Desp.: Arquive-se
 Núm.: 00.24532-1
 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Proc.: Dr. Almerindo Trindade
 Réu: JOSÉ DE OLIVEIRA CARDOSO E OUTROS
 Adv.: Dr. Helioamar Matos e Outros
 Desp.: 1- Diante do contido na certidão supra, e, ainda, objetivando maior celeridade processual, nomeio a Dra. Hilda Regina Medeiros, com escritório nesta Cidade, defensora do acusado Ernesto Luiz da Conceição Messias, a qual deverá ser intimada para os fins do art. 395 do Código de Processo Penal. 2- Para os mesmos fins, intime-se o defensor do acusado Martinho Ribeiro dos Santos, constituído às fls. 324/325.

NÚMERO: 00.30178-7
 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
 Proc.: Dr. Paulo Meira
 Réu: NAZÁRIO RÊMIGIO GOMES E OUTROS
 Adv.: Dr. Albarto Campos

Desp.: 1- Designo a audiência do dia 04/02/94, às 09:00 horas, para inquirição das testemunhas arroladas pelo MPF. 2- Proceda-se às intimações e requisições de estilo, dando-se ciência ao Parquet.

NÚMERO: 00.31103-0
 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
 Proc.: Dr. Paulo Meira
 Réu: CARLOS VINICIUS FERREIRA E OUTROS
 Adv.: Dr. Waldir Bandeira
 Desp.: 1- Designo a audiência do dia 18.02.94, às 09:00 horas, para inquirir as testemunhas arroladas na denúncia. 2- Proceda-se às intimações e requisições de estilo, dando-se ciência ao Representante do MPF.

NÚMERO: 89.406-9
 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
 Proc.: Dr. Paulo Meira
 Réu: CAMILO LELIS DA SILVA E OUTRO
 Adv.: Dra. Regina Maria da Silva Fernandes
 Desp.: 1- Face ao contido na certidão de fls. 282, decreto a revelia do acusado Ivaldo Melo dos Santos Gato e nomeio-lhe defensora a Dra. Hilda Regina Medeiros, com escritório nesta Cidade, a qual deverá ser intimada para os fins do art. 395 do Código de Processo Penal. 2- Atendo o pedido de fls. 285 e, em consequência, designo a audiência do dia 04.02.94, às 11:00 horas, para qualificar e interrogar o acusado Camilo Lélis da Silva. De-se ciência ao MPF.

AÇÃO SUMARÍSSIMA - CLASSE 10000

NÚMERO: 00.16069-5
 Autor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS EBCT.
 Adv.: Dr. Cauby Paranhos Guimarães
 Réu: MANOEL MORAS PALHETA
 Adv.: Dr. Milton Ferreira das Chagas
 Desp.: Ao cálculo, na forma do pedido de fls. 56.

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - CLASSE 11000

NÚMERO: 00.20444-7
 Recte: LAURIMAR QUEIROZ CAMPELO
 Adv.: Dr. José Humberto Lima
 Recdo: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFO
 Adv.: Dr. Cauby Paranhos Guimarães
 Desp.: De-se baixa na distribuição e archive-se.
 Núm.: 00.30081-1
 Recte: CARLOS ALBERTO DUARTE ELLERES
 Adv.: Dra. Celestina Maria Duarte Elleres
 Recdo: D.N.E.R.
 Adv.: Dr. Rômulo Fontenelle Morback
 Desp.: Com as cautelas legais subam os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

NÚMERO: 0027991-9
 Recte: MARISSA MARTINS DOS SANTOS
 Adv.: Dr. Álvaro Elpídio V. Amazonas
 Recdo: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CRC
 Adv.: Dr. Francisco Nunes Salgado
 Desp.: Sobre os cálculos de fls. 474, digam as partes interessadas.

NÚMERO: 00.16282-5
 Recte: ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES LISBOA
 Adv.: Dra. Maria de Belém Santos
 Recdo: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 Adv.: Dr. Cauby Paranhos Guimarães
 Desp.: Renove-se as diligências para o próximo dia 18 de novembro, às 11:00 horas, observando-se a segunda parte do despacho de fls. 57.

NÚMERO: 00.31958-9

Recte: MOACIR VELOSO FILHO
 Adv.: Dr. Antonio Crispino Mendes
 Recdo: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
 Desp.: Designo a audiência do dia 30 de novembro vindouro, às 09:00 horas, para prosseguimento da instrução, feitas as necessárias notificações.

SENTENÇAS PROFERIDAS

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.18898-0
 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
 Proc.: Dr. Almerindo Trindade
 Réu: ELCIVALDO JORGE DA SILVA JAIME
 Adv.: Dr. Djalma Farias
 Sent.: Vistos, etc. (parte conclusiva)... Isto posto, JULGO PROCEDENTE a presente Ação Penal

para sujeitar o Acusado às consequências do seu ato. Considerando que o crime cometido remonta a período anterior à reforma penal de 1984, por via da Lei nº 7.209, de 11 de junho de 1984, tornase-lhe aplicáveis os princípios da ultratividade da Lei revogada, porque mais benéfica, nos casos em que o princípio incidir e o da "novatio legis in melius", onde for cabível. Isto posto, considerando as circunstâncias judiciais do art. 59 do vigente Código Penal, que são idênticas à do art. 42 do Estatuto Penal anterior à reforma, com ligeiras alterações, considerando, assim, a culpabilidade, conceito superior à intensidade do dolo e grau de culpa, oriundos do pensamento jurídico clássico, observando-se, no ponto, que a condição do Réu de Agente Policial faz presumir-se possuir não só o potencial, mas efetiva e real consciência da ilicitude do fato e, exigível, com maior razão, conduta diversa e conforme o Direito, incidindo, portanto, no Juízo da reprovabilidade penal; personalidade não perscrutável à vista de poucos elementos nos autos, que permita, com fidelidade, obter-se um retrato psíquico do acusado, mas pode-se concluir que se resente dos atributos da honestidade e fidelidade pelo desvio em que incorreu na perpetração da ação ora incriminada; conduta social sem registro de fatos desprimorosos, motivos com a marca característica do egoísmo e da cobiça, circunstâncias e consequências do crime, estas lesivas ao interesse público, hei por bem impor condenação ao acusado ELCIVALDO JORGE DA SILVA JAIME, fixando-lhe a pena base no grau mínimo da pena cominada no art. 317 do Código Penal em um (1) ano, Inocorra circunstâncias agravantes e incabíveis atenuantes. Há causa especial de aumento de pena, prevista no art. 327, § 2º da Lei Penal, porque exercente de função de chefia de Polícia Fazendária, majorando a pena preestabelecida em 1/3, não concorrendo causa especial de diminuição de pena, ficando o Réu ELCIVALDO JORGE DA SILVA JAIME condenado à pena privativa de liberdade de um (1) ano e quatro (4) meses de reclusão, em regime alternado, e à multa de Cr\$-5,00, corrigida monetariamente. Incabível a substituição. O acusado satisfaz aos requisitos objetivos com alguma indulgência aos requisitos subje-

tivos, em razão do que lhe concedo o benefício da suspensão condicional da pena por dois (2) anos, devendo o Réu dizer em audiência admonitória se aceita o "sursis", mediante as seguintes condições: a) não frequentar locais de reputação duvidosa, como bares, bilharitos, cassinos, lupanares e assemelhados; b) recolher-se diariamente às 22:00 horas, no máximo, à sua morada; c) comparecer, mensalmente, à sede do Juízo, comprovando o exercício de atividade laboral lícita. Transitada em julgado, lance-se o nome no rol dos culpados. Custas "ex lege". P. R. I.

(G.Reg.45.867)

BOLETIM Nº 057/93
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
Dr. EDISON MASSIAS DE ALMEIDA
 Juiz Federal Substituto
Dra. JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES
 Diretora de Secretaria
 Expediente do dia 13.04.93
DESPACHOS PROFERIDOS

ACÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

NÚMERO: 92.1519-0
Autor: WILSON SONS S/A COMÉRCIO INDÚSTRIA E AGÊNCIA DE NAVEGAÇÃO E OUTROS.
Adv.: Dr. Álvaro Augusto de Paula Vilhena
Réu: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
Proc.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
Desp.: Face à intempetividade dos Embargos Declaratórios, opostos pelo Autor, impõe-se a sua rejeição. Intima-se.

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

NÚMERO: 91.3177-1
Impte: DWOLINDA ROSA LOPES CORREIA
Adv.: Dra. Dinemir Pimenta Oliveira
Impdo.: DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELÉM.
Desp.: De-se baixa na distribuição e archive-se.
NÚMERO: 93.442-5
Impte: CLEBER CAVALCANTE DA SILVA
Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva
Impdo.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Desp.: Colha-se a manifestação do Douto representante do Órgão do MPF.

NÚMERO: 93.553
Impte: BENJAMIN ANNUNCIATION GABRIEL RICHELIEU
Adv.: Dr. Walrick Melo
Impdo.: DECEX - DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO EXTERIOR DO BANCO DO BRASIL S/A EM BELÉM/PA.
Desp.: Idêntico ao anterior.

ACÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.22126-0
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: JOÃO CARLOS MARAMALDO DE ANDRÉDE E OUTROS
Adv.: Dr. Raimundo Nazareno Aguiar Lobo e Outros
Desp.: Designo as datas abaixo relacionadas para interrogar e qualificar os acusados corresponsáveis: - João Carlos Maramaldo de Andrade, Terezinha da Silva Ferreira e José de Ribamar Araújo - dia 01.02.94, às 09:00 horas; - Jesuino Ferreira, Ildo José de Souza

- Ilnete de Fátima Borges da Silva - dia 08/02/94, às 09:00 horas; - José Euripedes Ferreira, Maria Rosa Braga de Oliveira e Verônica Lacerda dos Santos - dia 10/02/94, às 09:00 horas; Amaury Gonçalves de Melo, Alfredo Moreira Luz e Derval Carmo de Oliveira - dia 24/02/94, às 09:00 horas; - Ademar de Almeida Rocha, Wilmar Inácio Motta e Bráulio Gurjão Ferreira - dia 01/03/94, às 09:00 horas; - Porcina Barcelos de Souza e Ferdinando Pereira Fernandes - dia 01/03/94, às 10:30 horas; - Maria Aparecida Gomes Teófilo, Nilza Moura de Souza, Reni Dias de Oliveira, José da Silva Ferreira e Jorge Ismael Fernandes dos Santos - dia 04/03/94, às 09:00 horas, devendo os mesmos serem citados por Edital, com o prazo de 15 (quinze) dias. Proceda-se às intimações e requisições de estilo, ciente o Representante do Ministério Público Federal.

NÚMERO: 00.24334-5
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: SEBASTIÃO TAPAJÓS VINHOTÁ
Adv.: Dr. Heliomar Matos
Desp.: 1- Recebo a apelação. 2- Abra-se vista ao apelante para apresentar as razões. 3- Lavre-se o competente termo.

NÚMERO: 00.24438-4
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: SATURNINO GOMES DOS SANTOS e OUTROS
Adv.: Dr. Heliomar Matos
Desp.: Sobre a certidão supra, diga o representante do Órgão do MPF.

NÚMERO: 89.1389-0
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: WALDIR JOSÉ DE LIMA E OUTROS
Adv.: Dr. José de Arimatéia e Outros

Desp.: Não tendo o acusado Waldir José de Lima comparecido ao interrogatório, apesar de regularmente citado, nos termos da certidão de fls. 583, decreto a revelia do mesmo, e nomeio-lhe defensor o Dr. Juarez Viagas Prince, com escritório nesta Cidade, o qual deverá ser intimado para os fins a serem feitos do art. 395 do Código de Processo Penal.

NÚMERO: 92.257-9
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: WALTER BRITO MAIA
Adv.: Dr. Fernando Augusto Montalvão das Neves
Desp.: 1- Designo a audiência do dia 25 de fevereiro de 1994, às 10:00 horas, para inquirir as testemunhas arroladas na denúncia. 2- Proceda-se às intimações e requisições de estilo.

INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISA APREENDIDA - CLASSE 09000

NÚMERO: 00.32787-5
Autor: OSMAR BARBOSA DUTRA
Adv.: Dr. Djalma Farias
Desp.: Desapensem-se estes autos e venham-me a seguir conclusos.

SENTENÇAS PROFERIDAS

EMBARGOS DE TERCEIRO - CLASSE 05006

NÚMERO: 93.959-1
Embargo: ALDEMAR VIDINHO FERREIRA LOPES
Adv.: Dr. Lício Palmeira de Oliveira
Embargo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Sent.: Vistos, etc. (parte conclusiva)... Pelo exposto na inicial excogita-se de bem construído, verificando-se, sim, pretensão de direito material que se contrapõe ao direito interligado ao processo de conhecimento, onde controvertam a ora embargada e a suposta alienante do imóvel posto "sub-judice", dando margem a outro tipo de tutela jurisdicional. LEMMAN, reponta que os embargos se dirigem contra execuções alheias, vale dizer contra o ato estatal e não contra direito das partes em determinada relação processual, em caráter prejudicial, como sóio correr na hipótese concreta suscitada pelo ora embargante. Ante o exposto, indefiro a petição inicial à míngua de requisitos legais para a existência válida do Processo. P. R. I.

ACÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.19101-9
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: ANTONIO AMARO DA SILVA
Adv.: Dr. Clóvis Modesto Figueiredo
Sent.: Vistos, etc. Declaro extinta a punibilidade do apenado ANTONIO AMARO DA SILVA, pela prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 110, § 1º, c/c o disposto no art. 109, V, do Código Penal Brasileiro. Em consequência, ordeno o arquivamento dos presentes autos. P. R. I.

NÚMERO: 00.19102-7
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: IZOMAR BALIBIRO TAVARÉS
Adv.: Dr. José Cabral
Sent.: Vistos, etc. Declaro extinta a punibilidade do apenado IZOMAR BALIBIRO TAVARÉS, pela prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 110, § 1º, c/c o disposto no art. 109, IV, do Código Penal Brasileiro. Em consequência, ordeno o arquivamento dos presentes autos. P. R. I.

NÚMERO: 00.35711-1
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: JOSÉ CACAU BARBOSA
Adv.: Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes
Sent.: Vistos, etc. Declaro extinta a punibilidade do apenado JOSÉ CACAU BARBOSA, pela prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 110, § 1º, c/c o disposto no art. 109, V, do Código Penal Brasileiro. Em consequência, ordeno o arquivamento dos presentes autos. P. R. I.

NÚMERO: 89.453-0
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Moacir Guimarães Moraes Filho
Réu: MARIA ELZA RIBEIRO CARDOSO e OUTRO
Adv.: Dr. Lício Palmeira de Oliveira
Sent.: Vistos, etc. Rogatio venia, vou dissentir do pronunciamento do Órgão Ministerial, por que a espécie cuida, ao meu sentir, de prescrição retroativa, sob regência dos §§ 1º e 2º do art. 110 do Cód. Penal. Trata-se de prescrição diversa daquela admitida pelo Ministério Público, pois, de pretensão punitiva e não executória. Com fulcro no art. 66, II, da Lei nº 7.210/84, c/c o art. 61 do Cód. de Proc. Penal Brasileiro, declaro extinta a punibilidade dos apenados MARIA ELZA RIBEIRO CARDOSO e RAIMUNDO TAVARÉS MORAES. P. R. I.

(G.Reg.46.053)

BOLETIM Nº 058/93
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
Dr. EDISON MASSIAS DE ALMEIDA
 Juiz Federal Substituto
Dra. JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES
 Diretora de Secretaria
 Expediente do dia 14.04.93
DESPACHOS PROFERIDOS

ACÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.27255-8
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: LUIZ OTÁVIO NOBRE FERREIRA e OUTROS
Adv.: Dra. Lúcia Ceres
Desp.: Designo a audiência do dia 28/02/94, às 09:00 horas, para inquirir as testemunhas arroladas na denúncia, as quais deverão ser intimadas e requisitadas. De-se ciência ao Representante do MPF, bem como aos acusados e seus defensores. Expedi-se, pois, o competente mandado.

NÚMERO: 00.36020-1
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: CELIA MARIA JOSÉ SANTOS DE BARROS e OUTROS
Adv.: Dra. Berta Pantoja e outros
Desp.: Sobre o expediente de fls. 477 e seus anexos, colha-se a manifestação do Ministério Público.

SENTENÇAS PROFERIDAS

ACÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

NÚMERO: 91.2169-5
Autor: ACACIO CABRAL RIBEIRO
Adv.: Dr. Monclar da Rocha Bastos
Réu: UNIÃO FEDERAL
Proc.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Sent.: Isto posto, JULGO PROCEDENTE a ação proposta por Acácio Cabral Ribeiro contra a UNIÃO FEDERAL, para condenar a Ré ao que restar apurado em liquidação de sentença, por cálculo do Contador, ao pagamento do percentual de 84,32% referente ao IPC de março de 1990, sobre os proventos de mês de março de 1990 do Autor, com incidência do reajuste a partir de 1º/04/90. Condeno ainda a Ré ao reembolso de custas e honorários advocatícios de 5% sobre o valor de condenação, e correção monetária. Sentença sujeita ao duplo grau de Jurisdição. P.R.I.

NÚMERO: 91.2308-6
Autor: JOSÉ ANTONIO DA SILVA e OUTROS
Adv.: Dr. Monclar da Rocha Bastos
Réu: UNIÃO FEDERAL
Proc.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Sent.: Vistos, etc. (parte conclusiva)... Isto posto, JULGO PROCEDENTE a ação proposta por JOSÉ ANTONIO DA SILVA, JOSÉ FARIAS LIMA, JOSÉ PRADO DE OLIVEIRA, NIVALDO VIEIRA e WALDIR MACHADO COELHO contra a UNIÃO FEDERAL, para condenar a Ré ao que restar apurado em liquidação de sentença, por cálculo do Contador, ao pagamento do percentual de 84,32% referente ao IPC de março de 1990 sobre os proventos do mês de março de 1990 dos Autores, com incidência do reajuste a partir de 1º/04/90. Condeno ainda a Ré ao reembolso de custas e honorários advocatícios de 5% sobre o valor de condenação, e correção monetária. Sentença sujeita ao duplo grau de Jurisdição. P.R.I.

NÚMERO: 91.2342-6
Autor: ELIO RODRIGUES DOS SANTOS e OUTRO
Adv.: Dr. Monclar da Rocha Bastos
Réu: UNIÃO FEDERAL
Proc.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Sent.: Vistos, etc. (parte conclusiva)... (Idêntica à anterior, para os Autores ELIO RODRIGUES DOS SANTOS e LOURIVAL PINHEIRO DE ALBUQUERQUE. Idem Idem

NÚMERO: 91.2378-7
Autor: ANTONIO CROTTI
Adv.: Dr. Monclar da Silva Bastos
Réu: UNIÃO FEDERAL
Proc.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Sent.: Idem Idem para o Autor ANTONIO CROTTI.

NÚMERO: 93.584-7
Autor: DILIA FAIVA BOT-LHO
Adv.: Dra. Débora de Aguiar Queiroz
Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE - FUNASA
Adv.: Luiz Firmo Ferraz Filho
Sent.: Vistos, etc. (parte conclusiva)... À vista do exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento nos artigos 257, do Código de Processo Civil, 10, I, e 13, da Lei nº 6.032, de 1974, e 267, XI, também do Código de Processo Civil. Transitada em julgado esta decisão, de-se baixa na distribuição e archive-se. Custas, "ex lege". P. R. I.

EXCUÇÃO FISCAL - CLASSE 03000

NÚMERO: 00.31199-5
Exqte.: INSS
Proc.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
Excdo.: LÉAL SANTOS PASCADOS S/A e OUTRO
Adv.: Dr. Haroldo Santos
Sent.: Vistos, etc. face ao requerido pelo Exe-

quanto às fls. 32, HOMOLOGO, por sentença, a desistência requerida, com base no art. 267, VIII, do Código de Processo Civil, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Após o trânsito em julgado, arquivem-se estes autos. P. R. I.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.36017-1
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: RIVALDO DIAS MILHOMEN
Adv.: Dr. Álvaro A. Viçosa Amazonas
Sent.: Vistos, etc. Declaro extinta a punibilidade do apenado RIVALDO DIAS MILHOMEN, pela prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 110, § 1º, c/c o disposto no art. 109, V, do Código Penal Brasileiro. Em consequência, ordeno o arquivamento dos presentes autos. P. R. I.

(G.Reg.46.053)

BOLETIM Nº 059/93

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

Juiz Federal Substituto

Dra. JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES

Diretora de Secretaria

Expediente do dia 15.04.93

DESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

NÚMERO: 00.31364-5
Autor: CLAUDEMIRO FERNANDES DO NASCIMENTO E ZENEI DE AVELINO DE LIMA.
Adv.: Dra. Regina Márcia Raiol de Lima
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Max Luiz Carvalho D'Oliveira
Desp.: Expeça-se nova Carta Precatória ao Juízo Federal da Seção Judiciária no Estado do Rio de Janeiro, para o endereço constante da certidão de fls. 135.

NÚMERO: 91.392-1

Autor: RAIMUNDO SALVADOR PINTO
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
Réu: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS
Proc.: Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
Desp.: Cite-se o réu para pagar imediatamente a importância homologada no valor de Cr\$-48.584.360,13 (quarenta e oito milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta cruzeiros e treze centavos)

NÚMERO: 91.631-9

Autor: JOSÉ ASSIS COSTA
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Proc.: Dra. Odineia Ferreira Miranda
Desp.: Cite-se o Réu para pagar imediatamente a importância homologada no valor de Cr\$-76.960.726,72 (setenta e seis milhões, novecentos e sessenta mil, setecentos e vinte e seis cruzeiros e setenta e dois centavos).

NÚMERO: 93.894-3

Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ-SITSEP
Adv.: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo
Réu: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Desp.: Considerando a natureza jurídica da ação intentada pelos Autores e o objeto em lide, ainda que se cuide de servidores públicos inativos, o direito que postulam por via da presente ação, circunscreve-se ao âmbito juslaboralista, contemporâneo à época em que mantinham com a Autarquia Federal contratos de emprego público, tanto assim que pleiteiam diferenças consectárias sobre parcelas de horas extraordinárias, adicional noturno, periculosidade, dentre outras, de sorte que, como iterativamente, sem decisão

do o Colendo Superior Tribunal de Justiça, a competência Jurisdicional para apreciar e julgar o feito é da Justiça Especializada do Trabalho, para onde determino seja feita a remessa dos autos, pela manifesta incompetência, "ratione materiae", desta Justiça Federal Comum, com baixa na distribuição. Intimem-se.

AÇÃO DECLARATÓRIA - CLASSE 05020

NÚMERO: 00.18899-9
Reqte: NILSON ALVES TRAJANO e RITA MARIA AMANCIO TRAJANO.
Adv.: Dr. José Cabral
Reqdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
Adv.: Dra. Fátima de Nazaré Gobitsch
Desp.: Designo o próximo dia 01.12.93, às 09:00 horas, para realização da audiência de instrução e julgamento, para oitiva do Autor e do representante legal da CEF, bem assim das testemunhas indicadas. Intimem-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

NÚMERO: 91.478-2
Autor: VIRGÍLIO FERREIRA LIBONATI E OUTRO
Adv.: Dra. Ediléa Valério Barros
Réu: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ-FCAP
Sent.: Vistos, etc. (parte conclusiva)...Isto posto, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, a presente ação proposta por VIRGILIO FERREIRA LIBONATI e ROSALINA CARVALHO DE ALMEIDA contra FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP, para condenar a Ré ao pagamento do que restar apurado em liquidação de sentença, por cálculo do Contador, a título de resíduo inflacionário, resultante de aplicação do reajuste automático, acumulado até 12.06.87, da ordem de 26,06%, sendo 20,00% a partir de julho, acrescido de 6,06% a partir de agosto de 1987 e até outubro de 1989, URPF de 16,19% de abril e maio aplicada aos vencimentos de ambos os meses, sendo a de abril até julho/88 e a de maio até outubro/88, URPF de fevereiro de 1989, pagável no período de fevereiro a dezembro de 1989 e juros à taxa nominal de 6% ao ano, desde a citação e correção monetária dos valores em mora, decorrentes da implantação das normas da Lei nº 7.596, de 10.04.1987, com repercussão nas parcelas remuneratórias elencadas na inicial e efetivamente percebidas pelos Autores. Condeno a Ré ainda nas custas e honorários advocatícios, arbitrados em 5% sobre o valor de condenação, e correção monetária. P. R. I.

AGRAVO DE INSTRUMENTO - CLASSE 05004

NÚMERO: 00.34020-0
Agvte: AGROPECUÁRIA PARAPORA S/A
Adv.: Dr. Hamilton Gualberto
Agvdo: INCRA
Sent.: Vistos, etc. HOMOLOGO por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, a desistência manifestada nestes autos, e, em consequência, julgo extinto o feito sem julgamento do mérito, com base no art. 267, VI, do Código de Processo Civil, e ordeno o arquivamento dos autos após baixa na Distribuição. Custas, ex lege. P. R. I.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 05005

NÚMERO: 90.2090-5
Embgrte: PRIMAR S/A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR.
Adv.: Dr. Haroldo Alves dos Santos
Embgrdo: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-IAPAS
Sent.: Vistos, etc. (parte conclusiva)...Nessas condições, à minguada de comprovação, JULGO IMPROCEDENTES os Embargos opostos por PRIMAR S/A - PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR contra INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - IAPAS, para considerar legítima a pretensão executória e válida e subsistente a penhora. Condeno a Embargante nas custas e arbitro os honorários devidos em 10% sobre o valor do débito. P. R. I.

NÚMERO: 00.15068-4
Embgrte: PRIMAR S/A - PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR
Adv.: Dr. Daniel Coelho de Souza
Embgrdo: IAPAS/BNH
Sent.: Vistos, etc. (parte conclusiva)...Isto posto, JULGO PROCEDENTES EM PARTE os Embargos opostos por PRIMAR S/A - PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR contra INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS, para considerar legítima a execução no valor constante do demonstrativo de fls. 17 dos autos da Execução embargada. Deve a Embargante arcar com os ônus da sucumbência, custas e honorários, estes de 10% sobre o valor do débito atualizado. Sentença sujeita ao duplo grau de Jurisdição. P. R. I.

AÇÃO SUMARÍSSIMA-CLASSE 10000

NÚMERO: 00.34935-6
Autor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Adv.: Dr. Cauby Paranhos Guimarães
Réu: J. A. DANTAS DE SOUZA
Aud.: Fica o presente acordo HOMOLOGADO para que decorram seus jurídicos e legais efeitos, por mim, Dr. Edison Messias de Almeida, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara.

BOLETIM Nº 060/93

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

Juiz Federal Substituto

Dra. JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES

Diretora de Secretaria

Expediente do dia 16.04.93

DESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

NÚMERO: 00.31303-3
Autor: LUIZ MIRANDA ROCHA
Adv.: Dra. Regina Márcia Raiol Lima
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dra. Maria Amélia Franco
Desp.: 1- Intime-se o Autor para constituir novo advogado, face a renúncia do atual. 2- Recebo a apelação em seus efeitos regulares. De-se vista dos autos à apelada para responder se assim o desejar, no prazo legal.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: ROBERTO SUDA DE ANDRADE E OUTROS
Adv.: Dra. Carmen Elizabeth Aragão Addario
Desp.: Tendo em vista o contido no Ofício de fls. 1020, expeça-se Ofício Precatório à Comarca de Castanhal, para inquirir a testemunha Justino Oliveira e Silva, residente na rua Comandante Assis nº 2561, Bairro Central. Intimem-se.

NÚMERO: 00.32839-1

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: JOSÉ AMARO DO NASCIMENTO
Desp.: Renovem-se as diligências para o dia 26/05/93, único desimpedido, às 11:30 horas, para qualificar e interrogar o acusado. Cite-se por Edital, com o prazo de 15 dias, dando-se ciência ao órgão do MPF.

NÚMERO: 00.36146-1

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Réus: HELIO AGUIAR DO ROSÁRIO E OUTROS
Adv.: Dra. Débora de Aguiar Queiroz
Desp.: 1- Expeça-se ofício precatório à Comarca de Santa Isabel do Pará, objetivando a inquirição das testemunhas ANTONIO DE PAULA PESSOA, DIONIZIO SANTANA FERREIRA DA NATIVIDADE DE e JOSÉ COSTA PAIVA, ali residentes. De-se ciência ao representante do MPF, bem como aos acusados e aos seus defensores. 2- Designo as audiências de inquirição das testemunhas arroladas pela acusação da seguinte forma: - JADER FERRAZO CARVALHO, EDSON MEDEIROS DE SANTANA e NEHEMIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA, para o dia 07/03/94, às 09:00 horas; - FERNANDO TIMÓTEO CARBALHASS RODRIGUES e JAILSON ALVES RAMOS, para o dia 09 de março de 94, às 09:00 horas. Proceda-se às intimações e requisições de estilo.

NÚMERO: 89.1159-6

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: PAULO ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA E OUTRO
Adv.: Dr. Wilson Monteiro Figueiredo e Outro
Desp.: Diga o Dr. Procurador da República sobre a certidão supra.

NÚMERO: 92.3125-0

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Rubens Rolio D'Oliveira
Réu: DELÍDIO AGUIAR DE SOUSA JÚNIOR
Desp.: 1- Recebo a denúncia de fls. 03/04. 2- Cite-se o réu para se ver processar até sentença final. 3- Designo a audiência de 07.03.94, às 11:00 horas, para qualificar e interrogar o acusado. 4- De-se ciência ao MPF.

NÚMERO: 91.096-5
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: RENILTON DUQUE OLIVEIRA E OUTRO
Desp.: 1- Recebo a denúncia de fls. 03/04. Citem-se os acusados Renilton Duque Oliveira e Geraldo Alves de Lana para se verem processar até sentença final. 3- Designo a audiência do dia 11.03.94, às 09:00 horas, para qualificar e interrogar os acusados. 4- Intime-se.

NÚMERO: 91.2843-6
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: ALEXIO DE SOUSA PINHEIRO E OUTROS
Desp.: 1- Acolho o pedido de arquivamento do IPL feito pelo órgão do MPF, quanto aos indicia dos Maria Juvanete Alves Santos, Maria Raimunda Fernandes, Maria de Lourdes de Souza Caldas, João Paulo Fernandes, Cosmo Ferreira do Nascimento e creuza Maria Ribeiro Gama, sem que tal decisão importe, nem de longe, em quebra do princípio da indivisibilidade da Ação Penal, que deve abranger todos aqueles que cometeram a infração, em todos seus elementos objetivos e subjetivos, pondo-me de acordo com os fundamentos invocados pelo ilustre representante do Parquet, por que em consonância com o que restou apurado no inquérito policial. Proceda-se às devidas anotações junto à distribuição. 2- Recebo a denúncia de fls. 05/07, citem-se os acusados para que compareçam à sala de audiências deste Juízo no dia 11.03.94, às 10:30 horas, para serem qualificados e interrogados e se verem processar até sentença final. 3- Intime-se.

INQUÉRITO - CLASSE 09008

NÚMERO: 92.3390-3
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc.: Dr. Rubens Rollo D'Oliveira
Indcdo: INQ. POL 199/92 - SR/DPF/PA
Desp.: Arquite-se, nos termos requeridos pelo Ministério Público Federal.

NÚMERO: 92.3604-0
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc.: Dr. Paulo Meira
Indcdo: INQ. POL. N. 225/92 - SR/DPF/PA
Desp.: Idêntico ao anterior.

ACÇÃO SUMARÍSSIMA - CLASSE 10.0000

NÚMERO: 00.16198-5
Autor: MANOEL FERREIRA DE SOUZA
Adv.: Dra. Darcy Ramos Dias
Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dra. Margarida Maria Ferreira de Carvalho
Desp.: Decorrido tempo superior ao determinado em lei (art. 267, II e § 1º do CPC), sem que o interessado se manifestasse, determino o arquivamento dos autos com a extinção do processo.

SENTENÇAS PROFERIDAS

ACÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000
NÚMERO: 91.2020-4
Autor: ARISTEU LOUREIRO ACCIOLY RAMOS E OUTROS
Adv.: Dr. Zeno Nascimento Costa
Réu: UNIÃO FEDERAL
Proc.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Sent.: Isto posto, JULGO PROCEDENTE a presente Ação proposta por ARISTEU LOUREIRO ACCIOLY RAMOS, DELZUITH FAÇANHA DA SILVA, OTACÍLIO DE JESUS BELMIRO, CLÉIA DOS SANTOS BELMIRO, ELIZA MONTORIL DEL CASTILHO, URSULA BOTELHO LEÃO, ONÉLIA DA LUZ FARIAS, ADAUTO BASÍLIO DOS SANTOS, MARIA LÚCIA LOBATO OLIVEIRA, MARIA JOSÉ AMORAS TÁVORA, ZELINDA FONSECA DE SOUZA, DOMINGOS CARDOSO DOS ANJOS, RAIMUNDA ACINÉ GARCIA LOPES DE SOUZA, MARIA DE NAZARÉ MACHADO GOMES, CARLINDA GOMES BARRETO, e CARLOS DE SOUZA BRITO, OZELINA DE ROCHA BRITO, MARIA TEREZA LINO DOS SANTOS, AUREA MA-

RINHO DIAS, JOSÉ VARELA DIAS, LUIZA MONTORIL SANTIAGO, JANDIRA LEITÃO DE SOUZA e MARIA HELENA AMORAS DOS ANJOS contra a UNIÃO FEDERAL, para condenar a Ré ao pagamento do que restar apurado em liquidação de sentença, por cálculo do Contador, a título de resíduo inflacionário resultante da aplicação do reajuste automático, acumulado até 12.06.87, da ordem de 26,06%, sendo 20,00% a partir de junho, e 6,06% a partir de agosto de 1987, e até outubro de 1989; e a URP de fevereiro de 1989, de 26,05%, pagável no período de fevereiro a dezembro de 1989, com repercussão no 13º salário e adicional por tempo de serviço, além de juros e correção monetária. Reembolso das custas pela Ré, e honorários advocatícios de 5%. Sentença sujeita ao duplo grau de Jurisdição. P. R. I.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 05005

NÚMERO: 89.883-8
Embgtte: SOTAVE NORTE S. A.
Adv.: Dr. Santana Pereira
Embgtto: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS
Proc.: Dra. Waldise Melo
Sent.: Vistos, etc. (parte conclusiva)...Isto posto, JULGO IMPROCEDENTES os Embargos à Execu-

ção Fiscal embargada, opostos por SOTAVE (SOTAVE NORTE S.A.) contra o INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS, para considerar legítima a pretensão executória e válida e subsistente a penhora. Condeno a Embargante nas custas e no pagamento dos honorários advocatícios, que arbitro em 20% sobre o valor da dívida exequenda. P. R. I.

NÚMERO: 00.34441-9
Embgtte: CIMATRO COMPANHIA INTERNACIONAL DE MADEIRAS TROPICAIS

Adv.: Dr. Aldebaro C. M. Klautau Neto
Embgtto: FAZENDA NACIONAL
PROC.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
Sent.: Vistos, etc. (parte conclusiva)...Isto posto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE os Embargos de Devedor opostos por CIMATRO - COMPANHIA INTERNACIONAL DE MADEIRAS TROPICAIS contra a FAZENDA NACIONAL, para declarar extinto o débito exequendo. Improcede o pedido de pagamento em dobro da dívida pela Embargada, com fulcro no art. 1531 do Cód. Civil, do qual é a Embargante crededora. Deve a Embargada ressarcir a Embargante das custas. Honorários advocatícios que arbitro em 5% sobre o valor demandado na execução. Sentença sujeita ao duplo grau de Jurisdição. P. R. I.

NÚMERO: 90.1994-0

Embgtte: AMAZONAS INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A - AMASA
Adv.: Dr. Haroldo Alves dos Santos
Embgtto: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

Adv.: Dr. Franklin Rabelo
Sent.: Vistos, etc. (parte conclusiva)...Isto posto, JULGO PROCEDENTES os Embargos à Execução opostos por AMAZONAS INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A - AMASA contra CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA e AGRONOMIA - CREA, para tornar inexigível o título executório e determinar o levantamento da penhora, após o trânsito em julgado da sentença. Reembolso das custas pelo Embargado, que deve arcar com o pagamento da verba honorária, que arbitro em 10% sobre o valor da execução. Sentença sujeita ao duplo grau de Jurisdição. P. R. I.

EMBARGOS DE TERCEIRO - CLASSE 05006

NÚMERO: 91.1011-1
Embgtte: PAULO EDUARDO SAMPAIO PEREIRA
Adv.: Dr. Rui Guilherme Tocantins
Embgtto: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS
Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
Sent.: Vistos, etc. (parte conclusiva)...Isto posto, JULGO PROCEDENTES os Embargos de Terceiro opostos por PAULO EDUARDO SAMPAIO PEREIRA contra INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS, para determinar o levantamento da penhora do imóvel constritado nos autos de execução fiscal ora embargada. Condeno o embargado ao reembolso de custas e honorários advocatícios de 5% sobre o valor de condenação. Sentença sujeita ao duplo grau de Jurisdição. P. R. I.

NÚMERO: 91.1010-3

Embgtte: AURÉLIO BENTES TAVARES
Adv.: Dr. Rui Guilherme Tocantins
Embgtto: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Proc.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
Sent.: Vistos, etc. (parte conclusiva)...Isto posto, JULGO PROCEDENTES os Embargos de Terceiro opostos por AURÉLIO BENTES TAVARES contra INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, para determinar o levantamento da penhora do imóvel constritado nos autos de execução fiscal ora embargada. Condeno o embargado ao reembolso de custas e honorários advocatícios de 5% sobre o valor de condenação. Sentença sujeita ao duplo grau de Jurisdição. P. R. I.

ACÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

NÚMERO: 92.1075-0
Reqte: CONSTRUTORA VILLA DEL REY LIMITADA
Adv.: Dr. Daniel Coelho de Souza
Reqdo: UNIÃO FEDERAL
Proc.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
Sent.: Vistos, etc. (parte conclusiva)...Em vista do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a presente Ação Cautelar proposta por CONSTRUTORA VILLA DEL REY LIMITADA contra a UNIÃO FEDERAL cassando a liminar concedida. Custas pela Autora. P. R. I.

EM TEMPO:**ACÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000**

NÚMERO: 91.1899-6
Autor: JÚLIO AUGUSTO DE ALENCAR
Adv.: Dra. Izabel Pereira Gomes
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
Desp.: Intimadas as partes do retorno dos autos, aguarde-se a iniciativa do interessado na execução do julgado.

DESAPROPRIAÇÃO - CLASSE 05012

NÚMERO: 00.36269-7
Desappte: INCRA
Adv.: Dr. Edmilson Baptista de Oliveira Dantas
Desapdo: HELIO ADAURY OLSEN e SUA MULHER

Adv.: Dr. José Álvaro de Moraes
Desp.: Verificando que o processo não foi submetido ao duplo grau de Jurisdição como decorre de imposição legal (art. 475, II do CPC) visto que o direito postulado na ação conquanto requerido por substituto processual pertencia à União Federal, nessa circunstância chamo à ordem o processo para determinar o sobrestamento da execução e remessa dos autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

NÚMERO: 00.32647-0

Desappte: INCRA
Adv.: Dr. Edmilson Baptista de Oliveira Dantes
Desapdo: ACLINO BRENDA e OUTROS
Adv.: Dr. José Álvaro de Moraes
Desp.: Idêntico ao anterior.

ACÇÃO CONSIGNATÓRIA - CLASSE 05018

NÚMERO: 00.36208-5
Reqte: ROBERTO SÉRGIO DOS SANTOS ALVES E OUTRO
Adv.: Dra. Regina Márcia Raiol Lima
Reqdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dra. Fátima Gobitsch
Desp.: De-se baixa na distribuição e arquite-se.

NÚMERO: 00.32.246-3

Reqte: GERSON LUIZ FLESCH
Adv.: Dra. Regina Márcia Raiol Lima
Reqdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Nelson Figueiredo
Desp.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 00.37250-1

Reqte: FERNANDO MIGUEL DA VEIGA
Adv.: Dra. Regina Márcia Raiol Lima
Reqdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Nelson Figueiredo
Desp.: Idem Idem

JUIZO FEDERAL DA 2ª. VARA

JUIZ FEDERAL: Dr. Rui Costa Gonçalves
 DIRETORA DE SECRETARIA: Dra. Ivanira Fonseca de Sousa

EXPEDIENTE DO DIA 14/04/93**DESPACHOS EM PROCESSOS:****ACÇÕES ORDINÁRIAS - CLASSE I**

Nº: 00.23074-0
Autor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dra. Elizabeth L. Figueiredo
Réu: GLEIDSON DIAS DE FIGUEIREDO
Adv.: O réu, em causa própria
DESPACHO: I - Atualize-se o valor dos honorários do perito; II - Após, intime-se o Réu para depósito dos honorários do perito; III - Indiquem as partes os respectivos assistentes técnicos, bem como apresentem os quesitos, se assim o desejarem, no prazo de cinco dias. VI - Intime-se.

Nº: 91.357-3
Autor: OSCAR FERREIRA SOARES e outros
Adv.: Dr. Zeno Nascimento Costa
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Adv.: Dra. Elizabeth L. Figueiredo
DESPACHO: Sobre os cálculos a resentados pelo Réu, diga o Autor, no prazo legal.

Nº: 91.469-3
Autor: ADILSON HELIO DA SILVA CARDOSO e outros

Adv.: Dr. Evandro de Oliveira Costa
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dra. Elizabeth L. Figueiredo
DESPACHO: I - Intimadas as partes do retorno dos autos, aguarde-se a iniciativa de A. para pagamento das custas, no prazo legal. II - Após, cite-se.

Nº: 92.3211-7 e 92.3457-8
Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Adv.: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo
Réus: CEPLAC - COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA E OUTRO e INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO AGRÁRIA - INCRA, respectivamente
DESPACHOS: Arquivem-se estes autos.

Nºs.: 92.3300-8, 92.3347-4, 92.3365-2, 92.3366-0, 92.3367-9, 92.3369-5, 92.3366-5, 92.3511-6, 92.3512-4, 92.3513-2, 92.3514-0, 92.3515-9, 92.3606-6, 93.0130-2.

Autores: ELIZABETH TADU MONTENIRO e OUTROS, CARLOS ALBERTO ALVES e OUTROS, EDGAR DA SILVA TAVARES CARDOSO e OUTROS, CANDIDA SANTOS DE SOUZA e OUTROS, ANA CELESTE ARNAUD TORRES e OUTROS, AJAX CARVALHO DE OLIVEIRA e OUTROS, ANA CLÁUDIA SANTANA DOS SANTOS e OUTRO, MARIA AMÉLIA DE MIRANDA FERREIRA e OUTROS, GEORGETE BENTES DE SOUZA e OUTROS, TEREZINHA DE JESUS GUIMARÃES BARROS e OUTROS, JOSÉ VEMÂNIO CORUMBA e OUTROS, JOÃO CARLOS FERREIRA e OUTROS, LOURDES MARIA HENRIQUES CARLINHOS e JANDIRA BENTES DA SILVA e OUTROS, respectivamente.
Adv.: Dra. João Carlos Ferreira, Maria Lúcia de M. Carramanho, Evandro de Oliveira Costa, Ivan Moraes Furtado, Maria Luiza Silva Ávila, Roberto Melo.

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Adv.: Drs. José Maria Losada P. de Albuquerque Jr. e Elizabeth Lopes Figueiredo.
 DESECHOS: Sobre a contestação digam os Autores, no prazo legal.

MANDADOS DE SEGURANÇA - CLASSE II

Nºs.: 92.1307-4, 92.1611-1 e 92.2010-0
 Impetes.: VERA LUCIA BRITO ALVES E OUTROS, ANTONIO CARDOSO E OUTROS e SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ, respectivamente.
 Impdos.: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO DO PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA U.F.P.A., DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ e COMANDANTE DO CENTRO DE INSTRUÇÃO AMIRANTE BRAZ DE AGUIAR - CIABA, respectivamente.
 DESECHOS: Arquivem-se estes autos.

Nºs.: 92.2739-3 e 92.2849-7
 Impetes.: CLAUDIA FERREIRA ANTUNES e AGÊNCIAS MUNDIAIS LIDA., respectivamente.
 Adv.: Drs. Ana Izabel A. Serravalva e Aoy Marcos dos Santos, respectivamente.
 Impdos.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ e DIRETOR-PRESIDENTE DA CIA. DOGAS DO PARÁ - ODP, respectivamente.
 DESPACHOS: Remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Federal da 1ª. Região.

AÇÃO DIVERSA - CLASSE V
 Nº: 92.3199-4
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
 Réu: ABIANOR NOBRECA
 Adv.: Dr. Ademir Kate
 DESPACHO: Sobre a contestação diga o Autor, no prazo legal.

AGRAVO DE INSTRUMENTO - CLASSE V
 Nº: 92.3165-0
 Agvte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Melina Russelakis Carneiro
 Agvde.: OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS e outro
 Adv.: Dr. Océlio de Jesus Carneiro de Moraes
 DESPACHO: Intime-se o Agravado para responder nos termos do art. 526 de C.P.C.

CONSIGNATÓRIA - CLASSE V
 Nº: 93.0400-0
 Reqte.: MERIAN SHIMON BRASSULY FIALHO
 Adv.: Dr. Antonio Villar Pantoja
 Reqde.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 46, formulado pelo advogado da Autora.

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - CLASSE XI
 Nº: 00.28028-3
 Repte.: GUI GUILHERME FRANÇA CASTRO
 Adv.: Dr. Milton Braga de Oliveira
 Reode.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Moacir Meris Filho
 DESPACHO: Digam as partes sobre os cálculos, no prazo comum de cinco dias.

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE XII
 Nº: 93.0030-6
 Reqte.: MARCO GIANNACCINI
 Adv.: Dr. Ricardo Rabelle Soriano de Melale
 Reqdo.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Adv.: Dra. Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira
 DESECHO: Diante do conteúdo na certidão de fls. 69, publique-se o despacho de 66/68.

DESECHO de fls. 66/68: "Cuida-se, no caso, de ação cautelar inominada, com pedido liminar, proposta por MARCO GIANNACCINI - que se apresenta como "cupante do cargo de Coordenador Geral de Escritório de Representação da UFPA em Brasília" - contra a mesma Universidade, com o declarado objetivo de que "liminarmente lhe seja assegurado o recebimento dos seus vencimentos integrais, em valores iguais aos percebidos em NOVENBRO próximo passado, enquanto estiver no exercício da FUNÇÃO DE CONFIANÇA que ocupa, para que seja garantida a IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS, na conformidade de que dispõe o art. 37, inciso XV, da Constituição Federal" (sic)... Diante do exposto - e sem prejuízo de posterior reexame da providência ora a detada (v. art. 807 do CPC) -, concedo a medida liminar pedida, para assegurar ao Autor o recebimento de seus vencimentos, em valores iguais aos que lhe foram pagos no mês de novembro/92, sem qualquer desconto, enquanto estiver no exercício da função atualmente exercida, até nova deliberação deste Juízo ou de cessação da eficácia da medida por força do disposto no art. 808 do CPC. Notifique-se a Ré, por mandado, para imediata cumprimento desta decisão. Cite-se, em seguida, a mesma Ré, para contestar, no prazo legal, o pedido, indicando as provas que pretenda produzir."

SENTENÇAS PROFERIDAS:
EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CLASSE V

Nº: 93.0335-6
 Exopte.: BANCO BRADESCO S/A
 Adv.: Dr. José Maurício M. Nahon
 Excpdo.: JUÍZO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 SENTENÇA: Vistos etc... "Art. 109 - omissois § 1º - Omissis § 2º - As causas intentadas contra a União poderão ser aforadas na seção judiciária em que for domiciliada o autor, naquela onde houver o corrido e a ele ou fate que deu origem à demanda ou onde esteja situada a coisa, ou, ainda, no Distrito Federal" (os grifos são meus). Portanto, o foro escolhido pelo autor para o ajuizamento da ação, baseou-se em três das hipóteses indicadas no dispositivo acima transcrito, quais sejam a do seu domicílio, a do local do ato e a da situação da coisa, ficando-se a competência desta Juízo ratião personae, inderrogável pela vontade das partes. Ante o exposto, julgo improcedente a exceção promovida. Custas na forma da lei. Publique-se. Intime-se.

Nº: 93.0336-4
 Exopte.: BANCO BRADESCO S/A
 Adv.: Dr. José Maurício M. Nahon
 Excpdo.: JUÍZO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 SENTENÇA: Idêntica à acima.

EM TEMPO:
EXPEDIENTE DO DIA 31/03/93
SENTENÇA PROFERIDA:
AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE I

Nº: 91.0415-4
 Autor: MARIA DA GLÓRIA LINHARES VAZ
 Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
 Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Adv.: Dr. Francisco Edmir L. Figueira
 SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, julgo procedente o pedido formulado, determinando ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS que proceda o reajustamento do benefício previdenciário da Autora integralmente, aplicando-se-lhe integralmente e nas mesmas datas índices de aumento do salário mínimo, a partir da primeira data-base, pagando-lhe as diferenças encontradas devidamente corrigidas a até a propositura da presente ação, observada a precatória quinquenal, nos termos da Súmula n. 71 do TFR e, a partir de então, sob os critérios estabelecidos na Lei n. 6.889/80 e legislação correlata, acrescida de juros de mora a taxa de 1% (um por cento) ao mês, devidos a partir do trânsito em julgado da presente decisão. Honorários advocatícios em favor da Autora em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. O Requerido é isento de custas processuais, mas deve, todavia, ressarcir a Autora das adiantadas, devidamente atualizadas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 13/04/93
DESPACHO EM PROCESSO:
EXCEÇÃO - CLASSE IV

Nº: 91.1768-0
 Exopte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Rosilena de Souza
 Excpdo.: VICENTE DE PAULO NASCIMENTO MOURA
 DESPACHO: - Proceda-se a efetiva desocupação do imóvel, haja vista o executado não ter cumprido o prazo determinado no mandado de fls. 29 (30 dias) que deverá ser desentranhado para o seu integral cumprimento pelo Oficial de Justiça que praticou a intimação. - Oficie-se à Polícia Federal em caso de resistência, solicitando apoio ao integral cumprimento do requerido pela exoptente.

 (G.Reg.45.668)

JUÍZO FEDERAL DA 2ª. VARA
 JUÍZ FEDERAL: Dr. Rui Costa Gonçalves
 DIRETORA DE SECRETARIA: Dra. Ivonira Fonseca de Sousa
EXPEDIENTE DO DIA 15/04/93
DESPACHOS EM PROCESSOS:
AÇÕES CRIMINAIS - CLASSE VII

Nº: 00.20923-6
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep.: Dr. Almerindo Trindade
 Réu: JOSÉ GONZALES LORENZO e outro
 Adv.: Drs. Waldir Bandeira e Ana Carla Murrieta
 DESPACHO: Intime-se a defesa de JOSÉ GONZALES LORENZO, para, no prazo de três (3) dias, indicar novas testemunhas, em substituição às não encontradas (certidão de fls. 258-V), sob pena de prosseguir o feito sem tais testemunhas.

Nº: 00.21270-9
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep.: Dr. Almerindo Trindade
 Réu: MÁRIO FERNANDES DE SOUZA
 Def.: Dr. Adolfo José de Souza
 DESPACHO: 1. O réu apresentou-se espontaneamente à Secretaria do auto e forneceu seu novo endereço.

Em consequência, defiro o requerido pelo douto representante do M. P. Federal na cota de fls. 131-V, e, torno sem efeito a revelia decretada no item um (1) do despacho de fls. 101, sem prejuízo da validade dos atos processuais praticados em tal condição. 2. Intime-se.

Nº: 00.25679-0
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep.: Dr. Paulo Meira
 Réu: FRANCISCO GOMES FERNANDES
 Adv.: Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho
 DESPACHO: Cumpra-se o disposto no art. 499, do CPP.

Nº: 00.28129-8
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep.: Dr. Almerindo Trindade
 Réu: ANTONIO REINALDO VIEGAS FERREIRA MENDES DOS REIS; PINTO MARQUES e outros
 Adv.: Drs. Manoel Pedro Costa e Juarez Prince

DESPACHO: Arquivem-se os presentes autos após os registros de estilh.

Nº: 00.29321-0
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep.: Dr. Almerindo Trindade
 Réu: JOÃO RIBEIRO LOPES
 Def.: Dr. Simão Isaac Benzecry
 DESPACHO: Aguarde-se a devolução do Ofício Precatório remetido à Comarca de Marabá, solicitando a inquirição das testemunhas lá residentes (fls. 84).

Nº: 00.30874-9
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep.: Dr. Almerindo Trindade
 Réu: ANTONIO CARLOS FERREIRA FREITAS
 Def.: Dr. Juarez Prince
 DESPACHO: Cumpra-se o disposto no art. 499, do CPP.

Nº: 00.31000-0
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep.: Dr. Almerindo Trindade
 Réu: MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA ALMEIDA
 Adv.: Dr. Orlando de Melo e Silva
 DESPACHO: 1. Como preceitua o art. 600, do CPP, apresente a apelante, no prazo de 8 (oito) dias, as razões da apelação. 2. Intime-se.

Nº: 00.32045-5
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep.: Dr. Almerindo Trindade
 Réu: DOMÍCIO PADILHA DE OLIVEIRA e outros
 Adv.: Drs. Joselisa Corte Kauffman, Hélio de Barros Favacho Alves e Djalma de Oliveira Farias

DESPACHO: 1. Isto posto, proceda a Secretaria a intimação do causídico assinante da petição de fls. 172, para comprovar haver cumprido a exigência legal, posto que continua processualmente investido na condição de advogado de EBSO TEIXEIRA DE LIMA. 2. Intime-se.

Nº: 00.32997-5
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep.: Dr. Almerindo Trindade
 Réu: FRANCISCA DE ASSIS RÉGO
 Adv.: Dr. Sérgio Couto
 DESPACHO: Cumpra-se o disposto no art. 499, do CPP.

Nº: 89.1180-4
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
 Réu: EDUARDO AUGUSTO CORRÊA DE BARROS
 Adv.: Dr. Antonio Mendes
 DESPACHO: Apresente o M. P. Federal as razões da apelação, no prazo legal. (art. 600, do CPP).

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE XII
 Nº: 93.0881-1
 Reqte.: JOÃO RIBEIRO RUFINO JÚNIOR
 Adv.: Dr. Bernardo Nunes de Moraes
 Reqdo.: UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: 1. Indefiro o pedido de liminar. 2. Cite-se.

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA:
MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE II
 Nº: 92.2609-5
 Impete.: SINDICATO DOS TRABALHADORES PATERNALS DE PREVIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ - SINTPREVS
 Adv.: Drs. Paulo Sérgio Weyl A. Costa, José Heder Banatti e Marcela S. de Freitas

Impdos.: DIRETORA DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS e outros
 DECISÃO: Vistos etc... Ante o exposto, determino a expedição do competente MANDADO DE EXPEDIÇÃO contra MARIA CELISTE PINTO DE SOUZA, EDIVAN CAPUCHO COSTA e ADILSON HÉLIO DA SILVA, a ser cumprido por Oficial de Justiça deste Juízo, acompanhado de escolta policial, devendo os mesmos serem conduzidos à presença da autoridade policial competente para a lavratura do auto de prisão em flagrante e,

cumpridas as formalidades legais, encaminhados à Unidade Prisional respectiva, onde deverão permanecer à disposição deste Juízo. Oficie-se à Superintendência da Polícia Federal neste Estado, requisitando a força policial necessária. De-se ciência ao Ministério Público Federal. Cumprida a diligência integralmente, voltem-me os autos em conclusão. Intime-se. Notifique-se. CUMpra-se.

SENTENÇA PROFERIDA:

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE VII

Nº: 00.21848-0
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep.: Dr. Almerindo Trindade
 Réus: JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA, JOÃO GODOFREDO DE ALMEIDA e ANTONIO DE LIMA MA GALHÃES
 Adv.: Dra. Ma. da Conceição S. Fernandes
 SENTENÇA: Vistos etc... Como preceitua o art. 107, I, do Código Penal Brasileiro, JULGO EXTINTA A FUMIBILIDADE DO CRIME atribuído ao réu acima. P. R. I.

**** (G.Reg.45.870)

JUIZO FEDERAL DA 2a. VARA

JUIZ FEDERAL: Dr. Rui Costa Gonçalves
 DIRETORA DE SECRETARIA: Dra. Ivanira Fonseca de Sousa

EXPEDIENTE DO DIA 19/04/93

DESPACHO EM PROCESSO:

CLASSE V - CONSIGNATÓRIA

Proc. nº: 92.3530-2
 Repte.: ÁUREO CESAR FIGUEIREDO FARIAS
 Adv.: Dr. José Saul Júnior
 Reqd.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Melina Russelakis Carneiro
 DESPACHO: Digam as partes, no prazo legal, se ainda desejam produzir provas. Intime-se.

**** (G.Reg.45.964)

JUSTIÇA DO TRABALHO

TERCEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 3ª JCI-1502/91
 RECLAMANTE: MARIA DO SOCORRO DA SILVA PIQUEIRA
 RECLAMADA: RAIMUNDA DO SOCORRO MENDES FIGUEIREDO

Pelo presente EDITAL fica notificada MARIA DO SOCORRO DA SILVA PIQUEIRA, que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante-exequente, nos autos do Processo 3ª JCI-1502/91, em que e reclamada-executada RAIMUNDA DO SOCORRO MENDES FIGUEIREDO, para indicar bens a penhora, no prazo de noventa (90) dias, nos autos do Processo supra mencionado.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 16 de abril de 1993.

DESCARTES FURTADO DE ARAUJO
 Diretor de Secretaria da 3ª JCI de Belém
 (G. Reg. nº 46.121)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 3ª JCI-1129/92
 RECLAMANTE: RAIMUNDO ROCHA DE OLIVEIRA
 RECLAMADA: MASERVA ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente EDITAL fica notificada MASERVA ENGENHARIA LTDA., que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamada-executada, nos autos do Processo 3ª JCI-1129/92, em que e reclamante-exequente RAIMUNDO ROCHA DE OLIVEIRA, que será levado a praça para venda e arrematação no dia seis (06) de maio de 1993 às 14:05 horas, o bem penhorado nos autos do Processo supra mencionado.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 16 de abril de 1993.

DESCARTES FURTADO DE ARAUJO
 Diretor de Secretaria da 3ª JCI de Belém
 (G. Reg. nº 46.119)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificada para ciência, a empresa PANIFICADORA AVEIRENSE, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 3ª JCI-127/92, em que MANOEL MARCELINO CARVALHO DA COSTA figura como reclamante, que foi prolatada sentença nos autos supramencionado, tendo a mesma o seguinte teor conclusivo: "... RESOLVE A MM 3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA DE VOTOS JULGAR A RECLAMAÇÃO PROCEDENTE EM PARTE PARA CONDENAR A RECLAMADA PANIFICADORA AVEIRENSE A PAGAR AO RECLAMANTE MANOEL MARCELINO CARVALHO DA COSTA, A QUANTIA DE Cr\$ 383.827,99 REFERENTE A AVISO PREVIO, FERIAS PROPORCIONAIS + 1/3; 13º SALARIO PROPORCIONAL; FGTS + 40% HORAS EXTRAS, E DOMINGOS TRABALHADOS. SOBRE A CONDENAÇÃO DEVE INCIDIR JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETARIA NOS TERMOS DA LEI IMPROCEDENTE O PEDIDO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE Cr\$ 20.638,04 PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE Cr\$ 1.000.000,00. E DE Cr\$ 2.638,04 PELO RECLAMANTE, CALCULADAS SOBRE AS PARCELAS JULGADAS IMPROCEDENTES E QUE SE ARBITRA EM Cr\$ 100.000,00. CIENTE O RECLAMANTE E SEU PATRONO. NOTIFICAR A RECLAMADA. NADA MAIS. Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 26 de abril de 1993.

DESCARTES FURTADO DE ARAUJO
 Diretor de Secretaria da 3ª JCI de Belém
 (G. Reg. nº 46.118)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificada para ciência, a empresa POLMASA - POLPAS DA AMAZONIA INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 3ª JCI-1438/92, que tem como reclamante MARIA NOEMIA ROSA, que foi prolatada sentença nos autos supramencionado, tendo o seguinte teor conclusivo: "... RESOLVE A MM 3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA CONDENAR A RECLAMADA POLMASA - POLPAS DA AMAZONIA INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA., A PAGAR A RECLAMANTE MARIA NOEMIA ROSA, A QUANTIA DE Cr\$ 299.853,78 REFERENTE A AVISO PREVIO, FERIAS SIMPLES E GRATIFICAÇÃO DE NATAL DE 91 E MAIS O QUE FOR ENCONTRADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TITULO DE SALARIO FAMILIA; FGTS MAIS 40% DIFERENÇA SALARIAL, HORAS EXTRAS, MULTA (POR ATRASO NO PAGAMENTO DA RESCISÃO E CONVENCIONAL) E MAIS AS DIFERENÇAS CONSECUTARIAS SOBRE A CONDENAÇÃO DEVE INCIDIR JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETARIA NOS TERMOS DA LEI. DEVE TAMBEM A RECLAMADA RETIFICAR A CTPS DA RECLAMANTE QUANTO A DATA DE ADMISSÃO. IMPROCEDENTES OS DEBEM PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO CUSTAS DE Cr\$ 600.638,04 PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE Cr\$ 30.000.000,00, E DE Cr\$ 60.638,04 PELA RECLAMANTE, CALCULADAS SOBRE AS PARCELAS JULGADAS IMPROCEDENTES E QUE SE ARBITRA EM Cr\$ 3.000.000,00. CIENTE A RECLAMANTE. NOTIFICAR A RECLAMADA". Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 26 de abril de 1993.

DESCARTES FURTADO DE ARAUJO
 Diretor de Secretaria da 3ª JCI de Belém
 (G. Reg. nº 46.116)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificada CONSTRUTORA FLAVIO ESPIRITO SANTOS LTDA., que se encontra estabelecida em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Proc. 6ª JCI-231/92, em que RAIMUNDO NONATO BARROS DOS SANTOS e outro são exequentes, para cientificar-se de que foi lavrado a penhora do seguinte bem: 01 (um) terreno edificado, situado a Av. José Bonifácio nº 2124, registrado no Cartório do 2º Ofício, sob o nº 160, fl. 160, livro nº 2-k. Após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Pará, abrir-se-á um prazo de 05 (cinco) dias, para que a executada ofereça embargos a penhora ou a execução, querendo.

E para, que chague ao conhecimento da executada, é passado o presente Edital que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, Raimundo Paulo Farias Castelo Branco, lavrei o presente. E eu, João Bosco de Bacellar, judiciário subscrevi.

FRANCISCO PEDRO JUCA
 Juiz do Trabalho
 (G. REG. Nº 46180)

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 004/93

Pelo presente EDITAL, fica citada ADAI LTDA a apresentar contra-razões ao Recurso Ordinário interposto pelo Demandante, no prazo legal, nos autos do processo TRT-DC 2871/92 em que são partes: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ E TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, Demandante e ADAI LTDA. e outros, Demandados.

Feito na Seção de Processos, da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e três.

ELIZABETH REGINA DE M. L. AFFONSO
 Chefe da Seção de Processos
 (G. REG. 46181)

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS N.22/93
 O DOUTOR GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER, A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL, OU DELE NOTICIA TIVEREM, DE QUE NO DIA 31/05/93 (TRINTA E UM DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS), AS 14:50 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA A TRAV. D. PEDRO I, N. 750, 3ª. ANDAR, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGAO DE VENDA E ARREMATAÇÃO A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE DO BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO N. 7ª. JCI-965/91, ENTRE PARTES: ANTONIO DE OLIVEIRA FREIRE E ANTONIO PANTOJA DOS SANTOS, E EXEQUENTES, LOCADORA BELAUTO LTDA., EXECUTADA, CONSTANTE DE:

- UM TERMINAL TELEFÔNICO COM SEUS USOS E DIREITOS, PREFIXO E NÚMERO 228-1281, DE PROPRIEDADE DA BELAUTO-BELÉM AUTOMÓVEIS S/A, INSTALADO A TRAV. DA FEB N. 50, BAIRRO DE SÃO BRAS, CATEGORIA TRONCO - CONTRATO TPA-30150, AVALIADO A PREÇO DE MERCADO NO VALOR DE Cr\$16.000.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES DE CRUZEIROS).

QUEM PRETENDER ARREMATAR REFERIDO BEM DEVERÁ COMPARECER NO DIA E HORA ACIMA MENCIONADOS, NA TRAV. D. PEDRO I, N. 750, 3ª. ANDAR, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DO SEU VALOR. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS INTERESSADOS, E PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME NA SEDE DESTA JUNTA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS. EU, (EDSON HAMILTON NEVES MIRANDA), AUXILIAR JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE. E EU, (ANA ROSA ZWICKER MARTINS), DIRETORA DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
 JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO NO
 EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA
 MM. 7ª JCI DE BELÉM
 (G. REG. Nº 46032)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº 020/93

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da MM. SETIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, de que no dia 05.05.93 (cinco de maio de mil novecentos e noventa e três), às 14:50 hs., na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3ª andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance nos autos do Processo nº 7ª JCI-2236/91, entre partes: MARIA TEREZA MARQUES LUCAS, exequente, e ONELIA VERAS (BOITE ALABAMA CITY), reclamada, constantes de:

- Uma (01) TELEVISÃO COLORIDA, MARCA NATIONAL-PANACOLOR, EM BOAS CONDIÇÕES DE USO AVALIADAS EM Cr\$-600.000,00 (SEISCENTOS MIL CRUZEIROS)

- UM (01) CONJUNTO-MARCA SHARP 3x1, COM TRES CAIXAS DE SOM, AVALIADA NO TOTAL DE Cr\$-1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS)

- CINCO (05) POLTRONAS DE COURVIN MARRON, EM BOAS CONDIÇÕES DE USO AVALIADAS NO TOTAL DE Cr\$-750.000,00

- Um (01) PRÓSDCIMO SEM MARCA; COR VERMELHA, BASTANTE USADO, AVALIADO EM Cr\$-550.000,00

TOTAL GERAL DA AVALIAÇÃO Cr\$-2.900.000,00 (DOIS MILHÕES E NOVECENTOS MIL CRUZEIROS)

Quem pretender arrematar referidos bens, deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3ª andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado em lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, EDSON HAMILTON NEVES MIRANDA, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, ISABELA CARLA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
 Juiz do Trabalho Substituto no exercício da Presidência da MM. 7ª JCI de Belém
 (G. Reg. nº 45444)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS Nº 23/93

O DOUTOR HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica CITADO a Empresa AGENCIA DE VIGILANCIA E SEGURANÇA MODELO LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do PROCESSO Nº 7ª JCI-1817/91, em que e exequente o Sr. EDVALDO PEREIRA MOTA, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução, a importância de Cr\$ 112.440.705,24 (Cento e doze milhões, quatrocentos e quarenta mil, setecentos e cinco cruzeiros e vinte e quatro centavos), referente a Principal, Juros de Mora, FGTS e Custas de Sentenças devidas nos termos da r. sentença de 15/05/92 às 17:50 hrs., conforme abaixo:

RESUMO

Principal	Cr\$ 90.561.337,38
Juros de Mora	18.534.887,04
FGTS	1.139.135,58
Custas	2.205.345,24

Total devido 112.440.705,24
 Caso não pague, nem garanta a execução no prazo mencionado acima, será procedida a penhora, em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento de todos os interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado em lugar de costume na sede da Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3ª andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, Edson Hamilton Neves Miranda, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, Ana Rosa Zwicker Martins, Diretora de Secretaria, subscrevi.

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
 Juiz do Trabalho Substituto no exercício da Presidência da MM. 7ª JCI de Belém
 (G. Reg. nº 46.156)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS Nº 24/93

O DOUTOR HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica CITADO a Senhora HELENA ELIANE DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada dos autos do PROCESSO Nº 7ª JCI-2720/91, em que e exequente o Sr. GERSON DE JESUS DOS SANTOS, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução, a importância de Cr\$ 51.875.628,47 (Cinquenta e um milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e oito cruzeiros e quarenta e sete centavos), referente a Principal, Juros de Mora, FGTS + 40% e Custas de Sentenças devidas nos termos da r. sentença de 18/01/93 às 17:00 hrs., conforme abaixo:

RESUMO

Principal	Cr\$ 34.607.892,83
Juros de Mora	5.744.910,24
FGTS	7.503.593,34
Multa FGTS 40%	3.001.437,34
Custas	1.017.794,72

Total devido 51.875.628,47
 Caso não pague, nem garanta a execução no prazo mencionado acima, será procedida a penhora, em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento de todos os interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado em lugar de costume na sede da Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3ª andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, Edson Hamilton Neves Miranda, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, Ana Rosa Zwicker Martins, Diretora de Secretaria, subscrevi.

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
 Juiz do Trabalho Substituto no exercício da Presidência da MM. 7ª JCI de Belém
 (G. Reg. nº 46.155)